



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 15 de maio de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°089

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,50

### PODER EXECUTIVO

DECRETO N°31.204, de 13 de maio de 2013.

#### DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, 01 IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DO ATERRO REGIONALIZADO DO CARIRI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto Lei n°3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei n°2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei n°6.602, de 07 de dezembro de 1978 e; CONSIDERANDO a necessidade de construir o aterro regionalizado do Cariri; CONSIDERANDO que o empreendimento atenderá aos municípios de Caririaguçu, Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Altaneira, Farias Brito, Jardim, Missão Velha, Nova Olinda e Santana do Cariri com destinação adequada de resíduos sólidos; CONSIDERANDO que o empreendimento, após sua construção atenderá as exigências da Lei da PNRS 12.305/2010; DECRETA:

ART.1° - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel situado na parte da terra do sítio Croatá, no Município de Caririaguçu, sendo o terreno do mesmo definido por uma poligonal de 220 vértices de azimutes e distâncias e com as seguintes coordenadas de

partida: V1 coordenadas UTM E (X) 472.077,93, N (Y) = 9.216.511,99 conforme croqui constante no Anexo I deste Decreto.

ART.2° - A porção de terra de que tratam os Artigos 1°, com área de 176,63Ha e perímetro 7.383,72m, situada no Município de Caririaguçu, está identificada no croqui constante no Anexo I deste Decreto e limitada por 220 vértices georreferenciados respectivamente e coordenadas UTM, conforme memorial descritivo e tabelas auxiliares específicas constantes no Anexo II deste decreto.

Parágrafo Único - A área descrita neste artigo destinar-se-á à construção do Aterro sanitário Regionalizado do Cariri.

ART.3° - Caberá à Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, a desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar n°58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar n°60, de 06 de dezembro de 2006 e pela Lei Complementar n°61, de 14 de fevereiro de 2007.

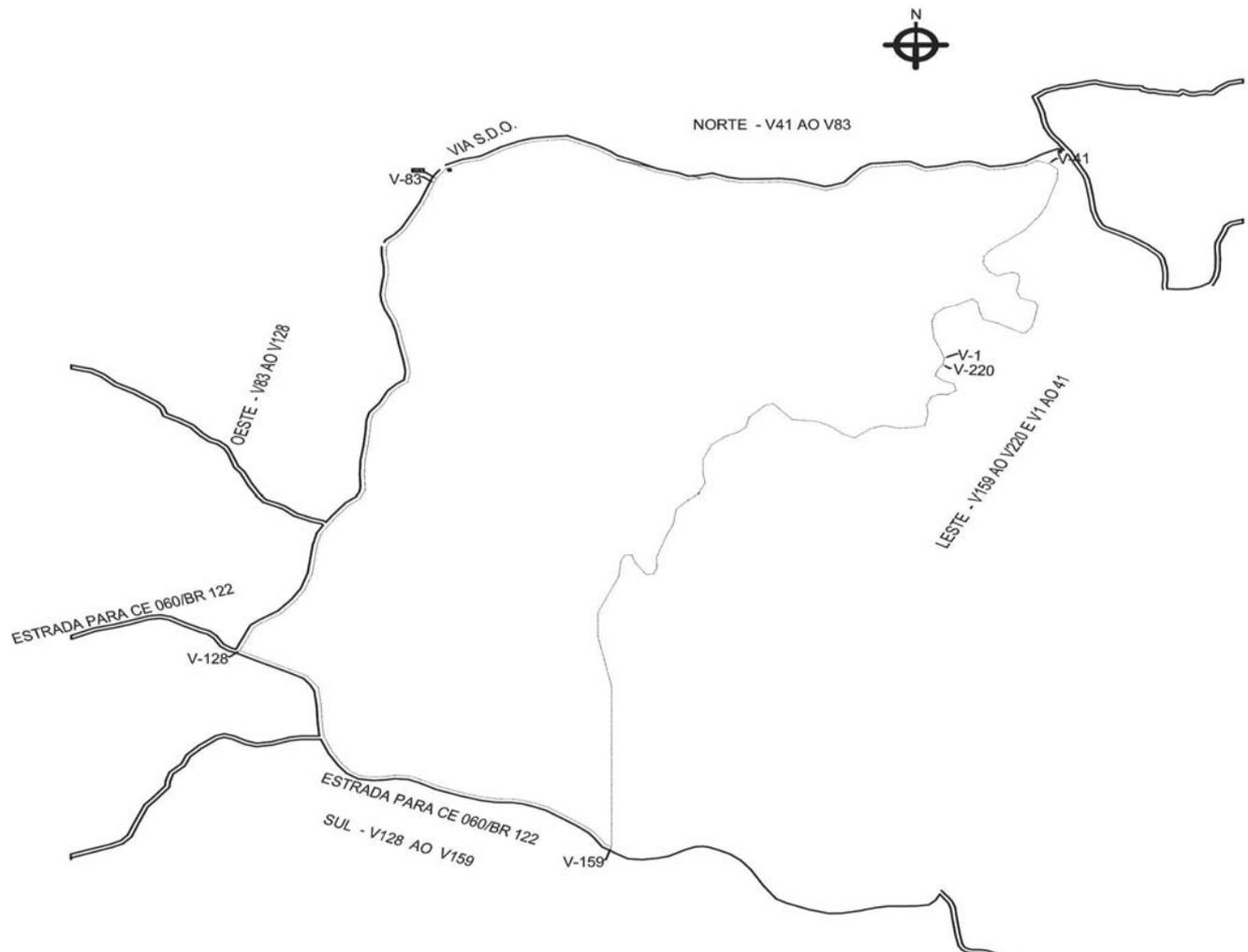
ART.4° - As despesas para a execução da presente desapropriação correrão à conta do Tesouro Estadual;

ART.5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de maio de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I DO DECRETO N°31.204 DE 13 DE MAIO DE 2013



Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**  
 Gabinete do Governador  
**DANILO GURGEL SERPA**  
 Gabinete do Vice-Governador  
**IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**JOEL COSTA BRASIL**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**JOÃO ALVES DE MELO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**ALEXANDRE PEREIRA SILVA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente  
**PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA**  
 Secretaria das Cidades  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
 Secretaria Especial da Copa 2014  
**FERRUCCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria do Esporte  
**ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infraestrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**  
 Secretaria da Pesca e Aquicultura  
**RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde  
**RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**  
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário  
**SERVILHO SILVA DE PAIVA**

## ANEXO II DO DECRETO Nº31.204 DE 13 DE MAIO DE 2013

TABELA DE PONTOS DA POLIGONAL DE TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DO ATERRO REGIONALIZADO DO CARIIRI

VÉRTICE	EXTENSÃO (m)	COORDENADAS UTM E= (X)	N= (Y)	ÂNGULO INTERNO (°)	PERÍMETRO (m)	ÁREA TOTAL (HA)
01	18,41	472.077,93	9.216.511,99	152	7.383,72	176,63
02	26,40	472.069,23	9.216.536,92	176		
03	38,48	472.054,29	9.216.572,38	198		
04	47,00	472.050,18	9.216.619,66	203		
05	24,96	172.058,11	9.216.643,33	211		
06	25,27	472.077,40	9.216.659,65	203		
07	31,24	472.107,29	9.216.668,74	169		
08	37,10	472.140,00	9.216.686,74	249		
09	16,30	472.152,41	9.216.675,69	220		
10	27,03	472.157,12	9.216.649,07	172		
11	23,80	472.164,50	9.216.626,44	127		
12	34,09	472.196,67	9.216.615,15	188		
13	59,86	472.249,62	9.216.578,22	170		
14	2,12	472.251,63	9.216.586,55	162		
15	7,37	472.259,00	9.216.586,56	130		
16	20,85	472.272,39	9.216.602,54	156		
17	28,49	472.280,33	9.216.629,90	173		
18	37,71	472.286,42	9.216.667,11	138		
19	13,50	472.279,05	9.216.678,43	141		
20	32,20	472.248,36	9.216.688,16	228		
21	21,44	472.239,50	9.216.707,69	214		
22	11,49	472.241,50	9.216.719,01	181		
23	21,02	472.245,51	9.216.739,65	169		
24	12,65	472.245,50	9.216.752,29	155		
25	9,54	472.241,48	9.216.760,29	132		
26	11,23	472.230,76	9.216.764,27	150		
27	15,11	472.216,02	9.216.760,93	173		
28	20,95	472.196,28	9.216.753,91	235		
29	20,16	472.179,83	9.216.765,57	178		
30	2,41	472.177,82	9.216.766,90	208		
31	26,55	472.165,08	9.216.790,19	212		
32	20,68	472.166,41	9.216.810,82	212		
33	19,62	472.177,79	9.216.826,81	196		
34	39,86	472.208,84	9.216.851,80	190		
35	8,38	472.216,20	9.216.855,80	170		
36	52,82	472.257,73	9.216.888,44	166		
37	53,78	472.290,54	9.216.931,06	171		
38	28,94	472.304,59	9.216.956,36	168		
39	84,68	472.330,05	9.217.037,13	165		
40	29,32	472.331,37	9.217.066,42	130		
41	26,47	472.311,93	9.217.084,38	153		
42	29,29	472.283,71	9.217.092,21	134		
43	27,07	472.260,41	9.217.078,44	198		
44	50,66	472.210,92	9.217.067,64	188		
45	33,11	472.177,89	9.217.065,42	206		
46	29,07	472.150,89	9.217.076,21	171		
47	17,15	472.134,20	9.217.080,13	161		
48	19,85	472.114,45	9.217.078,14	170		
49	34,81	472.080,95	9.217.068,69	187		

VÉRTICE	EXTENSÃO (m)	COORDENADAS UTM E= (X)	N= (Y)	ÂNGULO INTERNO (°)	PERÍMETRO (m)	ÁREA TOTAL (HA)
50	44,81	472.036,66	9.217.061,84	214		
51	42,92	471.997,83	9.217.080,11	155		
52	11,25	471.986,57	9.217.080,11	174		
53	43,64	471.943,14	9.217.075,89	181		
54	27,32	471.915,89	9.217.073,86	153		
55	22,55	471.896,57	9.217.062,24	162		
56	56,50	471.859,41	9.217.019,68	211		
57	47,69	471.814,02	9.217.005,04	214		
58	45,92	471.770,00	9.217.018,12	180		
59	29,21	471.741,99	9.217.026,41	171		
60	30,98	471.711,28	9.217.030,49	170		
61	48,08	471.662,25	9.217.028,37	183		
62	41,23	471.622,02	9.217.028,56	190		
63	30,74	471.591,76	9.217.033,96	189		
64	33,57	471.560,12	9.217.045,17	148		
65	29,01	471.531,75	9.217.039,07	188		
66	27,99	471.503,86	9.217.036,82	209		
67	26,23	471.479,98	9.217.047,68	169		
68	44,35	471.436,89	9.217.058,17	191		
69	46,48	471.394,49	9.217.077,24	178		
70	56,34	471.342,33	9.217.098,33	198		
71	18,30	471.328,36	9.217.110,34	171		
72	29,93	471.302,69	9.217.125,73	173		
73	44,10	471.262,32	9.217.143,46	181		
74	30,78	471.234,02	9.217.155,58	153		
75	41,87	471.192,26	9.217.152,50	177		
76	34,37	471.158,15	9.217.148,34	170		
77	31,21	471.128,34	9.217.139,06	174		
78	37,09	471.094,21	9.217.124,54	172		
79	58,21	471.044,22	9.217.094,72	200		
80	38,71	471.006,22	9.217.087,33	167		
81	42,88	470.966,92	9.217.070,16	151		
82	38,30	470.943,61	9.217.039,77	164		
83	14,49	470.938,37	9.217.026,27	179		
84	36,25	470.925,76	9.216.992,28	182		
85	29,32	470.914,62	9.216.965,16	185		
86	46,52	470.893,23	9.216.923,85	182		
87	39,39	470.874,06	9.216.889,44	191		
88	26,81	470.856,93	9.216.868,82	191		
89	22,94	470.839,26	9.216.854,20	156		
90	17,17	470.831,60	9.216.838,60	153		
91	22,18	470.831,61	9.216.816,66	173		
92	37,39	470.836,36	9.216.779,57	187		
93	22,80	470.836,37	9.216.576,77	189		
94	25,86	470.832,40	9.216.731,21	178		
95	31,88	470.282,56	9.216.69,56	166		
96	17,36	470.830,35	9.216.682,35	173		
97	21,22	470.836,15	9.216.661,81	169		
98	40,21	470.583,50	9.216.625,54	191		
99	34,15	470.862,36	9.216.592,56	184		
100	38,95	470.569,50	9.216.554,26	178		
101	47,00	470.879,79	9.216.508,41	184		
102	37,64	470.885,26	9.216.471,17	199		
103	28,94	470.880,10	9.216.442,69	224		

VÉRTICE	EXTENSÃO (m)	COORDENADAS UTM E= (X) N= (Y)	ÂNGULO INTERNO (°)	PERÍMETRO (m)	ÁREA TOTAL (HA)
104	23,06	470.861,46 9.216.429,10	171		
105	25,61	470.843,37 9.216.410,97	163		
106	40,69	470.824,59 9.216.374,88	192		
107	34,17	470.802,89 9.216.348,47	155		
108	22,90	470.797,01 9.216.326,34	168		
109	28,08	470.795,47 9.216.298,31	183		
110	43,09	470.790,74 9.216.255,48	182		
111	44,46	470.784,48 9.216.211,48	174		
112	39,03	470.782,95 9.216.172,46	175		
113	47,75	470.784,96 9.216.124,76	209		
114	28,01	470.772,46 9.216.099,69	207		
115	29,91	470.748,36 9.216.081,97	166		
116	21,76	470.734,60 9.216.734,60	179		
117	20,07	470.722,08 9.216.049,43	178		
118	35,80	470.700,98 9.216.020,51	176		
119	28,60	470.685,73 9.215.996,31	162		
120	30,19	470.678,14 9.215.967,14	173		
121	87,01	470.666,34 9.215.880,88	191		
122	49,74	470.650,25 9.215.833,81	194		
123	40,02	470.628,71 9.215.800,08	189		
124	48,58	470.596,47 9.215.763,74	196		
125	51,88	470.552,73 9.215.735,84	175		
126	20,13	470.536,79 9.215.723,55	153		
127	26,41	470.525,51 9.215.699,67	181		
128	49,37	470.504,98 9.215.654,98	93		
129	45,92	470.545,86 9.215.633,85	178		
130	78,06	470.616,31 9.215.600,22	182		
131	42,60	470.654,19 9.215.580,74	206		
132	43,37	470.680,22 9.215.546,05	210		
133	53,35	470.686,40 9.215.493,40	184		
134	48,51	470.688,53 9.215.444,61	177		
135	33,26	470.691,57 9.215.411,49	175		
136	11,01	470.693,54 9.215.400,66	168		
137	45,78	470.711,08 9.215.358,37	171		
138	39,84	470.731,74 9.215.324,30	172		
139	30,22	470.750,99 9.215.301,00	162		
140	25,50	470.772,50 9.215.587,31	155		
141	32,27	470.804,52 9.215.283,33	168		
142	26,68	470.831,12 9.215.285,39	175		
143	19,54	470.580,39 9.215.288,62	193		
144	33,01	470.883,34 9.215.286,44	199		
145	28,36	470.909,52 9.215.275,53	185		
146	43,57	470.948,28 9.215.255,64	172		
147	57,35	471.002,48 9.215.236,89	177		
148	45,48	471.046,21 9.215.224,41	173		
149	32,38	471.078,18 9.215.219,26	172		
150	36,85	471.115,02 9.215.218,23	189		
151	24,17	471.138,80 9.215.213,92	187		
152	25,76	471.163,44 9.215.206,42	185		
153	32,36	471.193,56 9.215.194,60	192		
154	46,05	471.231,88 9.215.169,06	180		
155	35,75	471.261,46 9.215.148,99	183		
156	35,14	471.289,32 9.215.127,56	192		
157	21,67	471.303,51 9.215.111,18	187		
158	31,04	471.320,96 9.215.085,52	156		
159	15,47	471.334,08 9.215.077,32	156		
160	1,82	471.335,20 9.215.088,09	174		
161	56,95	471.335,17 9.215.145,04	180		
162	36,80	471.335,15 9.215.181,83	180		
163	79,05	471.335,11 9.215.206,88	180		
164	104,97	471.335,05 9.215.365,85	180		
165	117,75	471.334,98 9.215.483,60	180		
166	66,60	471.334,94 9.215.550,20	168		
167	150,17	471.304,19 9.215.697,19	192		
168	68,66	471.304,15 9.215.765,85	204		
169	116,96	471.351,00 9.215.873,01	162		
170	44,31	471.355,55 9.215.917,09	200		
171	20,90	471.364,67 9.215.935,89	246		
172	15,67	471.380,33 9.215.935,25	250		
173	21,12	471.86,86 9.215.915,16	171		
174	2,90	471.388,17 9.215.912,57	172		
175	41,08	471.411,68 9.215.878,88	143		

VÉRTICE	EXTENSÃO (m)	COORDENADAS UTM E= (X) N= (Y)	ÂNGULO INTERNO (°)	PERÍMETRO (m)	ÁREA TOTAL (HA)
176	2,06	471.413,63 9.215.878,23	152		
177	15,23	471.428,64 9.215.880,83	126		
178	18,00	471.436,46 9.215.897,04	153		
179	25,93	471.435,79 9.215.922,97	160		
180	3,49	471.434,49 9.215.926,21	221		
181	73,43	471.458,59 9.215.995,57	186		
182	32,22	471.472,27 9.216.024,74	164		
183	45,93	471.479,42 9.216.070,12	215		
184	33,57	471.502,90 9.216.094,11	188		
185	28,77	471.525,72 9.216.111,62	173		
186	3,68	471.528,33 9.216.114,22	162		
187	2,90	471.529,63 9.216.116,81	181		
188	35,41	471.543,97 9.216.145,98	143		
189	25,05	471.539,39 9.216.170,61	190		
190	44,59	471.538,97 9.216.215,19	205		
191	46,18	471.557,33 9.216.257,33	207		
192	39,33	471.588,52 9.216.281,98	195		
193	31,48	471.617,23 9.216.294,90	165		
194	22,73	471.634,92 9.216.309,16	143		
195	30,17	471.642,02 9.216.338,49	212		
196	29,77	471.663,38 9.216.359,22	177		
197	17,22	471.675,08 9.216.371,86	207		
198	21,54	471.695,25 9.216.379,25	248		
199	64,55	471.738,70 9.216.331,46	137		
200	50,03	471.788,57 9.216.327,45	196		
201	31,06	471.817,58 9.216.316,34	196		
202	22,44	471.835,39 9.216.302,71	183		
203	21,24	471.881,68 9.216.289,07	163		
204	28,87	471.877,82 9.216.277,78	119		
205	43,75	471.912,26 9.216.304,76	200		
206	31,42	471.942,17 9.216.314,37	210		
207	35,58	471.976,93 9.216.306,72	163		
208	40,64	472.017,46 9.216.309,62	166		
209	18,30	472.034,83 9.216.315,38	119		
210	35,17	472.041,57 9.216.349,90	162		
211	24,15	472.038,66 9.216.373,87	210		
212	27,10	472.049,26 9.216.398,81	225		
213	17,73	472.065,67 9.216.405,53	202		
214	20,27	472.085,94 9.216.405,54	148		
215	24,47	472.104,04 9.216.417,08	110		
216	20,41	472.099,48 9.216.436,97	124		
217	25,06	472.076,03 9.216.445,83	197		
218	23,31	472.057,69 9.216.460,20	250		
219	19,12	472.063,47 9.216.478,42	199		
220	19,26	472.075,04 9.216.493,77	152		

**MEMORIAL DESCRITIVO DA POLIGONAL DO IMÓVEL DESTINADO A CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO CARIRI**

Inicia-se no vértice V1, com coordenadas E (X) 472.077,93 e N (Y) 9.216.511,99. Do vértice V1 de coordenadas E (X) 472.077,93 e N (Y) 9.216.511,99 com ângulo 152°, segue no sentido NORTE por uma distância de 1.041,02m até encontrar o vértice 41 de coordenadas E (X) 472.311,93 e N (Y) 9.217.084,38; deste vértice V41 com o ângulo 153° segue sentido OESTE por uma distância de 1.445,14m até encontrar o vértice 83 de coordenadas E (X) 470.938,37 e N (Y) 9.217.026,27; deste vértice 83 com o ângulo 179° no sentido SUL por uma distância de 1.540,30m até encontrar vértice V128 de coordenadas E (X) 470.504,98 e N (Y) 9.215.654,98, deste vértice com ângulo 93° segue no sentido LESTE por uma distância de 1.120,32m até encontrar o vértice 159 de coordenadas E (X) 471.334,08 e N (Y) 9.215.077,32 deste vértice com ângulo interno de 156° segue até encontrar o vértice V220 de coordenadas E (X) 472.075,04 e N (Y) 9.216.493,77, deste vértice com ângulo interno 152° segue em direção NORTE por uma distância de 18,62m até reencontrar o vértice V1. Fechando assim uma poligonal com área de 176,63Ha e perímetro 7.383,72m.

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº31.211** de 15 de maio de 2013.

**ABRE À SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$30.744.082,17 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso I do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964 e com o inciso I do art.6º da Lei Estadual nº15.268, de 28 de dezembro de 2012. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014 – SECOPA, para atender despesas com serviços complementares da Copa das Confederações.

Art.1º – Fica aberto à SECOPA na forma do anexo I constante no presente Decreto, o crédito suplementar de R\$30.744.082,17 (TRINTA MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, OITENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

Art.2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art.3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº31.211 DE 15 DE MAIO DE 2013

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS**

Secretaria:	52000000	SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014
Órgão:	52000000	SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014
Unid. Orçamentária:	52100001	SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Função/Subfunção/Programa					
27.812.089		PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DA COPA 2014			
Ação					
19541		Realização de Eventos, projetos e serviços Relacionados á Copa das Confederações 2013 e Copa do Mundo 2014			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	3.761.333,10
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	26.982.749,07
				Total da Unidade Orçamentária:	30.744.082,17
				Total do Órgão:	30.744.082,17
				Total da Secretaria:	30.744.082,17
				Total do Movimento:	30.744.082,17

\*\*\* \*\*

## GOVERNADORIA

## GABINETE DO GOVERNADOR

**PORTARIA GG Nº097/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E de 01 de fevereiro de 2013 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, conforme Processo nº13187863-8, e Ofício Nº302/2013, de 16 de abril de 2013, os(as) **SENHORES(AS)** RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGÃO e SÍLVIA MARIA DA SILVEIRA LOUREIRO, para, na qualidade de Colaboradores Eventuais, ministrarem palestras aos participantes do II Curso Brasileiro Interdisciplinar em Direitos Humanos, a realizar-se em Fortaleza-CE. Os deslocamentos obedecerão aos trechos: Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília-DF e Manaus-AM/Fortaleza-CE/Manaus-AM, nos períodos de 10 a 11 de maio e 14 a 16 de maio do ano em curso, respectivamente. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 18 de abril de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº115/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E de 01 de fevereiro de 2013 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, conforme Processo nº13059610-8, e Ofício Nº140/2013-GR, de 16 de abril de 2013, a Senhora **ADELAIDE MARIA GONÇALVES PEREIRA**, para, na qualidade de Colaboradora Eventual, participar nas atividades de formação da nova equipe de estagiários ministrando palestras de formação acerca da importância da guarda, preservação e reflexão de documentos históricos e patrimônio cultural para a Região do Cariri-URCA, da Universidade Regional do Cariri-URCA, a realizar-se em Juazeiro do Norte-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza-CE, no período de 10 a 13 de maio do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 06 de maio de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

## CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 43/2013

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **COJAK INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTADORA, EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº00.258.832/0001-02, com sede na Av. Desembargador Moreira, nº1800, Loja 08, Aldeota, Fortaleza - CE, CEP: 60.170-001. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **aquisição de 08 (oito) pneus, radiais, raio 16, dimensão 205/75, gravado na lateral: marca do fabricante, logotipo, modelo ou tipo, índice de carga/código de velocidade, dados referentes à composição, estrutura, carga, pressão máxima, norma do fabricante, ABNT, constar símbolo do Sistema Brasileiro de Certificação do Inmetro e número de identificação do fabricante em pelo menos um dos flancos do pneu (Portaria Inmetro nº05 de 14/01/2000),**

**não recauchutado, não remoldado, prazo de validade no momento da entrega com no mínimo 80% (oitenta) por cento do prazo determinado pelo fabricante, marca: GT Radial, unidade de fornecimento: unidade - 1 (uma) - unidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo Administrativo nº13130281-7, na Ata de Registro de Preços nº12/2012 - Item 05, no Decreto Estadual nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, e na Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. **VIGÊNCIA:** O presente contrato que é vinculado à Ata de Registro de Preços nº12/2012, terá validade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$3.589,12 (três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e doze centavos) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da CASA CIVIL: 30100003.04.122.500.28118.22.33903000.00.0.20. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Maio de 2013. **SIGNATÁRIOS:** Denise Sá Vieira Carrá, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Antônio Cícero Moreira Façanha, COJAK INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTADORA, EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA.

Juliana de Souza Aranha Brauner  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº05/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013 e o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.849.532/0001-47, com sede na Loc. Centro Administrativo José Fernandes Castelo, s/n, Colibris, Tauá-CE, CEP: 63.660-000. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "MÃE AMOR SEM LIMITES", a realizar-se no dia 11/05/2013, visando promover o resgate dos valores morais, sociais e de união entre as famílias do Município de Tauá-CE, através de uma comemoração cultural em homenagem às mães tauaenses, com a realização de uma ampla programação festiva com diversas atividades voltadas para a integração da comunidade, como apresentações artísticas, teatrais, musicais e educativas, além da distribuição de prêmios ofertados às homenageadas, levando também lazer e entretenimento aos seus munícipes e visitantes, e possibilitando, com isso, o desenvolvimento econômico, turístico e cultural da região, como forma de estimular o aumento da renda e a criação de empregos diretos e indiretos para a população local, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade com o art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa ConjuntaSECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº13324452-0. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. **Parágrafo único** - O concedente poderá prorrogar "de ofício" a vigência do convênio, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado. **VALOR:** Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), cabendo ao concedente transferir o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de maio de 2013; e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de maio de 2013. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100003.04.122.035.28700.2200000.33404100.00.0.40. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de maio de 2012. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Denise Sá Vieira Carrá Secretária Executiva da Casa Civil, e a Sra. Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar Prefeita Municipal de Tauá.

Andrea de Souza Braga  
COORDENADORA DA COPOL

\*\*\* \*\*

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM ADECE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130001**

**OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO À SIDERÚRGICA LATINA AMERICANA – SILAT COM EXTENSÃO DE 0,48 KM, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes do DER/ADECE: Francisco Quirino Rodrigues Ponte e Eduardo Henrique Cunha Neves. REALIZAÇÃO - às 16h30min (dezesesseis horas e trinta minutos) do dia 14 de junho de 2013, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará. Fone: 85-3459-6374/6376, Fax: 85-3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2013.**

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM ARCE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130002  
IG Nº774689000**

**OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios, para a frota dos veículos da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº206/2013, até o dia 28/05/2013 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2013.**

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CEARÁPORTOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130006**

**OBJETO: Aquisição com montagem de 01 (um) Barco Inflável com Motor de Popa para apoio às operações do Terminal Portuário do Pecém, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27.MAI.2013, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2013.**

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SECITECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130008  
IG Nº779461000**

**OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios, para a frota de veículos da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº256/2013, até o dia 28/05/2013 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2013.**

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PMCE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130009  
IG Nº774832000**

**OBJETO: Contratação de serviço de buffet, para eventos protocolares de caráter institucional, com o respectivo fornecimento de materiais e todo serviço de apoio, conforme especificações contidas no Edital e seus**

**Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27.MAI.2013, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2013.**

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130017  
IG Nº776631000**

**OBJETO: Serviço de seguro contra morte acidental e invalidez permanente total e parcial por acidente para Bolsistas e Estagiários da FUNECE e Professores, Tutores e Coordenadores da UAB, com cobertura total, 24 (vinte e quatro) horas por dia, em qualquer lugar do globo terrestre, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/05/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2013.**

José Ilná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130247  
IG Nº776566000**

**OBJETO: Serviço de dedetização no controle de pragas, desinsetização, desratização e, manutenção preventiva contra animais e insetos sinantrópicos e descupinização (ratos, morcegos, baratas, traças, percevejos, carrapatos, formigas, aranhas, escorpiões, moscas, mosquitos e outros), controle de vetores e pragas domésticas em uma área total de 82.012,07m<sup>2</sup>, sendo 54.373m<sup>2</sup> de área construída, compreendendo aproximadamente 420 salas, 10.000m<sup>2</sup> de área livre, 01 (um) estacionamento, anexo, com 6.000m<sup>2</sup> de área livre, 01 (um) edifício garagem de 08 (oito) pavimentos, com área total de 11.639,07m<sup>2</sup>, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº247/2013, até o dia 28/05/2013 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2013.**

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CEASA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130004**

**A CEASA-CE – CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a REMARCAÇÃO da licitação acima citada, cujo objeto é: Aquisição de Material de Expediente e Material de Consumo Diversos, para a Centrais de Abastecimento do Ceará S/A – CEASA-CE. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27.MAI.2013, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2013.**

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
ORIGEM DER  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130001**

**Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO E TEXTURIZAÇÃO DE PAVIMENTO FLEXÍVEL ATRAVÉS DE HIDROJATEAMENTO DA**

PISTA DE POUSO E DECOLAGEM DO AEROPORTO REGIONAL DE ARACATI/CE (SNAT). A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica ao licitante e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20130001- DER que declarou como **VENCEDORA** do certame licitatório a empresa **LAVRITA ENGENHARIA CONSULTORIA E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA** com o valor global de R\$1.310.400,00. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM ADAGRI**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120012**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120012, cujo objeto é Serviço de Impressão de Documentos Fiscais, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **CONTIPLAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - ME**, no valor de R\$247.990,00 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil Novecentos e Noventa Reais), adjudicado em 30/04/2013, às 09h26min, e homologado em 30/04/2013, às 14h21min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2013.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120803**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120803 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (TINTAS ESMALTE À BASE ÁGUA BRILHANTE, SOLVENTE, PISO, COLA, FOLHEADO DE MADEIRA E DEMAIS PRODUTOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE MANUTENÇÃO, DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL-tendo como **vencedora** dos lotes 01, 02, 03, a empresa **MATEUS GUERRA DE FARIAS ME** no valor total de R\$166.824,10 (Cento e Sessenta e Seis Mil Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Dez Centavos), adjudicados em 03/05/2013 às 10h45min e homologado em 03/05/2013 às 15h49min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2013.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNCEME**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130003**

A FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA – FUNCEME por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130003, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) MODEMS GSM/GPRS, SOFTWARE PONTE DE REDE DE APOIO PARA INTEGRAÇÃO COM O SOFTWARE APLICATIVO (LOGGNET V3.4 DA CAMPBELL), ANTENA DO TIPO YAGY COM GANHO DE NO MÍNIMO 17DB (1800MHZ) E ACESSÓRIOS (CABOS, CONECTORES E SUPORTES) PARA SEREM INSTALADOS NAS ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS AUTOMÁTICAS DA REDE DE MONITORAMENTO FUNCEME, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **ATIVA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, no valor de R\$90.500,00 (Noventa Mil e Quinhentos Reais), adjudicado em 03/05/2013 às 14h30min. e homologado em 03/05/2013 às 15h53min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2013.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEFAZ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130003**

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130003, cujo objeto é aquisição de material de rede estruturada e brocas, tendo como **vencedora** dos lotes 01 e 02 a empresa **MATEUS GUERRA DE FARIAS-ME**, com o valor total de

R\$138.400,00 (Cento e Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais); lote 03 **GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO-ME**, com valor de R\$158.919,80 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Novecentos e Dezenove Reais e Oitenta Centavos), adjudicados em 06/05/2013 às 10:41, e homologado em 06/05/2013 às 16:05. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM NUTEC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013 0004**

A FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica que o Pregão Eletrônico nº2013 0004, cujo objeto é Serviço de gerenciamento de calibração, qualificação e manutenção dos equipamentos laboratoriais, com reposição de peças, quando necessário, pelo período de 12 (doze) meses, teve como **vencedor** do lote único a empresa **LIFE METROLOGIA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA EPP**, com o valor de R\$508.990,86 (quinhentos e oito mil, novecentos e noventa reais e oitenta e seis centavos). Adjudicado em 03/05/2013 às 12:18 horas. Homologada em 03/05/2013 às 15:52 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEFAZ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130014**

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130014, cujo objeto é Aquisição de luminárias, mangueira de silicone e torneira para geláguia, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com o valor de R\$18.149,00 (Dezoito Mil Cento e Quarenta e Nove Reais), lote 02 **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**, com valor de R\$6.999,00 (Seis Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais), adjudicados em 29/04/2013 às 10:17, e homologado em 30/04/2013 às 04:55. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CEGAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130016**

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20130016**, cujo objeto é SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR MEIO DE TÁXI CONVENCIONAL COM REQUISIÇÃO PRÉVIA PARA ATENDER A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS EM SEUS DESLOCAMENTOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, cumpridas todas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando **DESERTA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2013.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130021**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130021, Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: MAJELA HOSPITALAR LTDA.-, item 01 com o valor unitário de R\$0,4499 e quantidade de 7.600 comprimidos de CIPROTERONA ACETATO, item 11 com o valor unitário de R\$; 3,90 e quantidade de 616.443 comprimidos de LEFLUNOMIDA; SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA -, item 14 com o valor unitário de R\$2,47 e quantidade de 295.260 comprimidos de PRAMPEXOL; CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, item 15 com o valor unitário de R\$1,46 e quantidade de 82.320 comprimidos de RILUZOL; DSL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., item 12

com o valor unitário de R\$0,65 e quantidade de 810.872 comprimidos de METOTREXATO; MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA., item 05 com o valor unitário de R\$0,99 e quantidade de 244.950 CÁPSULAS de CICLOSPORINA; TORRENT DO BRASIL LTDA, item 10 com o valor unitário de R\$0,1990 e quantidade de 34.200 comprimidos de LAMOTRIGINA; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, item 13 com o valor unitário de R\$0,70 e quantidade de 244.800 comprimidos de MORFINA; JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA, item 7 com o valor unitário de R\$6,47 e quantidade 69.444 cápsulas de GALANTAMINA 8MG, item 8 com o valor unitário de R\$7,44 e quantidade de 119.736 cápsulas de GALANTAMINA 16MG, item 09 com o valor unitário de R\$8,00 e quantidade de 85.528 cápsulas de GALANTAMINA 24MG ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, item 4 com o valor unitário de R\$11,48 e quantidade de 124.674 ampolas de CALCITRIOL, E M S S/A, item 3 com o valor unitário de R\$0,2390 e quantidade de 662.840 comprimidos de ATORVASTATINA CÁLCICA. Salientamos que os itens 2, 6 e 16 foram fracassados. O processo licitatório foi homologado em 30/04/2013 às 16:59. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2013.

Alexandre Sales Arcaño  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130052**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão nº20130052, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (ENXERTO CARDIOVASCULAR HETERÓLOGO), PARA O HOSPITAL DE MESSEJANA – DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, tendo como vencedora do lote único a empresa **TRISIMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS TRES RIOS LTDA**, no valor de R\$72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), adjudicado em 30/04/2013, às 14h45min, e homologado em 30/04/2013, às 17h18min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2013.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130063**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130063, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, tendo como vencedora a empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, item 01 com o valor unitário de R\$44,00 e quantidade de 16.684 ampolas de Alprostadil. O processo licitatório foi homologado em 03/05/2013 às 09:37. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130070**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130070, cujo objeto é serviço de atendimento móvel de Urgência e Emergência, com a finalidade de prestar socorro a todas as pessoas presentes no espaço físico do Hemocentro de Fortaleza, assim como nos espaços físicos em que estiverem sendo realizadas as coletas externas, que ocorrem em Fortaleza e Região Metropolitana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas e/ou inabilitadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2013.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130001**

Objeto: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE MACAOCA NO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E

EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e D VALE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pelas razões expostas na Ata datada de 10/05/2013, disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS: ALTOS ENGENHARIA LTDA, ART ENGENHARIA LTDA, CIPAL CONSTR., INCORPOR., PARTICIP. E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CONIASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, CONDUCTO ENGENHARIA LTDA, CONSTRANSERVIS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA, CONSTRUTORA GRANITO LTDA, CONSTRUTORA HXR LTDA, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, FC SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, O&M CONSTRUÇÕES LTDA, PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, RCN REDE DE CONSTRUÇÃO DO NORDESTE LTDA e VISUAL CONSTRUÇÕES LTDA. Registre-se que a empresa PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, embora tenha se declarada como EPP/ME, a mesma concorre em igualdade com as demais empresas participantes, pois sua Receita Bruta Operacional, comprovada pelo Balanço Patrimonial apresentado, ultrapassou o limite estabelecido pela Lei Complementar nº123/2006. Registre-se também que a empresa FC SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA embora tenha apresentado a Certidão Dívida Ativa da União e Contribuições Federais vencidas, a mesma mantém-se no certame, de acordo com subitem 5.2.2.6.1 do edital, haja vista o amparo da Lei nº123/2006. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2013.**

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**CONVITE Nº20130001**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE ACESSIBILIDADE EXTERNA DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CRES DE JUAZEIRO DO NORTE – CE (RELANÇAMENTO). A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no referido CONVITE Nº20130001 – SESA que declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA e IRMEC CONSTRUÇÕES LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de maio de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM SSPDS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120002**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120002, originária da SSPDS, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO COMPLETA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA (CIVIL E CRIMINAL) QUE INTEGRE, A UM SÓ TEMPO E DE FORMA HARMÔNICA, UM CONJUNTO DE TECNOLOGIAS INFORMATIZADAS DE COMPARAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA PARA IMPRESSÕES DIGITAIS, FACE, RECONHECIMENTO DE VOZ E RETRATO FALADO, E, AINDA, POR PESQUISA DE TATUAGENS, CARACTERES SOMÁTICOS E DADOS PESSOAIS, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, 19/07/2013 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 20/05/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 20/05/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2012**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **D&L - SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Lívio Barreto, 528 - Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** do Contrato por 12 (doze) meses a partir de 23 de maio de 2013; IX - VALOR GLOBAL: Em razão do acréscimo de que trata a cláusula anterior, o valor do presente aditivo é de R\$277.973,76 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), e o valor mensal permanecerá em R\$23.164,48 (vinte e três mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir do dia 23 de maio de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado; XII - DATA: 29 de abril de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Luanna Simões Pereira, Representante Legal da CONTRATADA.

Carlos Edilson Araújo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº045/2013** - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13059750-3, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.9º da Lei nº15.043, de 18 de novembro de 2011, que acresce o art.17-A à Lei nº13.325, de 14 de julho de 2003, ao servidor **ROGÉRIO MOURÃO MELO**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, referência B I, matrícula 1661211-1, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 30% sobre seu vencimento-base, referente a Titulação de Mestrado, com vigência a partir da data do requerimento do interessado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2013.

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº046/2013** - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1305919-8, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.9º da Lei nº15.043, de 18 de novembro de 2011, que acresce o art.17-A à Lei nº13.325, de 14 de julho de 2003, a servidora **KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, referência B III, matrícula 1634411-7, lotada nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 30% sobre seu vencimento-base, referente a Titulação de Mestrado, com vigência a partir da data do requerimento do interessado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2013.

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.****EXTRATO DE CONVÊNIO Nº05/2013**

CONVENENTES: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE e **SKAL INTERNACIONAL DE FORTALEZA**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto o **apoio** da ADECE no **43º Congresso Nacional do Skal Internacional do Brasil** que se realizará no período de 15 a 19 de maio de 2013 em Fortaleza, no Marina Park Hotel, visando o turismo de negócios por meio do relacionamento entre os membros da entidade que congrega todos os profissionais do turismo e promover o relacionamento entre seus associados, proporcionando maior possibilidade no incremento de network do mundo quando o quesito é o trade turístico, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, parte integrante do presente Convênio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei Estadual nº13.960, de 04 de setembro de 2007, observado o disposto no inciso V do art.9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 de 27/01/05 - D.O.E. de 31 de janeiro de 2005, no Processo SPU nº13001759-0, na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições expressas nas Cláusulas do Convênio. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente

Convênio tem vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura. VALOR: R\$30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$27.000,00 com recursos próprios da ADECE e R\$3.000,00 de contrapartida financeira da SKAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de maio de 2013. SIGNATÁRIOS: Roberto Smith - Diretor Presidente da ADECE; Felipe Lima Torquato - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE; Priscila Creuza Martins Cavalcanti - Presidente da SKAL e Valmir Rosa Torres - Tesoureiro da SKAL.

Roberta Rocha Rodrigues  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.552 de 30 de Maio de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, RESOLVE **NOMEAR, FELIPE GOMES CAVALCANTE**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, a partir de 02 de Maio de 2013. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de 05 de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS  
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº208/2013** - O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir 30 de Abril de 2013, da **designação** de **DIEGO LIMA DE OLIVEIRA** constante na Portaria Nº0006/2013 publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de Janeiro de 2013 para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de maio de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS  
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE****EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 02/2013**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: **JRL COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME**. OBJETO: **Aquisição de 04 (quatro) impressoras de etiquetas (marca: Zebra, TLP 2844), com as seguintes especificações: Velocidade de impressão: 4" por segundo (102 mm por segundo); Modos: Transferência Térmica.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 04 (quatro) impressoras de etiquetas (Marca: Zebra, TLP2844), com, no mínimo, as seguintes especificações: Velocidade de impressão: 4"por segundo (102 mm por segundo); Modos: Transferência Térmica e Térmica Direta; Resolução: 203 DPI (8 pontos por milímetro); Largura máxima de impressão: 4,09" (104mm); Comprimento máximo por etiqueta: 11" (279 mm) com memória standard e 22" (558 mm) com expansão de 512 kbytes; Exclusivo sensor Head-up, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, os

quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura - 22 de abril de 2013. VALOR GLOBAL: R\$4.186,00 (quatro mil, cento e oitenta e seis reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária 49200001.18.126.500.19287.01.44905200.70.1.40, classificação 12533. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA Superintendente da SEMACE e LEONARDO DAVI SALES MELO Represente Legal.

David Aguiar Araújo  
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO COEMA Nº08, DE 09 DE MAIO DE 2013

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, no uso de sua atribuições que lhe confere o art.2º, tem 2 e 7 da Lei Estadual 11.411, de 28 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, bem como o art.2º do Decreto Estadual nº23.157, de 08 de abril de 1994, RESOLVE: Art.1º - APROVAR com base no Parecer Técnico Nº883/2013-DICOP-GECON, referente a análise do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do Projeto de construção da Barragem Palmeiras no Rio Cocó, de interesse do Governo do Estado através da Secretaria das Cidades, no município de Fortaleza, no Estado do Ceará, aprovado na 218ª Reunião Ordinária do COEMA. Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de maio de 2013.

José Ricardo Araújo Lima  
PRESIDENTE DO COEMA EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO COEMA Nº09, 09 DE MAIO DE 2013

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, no uso de sua atribuições que lhe confere o art.2º, item 2 e 7 da Lei Estadual 11.411, de 28 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, bem como o art.2º do Decreto Estadual nº23.157, de 08 de abril de 1994, RESOLVE: Art.1º - APROVAR com base no Parecer Técnico Nº769/2013 – DICOP/GECON referente a análise do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do Complexo Eólico Mutamba, de interesse da ARACATI ENERGIA RENOVÁVEL LTDA., no município de Icapuí, Estado do Ceará, aprovado na 218ª Reunião Ordinária do COEMA. Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de maio de 2013.

José Ricardo Araújo Lima  
PRESIDENTE DO COEMA EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO COEMA Nº10, DE 09 DE MAIO DE 2013

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, no uso de sua atribuições que lhe confere o art.2º, item 2 e 7 da Lei Estadual 11.411, de 28 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, bem como o art.2º do Decreto Estadual nº23.157, de 08 de abril de 1994, RESOLVE: Art.1º - APROVAR com base no Parecer Técnico Nº736/2013-DICOP-GECON, Parecer Técnico Nº681/2013-DICOP-GECON, Parecer Técnico Nº714/2013-DIFLO/GECEF, Parecer Técnico Nº733/2013-DICOP-GECON referente a análise do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do Programa Viário de Integração e Logística – CEARÁ IV, de interesse do Governo do Estado através do Departamento Estadual de Rodovias – DER, na localidade Macro Regiões de Planejamento (Região Metropolitana de Fortaleza, Litoral Oeste, Sobral/Ibiapaba, Sobral/Ibiapaba, Sertão dos Inhamuns, Sertão Central, Baturité, Litoral Leste/Jaguaribe e Cariri/Centro Sul), no Estado do Ceará, aprovado na 218ª Reunião Ordinária do COEMA. Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de maio de 2013.

José Ricardo Araújo Lima  
PRESIDENTE DO COEMA EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

SECRETARIAS VINCULADAS

SECRETARIAS DAS CIDADES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº05/2013

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº213/2012/CAGECE, aberta em 19/11/2012, RESOLVE registrar o preço para a aquisição do item abaixo relacionado, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) EMPRESA(S) classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	TOTAL DE ITENS	VALOR TOTAL/ ITENS (R\$)
RUDA COM. DE MAT. DE CONSTR. LTDA ME	01	148.680,00
TOTAL GERAL DA ATA		148.680,00

A empresa acima identificada, neste ato por seu representante legal ao final assinado, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1– O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para aquisição de Areia Grossa, a ser utilizada pelas Unidades de Negócio da Capital e Interior, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº213/2012, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s), e, demais documentos constantes no Processo Nº0074.004878/2012-86, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:

2.1 – O objeto deste Pregão Eletrônico será pago com recursos da CAGECE.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta Ata Registro de Preço.  
3.2 – Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 – A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:

5.1. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.  
5.1. Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art.22 do Decreto Estadual nº28.087/2006.  
5.2. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) DETENTORA(S) da presente Ata de Registro de Preços é(são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços(s) apresentada(s) pelo(s) Licitante(s), de acordo com a respectiva classificação;  
5.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico Nº213/2012- CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.  
5.4. No preço unitário, registrado nesta Ata de Registro de Preços, constante da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do

fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

#### CLÁUSULA SEXTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Os materiais deverão ser entregues no Centro de Distribuição da CAGECE, à Av. Carneiro de Mendonça, S/N – Pici – Fortaleza – CE. O fornecimento dos materiais com à expensas do fornecedor inclui o fornecimento de embalagens apropriadas, transporte e descarga dos materiais. Após o recebimento e aceite dos materiais pela CAGECE, manuseio e guarda será de responsabilidade da CAGECE.

6.2. A entrega será confirmada pela CAGECE através da emissão da Ordem de Fornecimento. Após a emissão da Ordem de Fornecimento a CONTRATADA terá até 02 (dois) dias corridos para a entrega dos materiais.

6.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigido à Gerência de Logística - GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.

6.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 15 (quinze) dias e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.5. A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações estabelecidas e quantificado conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

6.6. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento dos materiais, cujo objetivo será a conferência destes com as especificações técnicas exigidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital. Caso os materiais não atendam, a Comissão rejeitará o recebimento dos mesmos.

6.7. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.

6.8. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os produtos rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega;

6.9. Os produtos entregues com características diferentes da Especificação Técnica (conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA) ou em excesso ou encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA;

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura protocolo da CAGECE – SEDE, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves Nº1030 – bairro Vila União -Fortaleza-CE, pela LICITANTE VENCEDORA, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE;

7.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE, o pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia após a entrega da fatura no protocolo pela CONTRATADA;

7.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Trabalhista, Fazendas Federal, Estadual, Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

#### CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1 – no caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

- Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente;
- Multa mensal de 2% (dois por cento) ao mês, cumulativa, no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa não exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior;
- Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 20% (vinte por cento), em caso de reincidência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela Contratante;

8.1.2– Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará/SEPLAG, pelo prazo máximo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais;

8.2- A inexecução total ou parcial do objeto contratual, por quaisquer dos motivos constantes no art.78 da Lei Federal nº8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art.79, com as consequências previstas no art.80 do mesmo diploma legal.

8.3- Se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, o fornecedor recolherá a multa por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

8.4- Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

#### CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. Os preços registrados na presente ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art.23 e na forma do art.24, ambos do Decreto Estadual nº28.087/2006.

9.2. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;
- A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.
- A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto na Cláusula Décima Terceira.
- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

9.2 – A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

9.2.1 –No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAAUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

10.1 – A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

10.2 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 – O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº213/2012 CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.

12.2 – Elege-se o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

12.3 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08 de junho de 1.994, 9.648 de 27/05/98, e o Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/07, e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

José Valdir Freire Junior  
GERENTE DE LOGÍSTICA – GELOG

Otávio Fernandes Frota  
GERENTE DA GEINF NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DE

GESTÃO EMPRESARIAL  
Sílano Kleber Guedes Filho  
PROCURADOR JURÍDICO - PROJU

André Macêdo Facó  
DIRETOR PRESIDENTE – DPR

De acordo:

RUDA COM. DE MAT. DE CONSTR. LTDA ME

CNPJ:08.271.390/0001-46

CLAUMIR REBOUÇAS MOURA

RG.98.002.456.991 SSP-CE

\*\*\* \*\*

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº14/2013

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº259/2012/CAGECE, aberta em 04/01/2013, RESOLVE registrar os preços para a aquisição do item abaixo relacionado, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) EMPRESA(S) classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	TOTAL DE ITENS	VALOR TOTAL/ ITENS (R\$)
ARCH QUÍMICA BRASIL LTDA	01	1.114.400,00
TOTAL GERAL DA ATA		1.114.400,00

A empresa acima identificada, neste ato por seu representante legal ao final assinado, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 – O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para aquisição de Pastilha Hipoclorito de Cálcio, a ser utilizada pelas Unidades de Negócio da Capital e Interior, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº259/2012, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s), e, demais documentos constantes no Processo Nº0074.005991/2012-24, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:

2.1 – O objeto deste Pregão Eletrônico será pago com recursos da CAGECE.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta Ata Registro de Preço.

3.2 – Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 – A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:

5.1. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

5.2. Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art.22 do Decreto Estadual nº28.087/2006.

5.3. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) DETENTORA(S) da presente Ata de Registro de Preços é(são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços(s) apresentada(s) pelo(s) Licitantes(s), de acordo com a respectiva classificação;

5.4. Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico Nº259/2012- CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.

5.5. No preço unitário, registrado nesta Ata de Registro de Preços, constante da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

#### CLÁUSULA SEXTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Os materiais deverão ser entregues no Centro de Distribuição da CAGECE, à Av. Carneiro de Mendonça, S/N – Pici – Fortaleza – CE. O fornecimento dos materiais com à expensas do fornecedor inclui o fornecimento de embalagens apropriadas, transporte e descarga dos materiais. Após o recebimento e aceite dos materiais pela CAGECE, manuseio e guarda será de responsabilidade da CAGECE.

6.2. A entrega será confirmada pela CAGECE através da emissão da Ordem de Fornecimento. Após a emissão da Ordem de Fornecimento a CONTRATADA terá até 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos materiais.

6.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigido à Gerência de Logística - GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.

6.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 15 (quinze) dias e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.5. A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações estabelecidas e quantificado conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

6.6. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento dos materiais, cujo objetivo será a conferência destes com as especificações técnicas exigidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital. Caso os materiais não atendam, a Comissão rejeitará o recebimento dos mesmos.

6.7. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.

6.8. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os produtos rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega;

6.9. Os produtos entregues com características diferentes da Especificação Técnica (conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA) ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA;

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

7.1. A nota fiscal eletrônica deverá ser entregue junto com a mercadoria na CAGECE – PICI, situada à Avenida Carneiro de Mendonça S/N- Pici – Cep: 60.510-430 – Fortaleza-Ce, juntamente com a Ordem de Fornecimento;

7.2. A nota fiscal eletrônica que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal corrigida;

7.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, o pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia após a entrega da fatura no protocolo pela CONTRATADA;

7.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo

de Serviço – FGTS, Fazendas Federal, Estadual, Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

#### CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1 – no caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente;

b) Multa mensal de 2% (dois por cento) ao mês, cumulativa, no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa não exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior;

c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 20% (vinte por cento), em caso de reincidência;

d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela Contratante;

8.1.2- Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará/SEPLAG, pelo prazo máximo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais;

8.2- A inexecução total ou parcial do objeto contratual, por quaisquer dos motivos constantes no art.78 da Lei Federal nº8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art.79, com as consequências previstas no art.80 do mesmo diploma legal.

8.3- Se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, o fornecedor recolherá a multa por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

8.4- Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

#### CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. Os preços registrados na presente ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art.23 e na forma do art.24, ambos do Decreto Estadual nº28.087/2006.

9.2. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.

f) A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto na Cláusula Sétima.

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

9.2 – A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

9.2.1 –No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

10.1 – A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

10.2 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 – O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº259/2012 CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.

12.2 – Elege-se o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

12.3 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08 de junho de 1.994, 9.648 de 27/05/98, e o Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/07, e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Fortaleza, 12 de março de 2013.

José Valdir Freire Junior  
GERENTE DE LOGÍSTICA – GELOG  
José Alberto Alves de Albuquerque Júnior  
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL – DGE  
Sílano Kleber Guedes Filho  
PROCURADOR JURÍDICO - PROJU  
André Macêdo Facó  
DIRETOR PRESIDENTE - DPR

De acordo:

ARCH QUÍMICA BRASIL LTDA  
CNPJ:43.677.178/0010-75  
PEDRO FONTENELLE CATRIB  
RG.95.332-80 SSP-CE

\*\*\* \*\*

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº15/2013

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº289/2012/CAGECE, aberta em 31/01/2013, **RESOLVE registrar os preços para as aquisições dos itens abaixo relacionados**, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) **EMPRESA(S)** classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	TOTAL DE ITENS	VALOR TOTAL/ ITENS (R\$)
M. F. A. AGUIAR EPP	03	468.500,00
TOTAL GERAL DA ATA		468.500,00

A empresa acima identificada, neste ato por seu representante legal ao final assinado, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1- O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para aquisições de Kits Elisa, a serem utilizados pelas Unidades de Negócio da Capital

e Interior, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº289/2012, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s),e, demais documentos constantes no Processo Nº0074.006459/2012-24, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:

2.1 – O objeto deste Pregão Eletrônico será pago com recursos da CAGECE.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta Ata Registro de Preço.

3.2 – Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 – A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:

5.1. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

5.2. Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art.22 do Decreto Estadual nº28.087/2006.

5.3. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) DETENTORA(S) da presente Ata de Registro de Preços é(são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços(s) apresentada(s) pelo(s) Licitante(s), de acordo com a respectiva classificação;

5.4. Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico Nº289/2012- CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.

#### CLÁUSULA SEXTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Os materiais deverão ser entregues no Centro de Distribuição da CAGECE, à Av. Carneiro de Mendonça, S/N – Pici – Fortaleza – CE. O fornecimento dos materiais com à expensas do fornecedor inclui o fornecimento de embalagens apropriadas, transporte e descarga dos materiais. Após o recebimento e aceite dos materiais pela CAGECE, manuseio e guarda será de responsabilidade da CAGECE.

6.2. A entrega será confirmada pela CAGECE através da emissão da Ordem de Fornecimento. Após a emissão da Ordem de Fornecimento a CONTRATADA terá até 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos materiais.

6.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigido à Gerência de Logística - GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.

6.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 15 (quinze) dias e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.5. A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações estabelecidas e quantificado conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

6.6. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento dos materiais, cujo objetivo será a conferência destes com as especificações técnicas exigidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital. Caso os materiais não atendam, a Comissão rejeitará o recebimento dos mesmos.

6.7. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.

6.8. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os produtos rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega;

6.9. Os produtos entregues com características diferentes da Especificação Técnica (conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA) ou em

excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA;

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

7.1. A nota fiscal eletrônica deverá ser entregue junto com a mercadoria na CAGECE – PICI, situada à Avenida Carneiro de Mendonça S/N- Pici – Cep: 60.510-430 – Fortaleza-Ce, juntamente com a Ordem de Fornecimento;

7.2. A nota fiscal eletrônica que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal corrigida;

7.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, o pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia após a entrega da fatura no protocolo pela CONTRATADA;

7.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Trabalhista, Fazendas Federal, Estadual, Municipal.

#### CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1 – no caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente;

b) Multa mensal de 2% (dois por cento) ao mês, cumulativa, no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa não exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior;

c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 20% (vinte por cento), em caso de reincidência;

d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela Contratante;

8.1.2– Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará/SEPLAG, pelo prazo máximo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais;

8.2- A inexecução total ou parcial do objeto contratual, por quaisquer dos motivos constantes no art.78 da Lei Federal nº8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art.79, com as consequências previstas no art.80 do mesmo diploma legal.

8.3- Se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, o fornecedor recolherá a multa por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

8.4- Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

#### CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. Os preços registrados na presente ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art.23 e na forma do art.24, ambos do Decreto Estadual nº28.087/2006.

9.2. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.

f) A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto na Cláusula Décima Terceira.

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

9.2 – A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

9.2.1 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:**

10.1 – A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

10.2 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

11.1 – O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

12.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº289/2012 CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.

12.2 – Elege-se o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

12.3 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08 de junho de 1.994, 9.648 de 27/05/98, e o Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/07, e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Fortaleza, 02 de abril de 2013.

José Valdir Freire Junior  
GERENTE DE LOGÍSTICA – GELOG  
José Alberto Alves de Albuquerque Júnior  
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL – DGE  
Sileno Kleber Guedes Filho  
PROCURADOR JURÍDICO - PROJU  
André Macêdo Facó  
DIRETOR PRESIDENTE - DPR

De acordo:

M. F. A. AGUIAR EPP  
CNPJ:23.453.855/0001-73  
MARCOS WEYDSON ROCHA MOTA  
RG.96012010701

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº288/2008**

I - ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº288/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.001376/2012-08-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento do valor mensal do Contrato nº288/2008-Proju-Cagece**, que passa a ser de R\$57.238,70 (cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$3.434.322,22 (três milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 27 de março de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Claudius Régis Maia de Sousa, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº209/2011**  
CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CONTRATADA: **CLEAN SERV TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**. OBJETO: **Rescisão unilateral do Contrato nº209/2011-Proju-Cagece**, firmado em 13 de outubro de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 58, inciso IV, 78, inciso II, 79, inciso I, e 87, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0220.000043/2013-16-Cagece. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2013. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Comercial da Cagece. Fortaleza, 08 de maio de 2013.

André Macêdo Facó  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº0722/2013** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115172378, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **MANASSES CLAUDINO FONTELES**, CPF 00251135349, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe Titular, nível/referência P, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00615315, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 53,36%, a partir de 07/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2011, cujo valor é de R\$4.479,24 (QUATRO MIL, QUATRO-CENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).. TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº116/2012 datado de 26/01/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/02/2012, que concedeu aposentadoria à MANASSES CLAUDINO FONTELES, matrícula nº00615315. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 61/2013**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de Material de Consumo (material gráfico e duplicador)** para Editora da FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. (LOTE 2 – Duplicador). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130006 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 03 (três) meses a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/93. O prazo de execução do objeto contratual é de 15 (quinze) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$3.499,95 (três mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com a entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.500.28490.01.33903000.70.0.00 PF 3118032008 na IG 771576000. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - FUNECE e Sr. Edilson Sierdovski - SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**PORTARIA Nº071/2013** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO DURVAL EDUARDO DE LIMA**, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº212-1-0, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Iracema-Ce, no período de 08 a 09/05/2013, a fim de participar de reunião no Fórum Juiz Cândido Couto para tratar sobre assuntos inerentes a distribuição e locação das casas e prédios públicos do Reassentamento São José dos Famas e Agrovila, às margens da Barragem do Rio Figueiredo, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), totalizando R\$131,43 (Cento e Trinta e Hum Reais e Quarenta e Três Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2013.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº070/2013** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** ENOQUE MACEDO NETO, SANDRO FACUNDES BONFIM, MARIA LUIZA DE MACEDO, BÁRBARA HELIODORA BONFIM e FRANCISCO ERIDAN LIMA PEREIRA, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS** desta Autarquia, referente ao exercício 2012/2013. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, em Fortaleza, 06 de maio de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº380/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE DESIGNAR **MARCELINO MOTA TELES**, matrícula 199859 1 1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, para responder pela Gerencia de Emergências - GEREM, no período de 07 a 17/05/2013. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 010/2013**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, bairro São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.834-220, inscrita no CNPJ nº07.421.806/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com RG nº1111.486-86, SSP/CE e CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: Empresa **FORMATTO DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, estabelecida na Rua Publicitário Colombo Campos, nº38, B1, Recife, Pernambuco, CEP 51.150-170, inscrita no CNPJ sob nº06.224.292/0001-22, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por sua Procuradora TAYNA MARIA AZEVEDO RAMOS, brasileira, portadora do documento de identidade/RG nº7.455.725, SDS/PE e CPF nº064.054.044-98, residente na Rua Ernesto Nazareth, nº422

Md. 08, apto 131, Areias, Recife/PE, CEP 50.860-260. OBJETO: Constitui objeto do Contrato a  **aquisição de 12 (DOZE) PNEUS - RAI0 16**, de acordo com as especificações previstas no Anexo I - Termo de Referência do edital, na proposta da CONTRATADA e conforme estabelecido no Contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato tem como fundamento o edital do Pregão nº20120020, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será a partir da data da publicação de seu extrato no DOE, até o término do período de garantia do equipamento, com base nos termos da legislação pertinente, ressalvado o prazo de assistência técnica do equipamento. VALOR GLOBAL: R\$5.868,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais), equivalente aos 12 pneus especificados na Cláusula Terceira, com preço unitário de R\$489,00 (quatrocentos e oitenta e nove reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200011.20.122.500.28477.22.33903000.70.1.20; 21200011.20.603.028.13918.01.33903000.00.0.40; 21200011.20.604.028.21334.01.33903000.00.0.40 e 21200011.20.604.028.21362.01.33903000.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de Maio de 2013. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI/CONTRATANTE e TAYNA MARIA AZEVEDO RAMOS - REPRESENTANTE DA EMPRESA FORMATTO DISTRIBUIDORA LTDA-ME/CONTRATADA.

Michel Mourão Matos

PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 016/2013**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, bairro São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.834-220, inscrita no CNPJ nº07.421.806/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com RG nº1111.486-86, SSP/CE e CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: Empresa **CURINGA DOS PNEUS LTDA**, estabelecida na Av. Senador Helvídio Nunes, nº1917, bairro Catavento, Cidade de Picos, Piauí, CEP 64.600-000, inscrita no CNPJ sob nº000.413.270/0229-02, aqui denominada de CONTRATADA, representada por seu procurador RENATO SILVA, brasileiro, solteiro, portador da CI nº96002117716, SSP/CE e CPF nº002.370.273-72, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) PNEUS RAI0 13 (TREZE) PARA VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA e conforme estabelecido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento o edital do Pregão nº20120026, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$374,70 (trezentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes da seguinte Dotação Orçamentária: 21200011.20.604.028.13916.01.33903000.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de abril de 2013. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI/CONTRATANTE e RENATO SILVA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CURINGA DOS PNEUS LTDA/CONTRATADA.

Michel Mourão Matos

PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº064, SÉRIE 3, ANO V, que publicou a PORTARIA Nº108/2013. **Onde se lê:** RESOLVE AUTORIZAR o servidor MILTON DE CARVALHO NETO, ocupante do cargo Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199821-1-4, desta Agência, a viajar às cidades de Recife- PE, (Fortaleza/Rio Grande do Norte/Paraíba/Recife/Fortaleza), a fim de entregar amostras de diagnostico sorologico de mormo. **Leia-se:** RESOLVE AUTORIZAR o servidor MILTON DE CARVALHO NETO, ocupante do cargo Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199821-1-4, desta Agência, a viajar às cidades de Recife- PE, no período de 23 à 25/01/2013, a fim de entregar amostras de diagnostico sorologico de mormo. Fortaleza, 09 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº051, SÉRIE 3, ANO V, que publicou a PORTARIA Nº071/2013. **Onde se lê:** RESOLVE AUTORIZAR, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações de defesa animal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. **Leia-se:** RESOLVE AUTORIZAR, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações de defesa animal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21362.07.33901400.00.0.30. Fortaleza, 10 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº076, SÉRIE 3, ANO V, que publicou a PORTARIA Nº066/2013. **Onde se lê:**

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	25/02/2013	01/03/2013	Ipaumirim/Fortaleza/Ipaumirim	4,5	64,83	291,74
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	25/02/2013	01/03/2013	São Benedito/Fortaleza/São Benedito	4,5	64,83	291,74
Iran Aguilã Maciel	Fiscal Estadual Agropecuário	168475-1-8	IV	25/02/2013	01/03/2013	Sobral/Fortaleza/Sobral	4,5	64,83	291,74
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	25/02/2013	01/03/2013	Tianguá/Fortaleza/Tianguá	4,5	64,83	291,74

**Leia se:**

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	25/02/2013	01/03/2013	São Benedito/Fortaleza/São Benedito	4,5	64,83	291,74
Iran Aguilã Maciel	Fiscal Estadual Agropecuário	168475-1-8	IV	25/02/2013	01/03/2013	Sobral/Fortaleza/Sobral	4,5	64,83	291,74
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	25/02/2013	01/03/2013	Tianguá/Fortaleza/Tianguá	4,5	64,83	291,74

Fortaleza, 09 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº051, SÉRIE 3, ANO V, que publicou a PORTARIA Nº012/2013. **Onde se lê:** RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes ao inquérito soroepidemiológico para Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. **Leia-se:** RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes ao inquérito soroepidemiológico para Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.13916.05.33901400.00.0.40. Fortaleza, 09 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930040724, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ANA SOARES FEITOSA**, CPF 67894615315, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05749719, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM**

PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº12.611/1996 .....	123,76
Progressão Horizontal de 25%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	30,94
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	
Art.1º da Lei nº11.072/1985 .....	49,50
Gratificação de Extra Classe 20%	
Art.13 da Lei nº12.066/1993 .....	24,75
Total .....	228,95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº971115664, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA RODRIGUES DA FONSECA CAVALCANTE**, CPF 05633729315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05884810, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM** PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas Lei nº12.611/1996 .....	656,74
Progressão Horizontal de 20%	
Lei nº9.826/1974, Art.43 .....	131,35

Gratificação de Incentivo Profissional de 20%,  
Lei nº12.066/1993 Art.32 ..... 131,35  
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40%  
Art.1º da Lei nº11.072/1985 ..... 262,70  
Total ..... 1.182,14  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2012.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº962015318, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “d” da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA SELMA COUTO GONDIM**, CPF 21496676300, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0356911X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 25/11/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas Lei nº12.840/1998 .....	138,28
Progressão Horizontal de 15%	
Lei nº9.826/1974 Art.43 .....	29,63
Total .....	167,91

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2013.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº001608843, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **SEBASTIANA LIMA DE SOUSA**, CPF 20918348315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 07, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0765071X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 08/09/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas - Lei nº13.028/2000 .....	104,16
Progressão Horizontal 15% - art.43 da Lei nº9.826/74 .....	22,32
Complementação de Remuneração Mínima Estadual - art.1º da Lei nº13.011/2000 .....	35,84
Total .....	162,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084258772, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JANDIRA DUARTE LIMA**, CPF 22215786353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05655315, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/12/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas da (Lei nº14.180/2008) .....	580,50
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	87,08

Gratificação Incentivo Profissional de 20%  
(art.32 da Lei nº12.066/1993) ..... 116,10  
Total ..... 783,68  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2012.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072040564, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA VIDAL DO NASCIMENTO**, CPF 12380075387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06729711, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/09/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº13.908/2007 .....	284,92
Progressão Horizontal de 15%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	42,74
Complementação Remuneração Estadual	
Lei nº13.921/2007 .....	122,34
Total .....	450,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2013.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940059177, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “a”, da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **RAIMUNDA MORENO DE ARAUJO**, CPF 02817500334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº04966910, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/09/1981, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor Cr\$
Vencimento 20 horas Lei nº10.508/1981 .....	20.800,00
Progressão Horizontal de 30% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	6.240,00
Total .....	27.040,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº050622293, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “c” da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **EDNEA DO AMARAL ANDRADE**, CPF 06055141353, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06184111, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 15/12/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº12.840/1998 .....	319,28
Progressão Horizontal de 20%	
Lei nº9.826/1974 Art.43 .....	70,95
Vantagem Pessoal Lei nº11.074/1985 .....	262,21
Total .....	652,44

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2012.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044830823, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA BEZERRA FELIX**, CPF 05608562372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº18102110, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/06/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.627/2005) .....	259,58
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74 .....	38,94
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº13.745/2006 .....	156,42
Total .....	454,94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2012.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº030807468, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I e II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº20 de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA DAS MEDALHAS SOUZA DO NASCIMENTO**, CPF 20470614315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07438419, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 70,00%, a partir de 09/07/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº13.333/2003 .....	148,07
Progressão Horizontal de 20% Lei nº9.826/1974, Art.43 .....	42,31
Complementação de Remuneração Mínima Lei nº13.302/2003 .....	49,33
Total .....	239,71

Ficando majorado para R\$240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073675652, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JEANICE DE OLIVEIRA**, CPF 13927094315, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07076118, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/01/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas da (Lei nº13.908/2007) .....	564,16
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	84,62
Total .....	648,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044168748, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda

Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA NEUZA DE SOUSA**, CPF 42331277320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06444415, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/05/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.627/2005) .....	259,58
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei Nº9.826/74 .....	51,92
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº13.745/2006 .....	156,42
Total .....	467,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044168578, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE LOURDES NEVES AMARAL DA SILVA**, CPF 07179642304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01245112, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/04/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.627/2005) .....	224,22
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74 .....	33,63
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº13.745/2006 .....	191,78
Total .....	449,63

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de junho de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº030431395, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, inciso I, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **GERALDA GONCALVES ARRUDA**, CPF 22233717368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0663401X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZA, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/11/2002, conforme laudo médico nº2003/001619 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei n. 13.250/2002 .....	426,41
Progressão Horizontal de 15% Lei nº9.826/1974 Art.43 .....	63,96
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei nº12.066/1993 Art.32 .....	85,28
Gratificação de Efeti va Regencia de 40% Lei nº11.072/1985 Art.1º .....	170,56
Total .....	746,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº000939420, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional

Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA VILELA FONTES BOAVENTURA**, CPF 30763096334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03309223, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/06/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.028/2000 .....	364,61
Progressão Horizontal de 25%	
Lei nº9.826/1974 Art.43 .....	91,15
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	
Lei nº12.066/1993 Art.32 .....	72,92
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40%	
Lei nº11.072/1985 Art.1º .....	145,84
Total .....	674,52

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972924302, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **IRENE QUEIROZ DE OLIVEIRA LIRA**, CPF 10155341391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07147317, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas -	
Lei nº12.473/1995 .....	89,34
Progressão Horizontal 15% -	
art.43 da Lei nº9.826/74 .....	19,14
Total .....	108,48
Ficando majorado para R\$120,00 (CENTO E VINTE REAIS), nos termos do art.7º, inciso IV, combinado com o art.39, §2º, da Constituição Federal.	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº013186507, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I, II e III, e §4º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA DO CARMO MAIA FREITAS**, CPF 04650964334, que exerce a função de PROFESSOR, classe COORDENADOR DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07931913, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/01/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.155/01) .....	802,13
Progressão Horizontal de 25%	
(Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	200,53
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	
Art.32 da Lei nº12.066/93 .....	160,43
Gratificação de Efetivo Exercício da	
Especialidade de 40%	
Lei 10.843/1983, art.62. ....	320,85
Gratificação de Localização 10%	
Art.3º Lei nº11.812/91 .....	80,21
Total .....	1.564,15

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930001010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ALBUQUERQUE ARRAES FREIRE**, CPF 19187653320, que exerce a função de PROFESSOR, classe COORDENADOR DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05134315, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.250/2002 .....	426,41
Progressão Horizontal de 35%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	149,24
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	
Art.32 da Lei nº12.066/1993 .....	85,28
Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade	
de 40% Art.62 da Lei nº10.884/1984 .....	170,56
Total .....	831,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº013615653, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I e II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº20 de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA IVANIRA FERREIRA BROTA**, CPF 14295504300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06398715, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 29/04/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº13.155/2001 .....	132,64
Progressão Horizontal de 20%	
Lei nº9.826/1974 Art.43 .....	37,90
complementação Remuneração Mínima	
Art.4º da Lei nº13.155/2001 .....	21,36
Total .....	191,90

Ficando majorado para R\$200,00 (DUZENTOS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982699034, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARLENE ALVES MAGALHAES**, CPF 06134327387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0658361X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº12.611/1996) .....	656,74
Progressão Horizontal de 30%	
(Art.43 da Lei Nº9.826/74 .....	197,02
Gratificação de Incentivo Profissional 20%	
(Art.32 Lei nº12.066/93) .....	131,35
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40%	
(Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	262,70
Gratificação de Localização 10%	
Art.3º Lei nº11.812/91 .....	65,67
Total .....	1.313,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981167314, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ANTONIA ZILCA BATISTA MARQUES**, CPF 20904223353, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05110416, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/10/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº12.840/1998) .....	315,15
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	63,03
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	126,06
Total .....	504,24

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126252858, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANÁ PAULA DO NASCIMENTO SERPA**, CPF 18858295315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09467114, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/09/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 40 horas - Lei nº15.098/2011 .....	2.489,40
Gratificação de Regencia de Classe 10% art.5º lei nº15.064/2011 .....	248,94
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009 .....	738,74
Total .....	3.477,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126361878, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **OCIREIDE FERREIRA GOMES MARTINS**, CPF 21333637349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01506714, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/02/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.285/2013 .....	1.379,86
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Art.5º Lei nº14.431/2009 .....	137,99
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009 .....	325,93
Total .....	1.843,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128296658, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda

Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTI PASSOS**, CPF 09329722334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03651711, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/02/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 20 horas - Lei nº15.285/2013 .....	1.379,86
Gratificação de Regencia de Classe 10% art.5º lei nº14.431/2009) .....	137,99
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009 .....	409,49
Total .....	1.927,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120384949, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE AUGUSTO DE LIMA**, CPF 12336718391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02754614, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 40 horas (lei nº15.098/2011) .....	2.613,86
Gratificação de Regencia de Classe 10% art.5º lei nº14.431/2009) .....	261,39
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009 .....	775,70
Total .....	3.650,95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125510233, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VALDIVIA CARDOSO DE MENEZES**, CPF 23111364372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09454918, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/06/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº15.098/11) .....	2.613,86
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	261,39
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	696,54
Total .....	3.571,79

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091411580, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de

julho de 2005, a servidora, **MARY ALICE PESSOA DA SILVA**, CPF 12124699334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 10 horas semanais, matrícula nº09544313, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/08/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 10 horas (Lei nº14.431/2009) .....	516,08
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009 .....	147,84
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	51,61
Total .....	715,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080383130, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA**, CPF 21180199391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07946619, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 93,59%**, a partir de 09/02/2008, conforme laudo médico nº2008/004197 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2008, cujo valor é de R\$402,52 (QUATROCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (lei nº15.098/2011) .....	353,34
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	56,63
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº15.097/2011) .....	230,93
Total .....	640,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127569251, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA AURICELIA FONSECA ARAUJO**, CPF 21404356304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09537317, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/01/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.285/2013 .....	2.759,71
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	275,97
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009 .....	651,85
Total .....	3.687,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2013.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127569235, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SILENE FREITAS**, CPF 24125342334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09075410, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/01/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.285/2013 .....	2.759,71
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	275,97
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009 .....	568,27
Total .....	3.603,95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de março de 2013.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125721773, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JUCILEIDE LIMA LOPES**, CPF 31826636315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07899017, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/10/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº15.098/11) .....	2.613,86
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	261,39
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	617,40
Total .....	3.492,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de abril de 2013.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126363013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA DIAS ALBUQUERQUE CARNEIRO**, CPF 22073728391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02292610, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/01/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 40 horas - Lei nº15.285/2013 .....	2.759,71
Gratificação de Regência de Classe 10% art.5º lei nº15.064/2011 .....	275,97
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009 .....	651,85
Total .....	3.687,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2013.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126295670, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de

julho de 2005, a servidora, **MARIA SONIA DOS SANTOS PINHO**, CPF 21452954372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08627118, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/11/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (lei nº15.098/11) .....	1.306,93
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	130,69
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	269,12
Total .....	1.706,74

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2013.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128465344, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SUELY PONTES MOREIRA**, CPF 23607688320, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00033014, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/02/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (lei nº15.285/13) .....	618,41
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	92,76
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº15.288/13 .....	11,84
Total .....	723,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125603509, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA VILMA BARBOSA DA SILVA**, CPF 22084282349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 31,33 (ajustada) horas semanais, matrícula nº03428311, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/01/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 31,33 horas Lei nº15.285/2013 e 15.033/2011 .....	419,87
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	62,98
Complementação Remuneração Estadual Lei nº15.288/2013 .....	240,16
Total .....	723,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125537417, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO DOS SANTOS**, CPF 21491640359, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais,

matrícula nº03574911, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/12/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (lei nº15.098/11) .....	1.306,93
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	130,69
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	308,70
Total .....	1.746,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de abril de 2013.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº118258737, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA APARECIDA FERNANDES LIMA**, CPF 21482616300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02204916, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/09/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 20 horas - Lei nº15.098/2011 .....	1.306,93
Gratificação de Regência de Classe 10% art.5º lei nº14.431/2009) .....	130,69
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009 .....	308,70
Total .....	1.746,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2013.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114674329, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IEDA OLIVEIRA JACO MAIA**, CPF 22396306391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08570310, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/10/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº15.098/11) .....	2.613,86
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	261,39
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	617,41
Total .....	3.492,66

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126362670, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IVONE CARNEIRO**, CPF 25924184315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09022910, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/01/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 40 horas - Lei nº15.285/2013 .....	2.759,71
Gratificação de Regência de Classe 10%	
art.5º lei nº15.064/2011 .....	275,97
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009 .....	568,27
Total .....	3.603,95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107638495, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA CELIA FREIRE DE FARIAS**, CPF 22302913353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03982017, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (lei nº14.867/11) .....	981,50
Regência de Classe de 10%	
(Art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	98,15
Parcela Nominalmente Identificada	
(Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	185,33
Total .....	1.264,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2013.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121416658, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VERA LUCIA REINALDO**, CPF 17205697387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12212917, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/09/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº15.098/11) .....	2.613,86
Regência de Classe de 10%	
(Art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	261,39
Parcela Nominalmente Identificada	
(Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	379,93
Total .....	3.255,18

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de abril de 2013.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128073039, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA ANGELIM**, CPF 16195906387, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 31,33 (ajustada) horas semanais, matrícula nº03489914, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/01/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 31,33 horas Lei nº15.285/2013 e 15.033/2011 .....	651,39

Progressão Horizontal de 15%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	97,71
Total .....	749,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115464930, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008, a servidora, **NOELIA MARIA AMANCIO**, CPF 11904950310, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12104413, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2011, cujo valor é de R\$2.674,08 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2013.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116054395, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IRISMAR GOMES DE ANDRADE**, CPF 21462364349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00203416, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.098/2011 .....	2.613,86
Parcela Nominalmente Identificável,	
Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	617,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	261,39
Total .....	3.492,66

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127413014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MARTINS DE CARVALHO**, CPF 11902230310, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02302314, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/12/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011 .....	747,56
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	112,13
Total .....	859,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2013.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125628552, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda

Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSE DA SILVA ALBUQUERQUE**, CPF 22084673372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03405214, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/11/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011 .....	377,54
Progressão Horizontal de 15%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	56,63
Complementação Remuneração Mínima	
Lei nº15.097/2011 .....	250,63
Total .....	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2013.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128276193, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUCENIR PINHEIRO**, CPF 22207805387, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03401413, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/01/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011 .....	789,27
Progressão Horizontal de 15%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	118,39
Total .....	907,66

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121416615, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **CICERO RODRIGUES DA COSTA**, CPF 04631404353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02319713, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,02%**, a partir de 26/11/2012, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2012, cujo valor é de R\$524,44 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), ficando majorado para R\$622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de abril de 2013.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125880634, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a

servidora, **FRANCISCA CHAGAS DE SOUSA ALENCAR**, CPF 21483540359, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08807213, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 97,76%**, a partir de 16/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2011, cujo valor é de R\$567,47 (QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125459068, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **CARLOS ALBERTO RIBEIRO**, CPF 10204423368, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06789315, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/07/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº15.098/11) .....	725,50
Regência de Classe 10%	
(Art.2º e 1º da Lei nº15.009/2011) .....	63,50
Parcela Nominalmente Identificada	
(Inciso III, da Lei nº15.009/2011) .....	29,70
Total .....	818,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060137584, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA XAVIER BRITO**, CPF 13623940330, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07215711, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/04/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.627/2005) .....	337,29
Progressão Horizontal de 15%	
(Art.43 da Lei Nº9.826/74) .....	50,59
Gratificação de Incentivo Profissional 10%	
(Art.32 Lei nº12.066/93) .....	33,73
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40%	
(Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	134,92
Total .....	556,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de março de 2013.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052984354, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA NENEN DE BRITO**, CPF 14502461334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06868215, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/02/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.627/2005) .....	498,32
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74 .....	74,75
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93) .....	99,66
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	199,33
Total .....	872,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074156543, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO JOSE DA SILVA**, CPF 19551720300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07346719, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,70%, a partir de 22/09/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2008, cujo valor é de R\$367,54 (TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), ficando majorado para R\$415,00 (QUATROCENTOS E QUINZE REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº032458851, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.1º da Medida Provisória nº167, de 19 de fevereiro de 2004, e com o art.156, §1º, inciso IV da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **MANOEL JURACY BARROSO DE OLIVEIRA**, CPF 02599066387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02707616, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,00%, a partir de 20/04/2004, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2004, cujo valor é de R\$250,98 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº991817010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA RIBEIRO MARTINS**, CPF 11461985315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07727119, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 70,00%, a partir de 12/11/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas Lei nº12.840/1998 .....	89,12
Progressão Horizontal de 15% Lei nº9.826/1974, Art.43 .....	19,10
Complementação de Remuneração Mínima Lei nº12.970/1999 .....	17,98
Total .....	126,20

Ficando majorado para R\$136,00 (CENTO E TRINTA E SEIS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080379338, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO DE FREITAS MAIA**, CPF 10991948300, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00796212, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/05/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.009/2007 .....	945,02
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74) .....	141,75
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (Art.32 Lei nº12.066/93) .....	94,50
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 45% (Art.1º da Lei nº13.932/2007) .....	425,26
Total .....	1.606,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de abril de 2013.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065463382, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ILEDA CAMELO ALVES**, CPF 05861837368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07724411, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/06/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.787/2006) .....	1.056,46
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74) .....	158,47
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93) .....	211,29
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	422,58
Total .....	1.848,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº96227992-7/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, e nº12.611/96, a **RAIMUNDA CASTRO GONÇALVES LUCIO**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº063129-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 4, aposentadoria por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 16 horas .....	103,96
Progressão Horizontal de 20% .....	20,79
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	41,58
<b>TOTAL .....</b>	<b>166,33</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062927167, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA NEVES DE SOUSA**, CPF 09298193300, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07785925, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/01/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (art.1º da Lei nº13.787/2006) .....	715,07
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	107,26
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	286,03
Gratificação Incentivo Profissional de 10% (Art.32 da Lei nº12.066/93) .....	71,51
<b>Total .....</b>	<b>1.179,87</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061950815, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SIMONE MOURA ALMEIDA**, CPF 12336327368, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0664841X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/10/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/06) .....	456,31
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	91,26
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85) .....	182,52
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art.32 da Lei nº12.066/93) .....	45,63
<b>Total .....</b>	<b>775,72</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042875021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e com o art.53 da Orientação Normativa do Ministério da Previdência Social - MPS/SPS nº03, de 12 de agosto de 2004, ao servidor, **LUIZ PERES MARTINS**, CPF 33525021704, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03661814, lotado

na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 65,32%, a partir de 28/12/2004, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2004, cujo valor é de R\$227,93 (DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS), ficando majorado para R\$260,00 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104932724, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LIDUINA ANGELA MONTE VIEIRA SAID**, CPF 11359579320, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04073215, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.759/2010) .....	1.082,11
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009) .....	108,21
Parcela Nominalmente Identificável (§2º, art.1º da Lei nº15.009/2011) .....	345,22
<b>Total .....</b>	<b>1.535,54</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052972682, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIMEIRA COLARES VIEIRA**, CPF 75773287315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00101710, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/09/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.787/2006) .....	1.109,27
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74) .....	166,39
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93) .....	221,85
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	443,71
<b>Total .....</b>	<b>1.941,22</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100882811, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IVONETE LEITE RIBEIRO**, CPF 14043890320, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07992017, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.759/2010) .....	665,38
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74 .....	99,81
Total .....	765,19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de julho de 2012.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94004298-3/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, alínea "a" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/1985, art.1º, Nº12.611/96 a **JACIRA ANDRADE GUILHERME DA COSTA** ocupante do cargo de Professor, referência 08, matrícula nº040833-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** a partir de 27/01/98 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas .....	174,14
Progressão horizontal de 40% .....	69,66
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	69,66
TOTAL .....	313,46

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064324443, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA GOMES DE LIMA ALMEIDA**, CPF 20895860368, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº04899210, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/05/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.787/2006 .....	869,15
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74 .....	130,37
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (Art.32 Lei nº12.066/93) .....	86,92
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	347,66
Total .....	1.434,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064376648, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA MADALENA DE MENEZES**, CPF 11158980353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06935214, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 94,47%, a partir de 13/02/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2007, cujo valor é de R\$372,31 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081183437, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **ANTONIO JOSE DE ANDRADE**, CPF 07055692334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01250418, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 92,45%, a partir de 06/09/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2008, cujo valor é de R\$416,75 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940041251, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA FATIMA LIMA PARENTE**, CPF 05952093353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04386817, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas Lei nº12.611/1996 .....	328,37
Progressão Horizontal de 30% Lei nº9.826/1974, Art.43 .....	98,51
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%, Lei nº12.066/1993 Art.32 .....	65,67
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985 .....	131,35
Gratificação de Localização de 10% Lei nº11.812/1991, Art.3º .....	32,84
Total .....	656,74

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº013867148, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I, II e III, e §4º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA LEITE SAMPAIO**, CPF 05439744304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08784418, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/03/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.155/2001) .....	464,29
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74 .....	69,64
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93) .....	92,86
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	185,72
Total .....	812,51

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº101264801, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NORMA LUCIA CAVALCANTE AIRES FREITAS**, CPF 20492693315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07262515, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.759/2010) .....	1.082,11
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009 .....	274,76
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	108,21
Total .....	1.465,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2012.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº032225784, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.1º da Medida Provisória nº167, de 19 de fevereiro de 2004, e com o art.156, §1º, inciso IV da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOAO MARTINS NETO**, CPF 14176360330, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07798814, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 16/05/2004, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2004, cujo valor é de R\$252,26 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), ficando majorado para R\$260,00 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Replicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº034299033, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.3º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JUAREZ MESQUITA CHAGAS**, CPF 29835020310, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº04596714, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/02/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.333/03) .....	182,72
Progressão horizontal 25% (Art.3º Lei nº9.826/74) .....	45,68
Complementação da Remuneração Mínima Estadual (Lei nº13.302/2003) .....	99,28
Total .....	327,68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2012.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080372503, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda

Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE MARIA CARNEIRO LOPES**, CPF 06199194349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0691991X, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/05/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.009/2007) .....	1.206,11
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei Nº9.826/74 .....	241,22
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93) .....	241,22
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 45% (Art.1º da Lei nº13.932/2007) .....	542,75
Total .....	2.231,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2012.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081967390, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **PAULO DE CASTRO FONTELES**, CPF 07141670378, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03132919, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/01/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.180/2008) .....	302,39
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei Nº9.826/74 .....	60,48
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº14.184/08 .....	137,13
Total .....	500,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2012.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082938121, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA NICIA MACEDO DE ANDRADE**, CPF 11160020353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07565410, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/03/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas (Lei nº14.180/2008) .....	1.344,04
Progressão Horizontal 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	201,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% (art.1º da Lei nº14.182/08) .....	672,02
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93) .....	268,81
Gratificação de Extra Classe de 10% (Art.12,§3º da Lei nº12.066/93) .....	134,40
Total .....	2.620,88

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2012.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084903350, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE RIBAMAR DE SOUZA**, CPF 10181105349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05954819, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/03/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.180/2008) .....	302,39
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei Nº9.826/74 .....	60,48
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº14.184/08 .....	137,13
Total .....	500,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº053698525, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA MARIA MELO FREIRE LIMA**, CPF 14340143391, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03668215, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/05/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas da (Lei nº13.627/2005) .....	409,97
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	81,99
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85) .....	163,99
Gratificação Incentivo Profissional de 10% (art.32 da Lei nº12.066/93) .....	41,00
Total .....	696,95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061350702, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FRANCISCA FREIRE DE LIMA**, CPF 12353833349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07383916, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 91,81%, a partir de 24/08/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2007, cujo valor é de R\$383,04 (TREZENTOS E OITENTA E TRES REAIS E QUATRO CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042605016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de

junho de 2004, e com o art.53 da Orientação Normativa do Ministério da Previdência Social - MPS/SPS nº03, de 12 de agosto de 2004, a servidora, **MARIA EUFRASIA DE SOUSA FERREIRA**, CPF 74897837391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07652615, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 78,89%, a partir de 29/12/2004, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2004, cujo valor é de R\$271,09 (DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060510277, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA LUCINEIDE DA SILVA CARVALHO**, CPF 22111638315, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03290611, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 79,95%, a partir de 15/08/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2006, cujo valor é de R\$454,34 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081464819, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **RITA NUNES FREIRE**, CPF 22064095349, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01353918, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 89,42%, a partir de 15/12/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2008, cujo valor é de R\$459,43 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044187009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **WALDIZELIA FERRER HERBSTER**, CPF 14476711120, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09083316, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA**

POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 66,43%, a partir de 19/03/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2005, cujo valor é de R\$305,74 (TREZENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº040922537, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e com o art.156, §1º, inciso IV da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA COUTINHO DA ROCHA**, CPF 19450850372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07372019, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,00%, a partir de 19/07/2004, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2004, cujo valor é de R\$273,38 (DUZENTOS E SETENTA E TRES REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº050698672, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **HERIBERTO ARAUJO ALVES**, CPF 21409404315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07472919, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 70,83%, a partir de 29/03/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2006, cujo valor é de R\$265,09 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS), ficando majorado para R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº063294966, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA RODRIGUES DE SOUZA**, CPF 16555228334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02045214, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 81,27%, a partir de 02/01/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2006, cujo valor é de R\$316,44 (TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), ficando majorado para R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal,

com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064122913, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA IRENILDE LUNA**, CPF 11954701349, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06607519, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 99,18%, a partir de 20/02/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2007, cujo valor é de R\$508,04 (QUINHENTOS E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073224774, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **RITA RIBEIRO DE SOUSA**, CPF 17001897353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03285413, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 85,89%, a partir de 23/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2007, cujo valor é de R\$362,46 (TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), ficando majorado para R\$380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085595071, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FRANCISCA DE SA BARRETO LIMA**, CPF 14497360334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08765014, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 88,80%, a partir de 07/04/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2009, cujo valor é de R\$442,05 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS), ficando majorado

para R\$465,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042574501, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e com o art.53 da Orientação Normativa do Ministério da Previdência Social - MPS/SPS nº03, de 12 de agosto de 2004, a servidora, **MARIA NAZARE BEZERRA**, CPF 16212932387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01914618, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 76,28%, a partir de 21/12/2004, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2004, cujo valor é de R\$260,90 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044210434, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **VALDECI FERREIRA DE AGUIAR**, CPF 23620579334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03373118, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 75,53%, a partir de 13/04/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2005, cujo valor é de R\$258,34 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), ficando majorado para R\$260,00 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084227990, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA HOLANDA DO NASCIMENTO**, CPF 16568451304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0672051X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.180/2008) .....	1.344,04
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74 .....	201,61
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93) .....	268,81

Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 50% (Art.1º da Lei nº14.182/08) .....
 672,02 || Total ..... | 2.486,48 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2012.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº043923348, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **RAIMUNDA MARTINS DE OLIVEIRA SILVA**, CPF 15613518300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06990312, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 71,76%, a partir de 13/03/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2005, cujo valor é de R\$224,12 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS), ficando majorado para R\$260,00 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de junho de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº97082104-2/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, alínea d, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os artigos, 156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.066/93, Lei nº11.072/1985, artigo 1º, Lei 11.812/91, art.3º, e Lei nº12.611/96, a **MARIA JOSÉ FREITAS SOARES**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº068286-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (70%) .....	105,30
Progressão Horizontal de 15% .....	22,56
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	42,12
Gratificação de Localização de 10% .....	10,53
TOTAL .....	180,51

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº01429973-9/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", §2º, §3º e §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º e nº13.155/2001, a **FRANCISCA HOLANDA NEGREIROS**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº087022-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de contribuição, a partir de 28 de abril de 2002, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas .....	401,07
Progressão Horizontal de 15% .....	60,16
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	80,21

Gratificação de Efetiva Regência  
de Classe de 40% ..... 160,43  
Gratificação de Localização de 10% ..... 40,11  
TOTAL ..... 741,98  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2010.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970966199, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ZARELE LUCENA MADEIRO MELO**, CPF 01474480349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 12 horas semanais, matrícula nº04813014, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 12 horas Lei nº12.611/1996 .....	177,32
Progressão Horizontal de 25% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	49,26
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei nº12.066/1993 .....	35,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985 .....	70,93
Gratificação de Localização de 10% Art.3º Lei nº11.812/1991 .....	17,73
Total .....	350,70

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 30/06/2001 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/08/2001, que concedeu aposentadoria à **MARIA ZARELE LUCENA MADEIRO MELO**, matrícula nº04813014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042815622, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA VALDIRIA DOS SANTOS COSTA**, CPF 05330289300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05891515, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 13/01/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas Lei nº13.512/2004 .....	854,28
Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974, Art.43 .....	237,30
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%, Lei nº12.066/1993 Art.1º .....	170,85
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985 .....	341,71
Vantagem Pessoal Lei nº11.074/1985 .....	643,19
Total .....	2.247,33

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940055597, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **LUZIA FREIRE DE MACEDO**, CPF 04348613320, que exerce a função de

PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05503515, unificada com base no art.32, parágrafo único, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, regulamentado pelo Decreto nº17.032, de 11 de janeiro de 1985, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº12.611/1996 .....	656,74
Progressão Horizontal de 30% Lei nº9.826/1974 Art.43 .....	197,02
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei nº12.066/1993 Art.32 .....	131,35
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Lei nº11.072/1985 Art.1º .....	262,70
Total .....	1.247,81

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981537600, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ZENEIDA MENEZES NOGUEIRA**, CPF 11635436320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0621701X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº12.611/1996 .....	525,39
Progressão Horizontal de 20% Lei nº9.826/1974 Art.43 .....	131,35
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei nº12.066/1993 Art.32 .....	105,08
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Lei nº11.072/1985 Art.1º .....	210,14
Gratificação de Localização de 10% Lei nº11.812/1991 Art.3º .....	52,54
Gratificação de Professor Aluno Excepcional de 30%, Lei nº10.884/1984 Art.62 inciso IV .....	157,62
Total .....	1.182,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064601935, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **MARIA DA CONCEICAO FEITOSA DANTAS**, CPF 14091755372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07776624, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/05/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (art.1º da Lei nº14.009/2007) .....	546,97
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	109,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (Art.1º da Lei nº13.932/07) .....	246,14

Gratificação Incentivo Profissional de 20%  
(Art.32 da Lei nº12.066/93) ..... 109,39  
Total ..... 1.011,89  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº971067147, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ELZA RODRIGUES DAVILA**, CPF 26248921334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0493461X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas Lei nº12.611/1996 .....	656,74
Progressão Horizontal de 35% Lei nº9.826/1974, Art.43 .....	229,86
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%, Lei nº12.066/1993 Art.32 .....	131,35
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985 .....	262,70
Gratificação de Localização de 10% Lei nº11.812/1991, Art.3º .....	65,67
Total .....	1.346,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064050530, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **FRANCISCA MARONCIA DE OLIVEIRA**, CPF 07058284334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00101613, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/03/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas - Lei nº13.787/2006 .....	554,66
Progressão Horizontal 15% - art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	83,20
Gratificação de Incentivo Profissional 20% - art.32 da Lei nº12.066/1993 .....	110,93
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art.1º da Lei nº11.072/1985 .....	221,86
Total .....	970,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº033814830, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA LUCIA LOPES MARTINS**, CPF 19105681391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07497016, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 25/02/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº13.333/2003 .....	190,38
Progressão Horizontal de 20% Lei nº9.826/1974 Art.43 .....	42,31
complementação Remuneração Mínima Lei nº13.302/2003 .....	63,42
Total .....	296,11

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº043874860, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, do art.8º, incisos I, II e III, alíneas a e b, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, ao servidor, **DOMINGOS LANES LEAL PETROLA**, CPF 03188221304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06426913, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/12/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.512/04) .....	949,20
Progressão Horizontal de 30% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	284,76
Gratificação de Efetiva Regencia de classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85) .....	379,68
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93) .....	189,84
Total .....	1.803,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107638533, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **HIPOLITO PEREIRA DE SOUZA**, CPF 09344810320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0649661X, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/03/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (Lei nº14.867/2011) .....	352,84
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	70,57
Complementação Remuneração Mínima lei nº14.865/2011 .....	216,59
Total .....	640,00

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 13/04/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/07/2011, que concedeu aposentadoria à **HIPOLITO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº0649661X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062555006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **MARIA JOSE BARROS GURGEL**, CPF 09227075372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0594371X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/02/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas - Lei nº13.787/2006 .....	1.109,27
Progressão Horizontal 15% - art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	166,39
Gratificação de Incentivo Profissional 20% - art.32 da Lei nº12.066/1993 .....	221,85
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art.1º da Lei nº11.072/1985 .....	443,71
Gratificação de Localização 10% - art.3º da Lei nº11.812/1991 .....	110,93
Total .....	2.052,15

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2012.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105573680, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA EUNICE DO NASCIMENTO**, CPF 23041358387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07729715, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/02/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (art.1º da Lei nº14.867/2011) .....	377,54
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	56,63
Complemento Remuneração Mínima (Lei nº14.865/2011) .....	205,83
Total .....	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº032191278, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.156, §1º, inciso IV da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.8º, "caput" da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, a servidora, **MARIA MARLENE DE SOUSA**, CPF 12228621315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03391310, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 29/01/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.333/2003) .....	161,16
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	30,22
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº13.302/03 .....	64,42
Total .....	255,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº971838240, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ELIETE NOBRE DE MELO**, CPF 64447537320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09037314, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.473/1995) .....	115,76
Progressão Horizontal de 30% (Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	34,73
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº12.701/97 .....	9,24
Total .....	159,73

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082937168, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA ANDRADE BRAGA**, CPF 11570539391, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06876218, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.180/2008) .....	469,12
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	93,82
Total .....	562,94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº983348146, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 08/08/2002 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/08/2002, que concedeu **aposentadoria** à **EDELTRUDES MACEDO**, matrícula nº04508211. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2013.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº961399554, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 04/07/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/07/2003, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA EDNA MOREIRA FEITOSA**, matrícula nº00480819. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2013.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº940051370, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 13/03/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/04/2003, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DO SOCORRO MACEDO SANTOS**, matrícula nº09782214. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2013.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº971728429, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 12/04/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/04/2005, que concedeu **aposentadoria** à **JOANA DIOGENES PINHEIRO VALERIO**, matrícula nº0626641X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2013.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº982412150, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 13/04/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/05/2005, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA GILVANIRA LIMA DE ALENCAR**, matrícula nº07072317. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2013.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº000938955, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 10/11/2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/11/2009, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA JUCYLANE APOLINÁRIO FEITOSA**, matrícula nº06236715. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº940130890, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 27/12/2004 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/01/2005, que concedeu **aposentadoria** à **JOSEFA TAVARES BRAGA**, matrícula nº05841119. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº983343969, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 17/11/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/11/2003, que concedeu **aposentadoria** à **MADALENA SOFIA ALVES SARAIVA**, matrícula nº06976913. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº981552862, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 09/11/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/11/2005, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DO SOCORRO LEITE**, matrícula nº06008119. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2013.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº043874860, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 19/07/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/12/2011, que concedeu **aposentadoria** à **DOMINGOS LANES LEAL PETROLA**, matrícula nº06426913. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº053698525, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 25/03/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/07/2011, que concedeu **aposentadoria** à **LUCIA MARIA MELO FREIRE LIMA**, matrícula nº03668215. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº982221266, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 28/04/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/05/2003, que concedeu **aposentadoria** à **MARIÔ FRANÇA BERNARDO**, matrícula nº0418551X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº065463382, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 09/05/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/07/2011, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA ILEDA CAMELO ALVES**, matrícula nº07724411. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº991817010, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 05/05/2004 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/05/2004, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISCA RIBEIRO MARTINS**, matrícula nº07727119. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº052984354, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 17/05/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/08/2011, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA NENEN DE BRITO**, matrícula nº06868215. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº060137584, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 26/04/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/07/2011, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DE FATIMA XAVIER BRITO**, matrícula nº07215711. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº981167314, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 16/11/2004 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/11/2004, que concedeu **aposentadoria** à **ANTONIA ZILCA BATISTA MARQUES**, matrícula nº05110416. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº962015318, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 11/12/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/12/2006, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA SELMA COUTO GONDIM**, matrícula nº0356911X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

## PORTARIA Nº0421/2013-GAB

**DESIGNA SERVIDORES E REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR AS COMISSÕES REGIONAIS DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Nº13.513, de 19 de julho de 2004, do Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008 e Editais GAB nº001/2013, de 08 de fevereiro de 2013, nº002, de 20 de fevereiro de 2013, nº003, de 25 de fevereiro de 2013, nº005, de 10 de abril de 2013, que definem e regulamentam o processo de escolha e indicação para provimento do Cargo em Comissão de Diretor junto às Escolas Públicas Estaduais do Ceará; CONSIDERANDO que a segunda etapa do processo de escolha e indicação para provimento do Cargo em Comissão de Diretor, junto às Escolas Públicas Estaduais do Ceará, consistirá de eleição direta e secreta pela comunidade escolar e que a participação da comunidade na gestão escolar é forma de atendimento ao preceito constitucional de gestão democrática; CONSIDERANDO que o processo de eleição de diretor será organizado por Comissões, no âmbito estadual, regional e escolar, nos termos do Art.7º do Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008 e da Portaria Nº0399/2013, de 02 de maio de 2013. RESOLVE:

Art.1º - Designar servidores e representantes da sociedade civil, para compor as Comissões Regionais do Processo de Eleição de Diretores das Escolas Públicas Estaduais do Ceará, nos termos do Art.7º e 8º do Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008 e da Portaria Nº0399/2013, de 02 de maio de 2013, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria.

Art.2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº0421/2013-GAB

**COMISSÕES REGIONAIS DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO CEARÁ**

## COMISSÃO REGIONAL CREDE 1 – MARACANAÚ

NOME	REPRESENTAÇÃO
Pedro Henrique Sampaio Silveira	Presidente – Coordenador da CREDE
Antonete Gomes de Oliveira	CREDE
Gilmar Araripe Prata	CREDE
Rita de Cácia Cavalcante	CREDE
Terezinha de Jesus dos Santos	Sindicato APEOC
Antonio Cleuni do Nascimento Campos	União Estudantil de Maracanaú
Francisca Siron Alcencia Freire	UNCME

## COMISSÃO REGIONAL CREDE 2 – ITAPIPOCA

NOME	REPRESENTAÇÃO
Wesley Cavalcante Melo	Presidente – Coordenador da CREDE
Maria Neire de Sousa Luna	CREDE
Raquel Virgínia Braga Tabosa	CREDE
Maria Amélia Albuquerque	Pastoral Diocesana
Petrônio Augusto Simões De Souza	Faculdade de Educação de Itapipoca – FACEDI
Regina Maria Brito do Couto	Conselho Tutelar de Itapipoca

## COMISSÃO REGIONAL CREDE 3 – ACARAÚ

NOME	REPRESENTAÇÃO
Daniel Carlos da Costa	Presidente – Coordenador da CREDE
Áurea Rita Silveira	CREDE
Rodrigo Antônio Oliveira	CREDE
Marta Maria Leitão	CREDE
Patrícia Coelho de Vasconcelos	Secretaria de Cultura de Acaraú
Lúcia Maria da Costa Braga	Lions Clube
José Alvinio Dias	Sociedade Civil

## COMISSÃO REGIONAL CREDE 4 – CAMOCIM

NOME	REPRESENTAÇÃO
Elvira Maria Fernandes Veras	Presidente – Coordenadora da CREDE
João Eudmar de Almeida	CREDE
Maria do Remédio Alves Dos Rês	CREDE

NOME	REPRESENTAÇÃO
Neusa Setúbal Monteiro	CREDE
Francisca Jailra Freitas Veras	CREDE
Liduína Maria de Jesus Maciel	CREDE
Maria do Socorro Pereira de Almeida	CREDE
Francisco Samuel Pinheiro Sales	Instituto Federal do Ceará - Camocim
Maria de Jesus dos Santos	Conselho Tutelar de Camocim
Neudson Carvalho das Chagas	Sindicato APEOC

## COMISSÃO REGIONAL CREDE 5 – TIANGUÁ

NOME	REPRESENTAÇÃO
Ana Geovanda Mourão Rezende	Presidente – Coordenadora da CREDE
Francisco Klaus de Queiroz Nunes	CREDE
Lúcia de Fátima Feitoza Freire	CREDE
Geraldo Parnaíba Gonçalves	CREDE
Aldenir Almeida Cavalcante	Sociedade Civil
Iracema Maria de Sousa Alves	Escola da Diocese - Tianguá
Márdia Fernandes da Rocha Nunes	Núcleo de Atendimento Especializado - Tianguá
Francisca Irabela Fernandes Graça	Sociedade Civil

## COMISSÃO REGIONAL CREDE 6 – SOBRAL

NOME	REPRESENTAÇÃO
Maria de Fátima Farias Aragão	Presidente – Coordenadora da CREDE
Maria da Penha Cardozo	CREDE
Wendel Melo Andrade	CREDE
Gerardo Vieira Gaspar Neto	CREDE
Carlos Janes Vasconcelos	CREDE
João Ismael Tomaz Mendes	Instituto de Pesos e Medidas
José Edvar Costa de Araújo	Universidade Vale do Acaraú – UVA
José Anuque Mendes de Sousa	Sociedade Civil

## COMISSÃO REGIONAL CREDE 7 – CANINDÉ

NOME	REPRESENTAÇÃO
Joyce Costa Gomes de Santana	Presidente – Coordenadora da CREDE
Maria Luciene Sousa Augusto	CREDE
Francisco Clerito Alves da Silva	CREDE
Emanuele Amanda Soares Castelo	CREDE
Victor Diogo Sampaio	CREDE
Terezinha Jucá Cunha	CREDE
Diana Carla Leitão Melo	CREDE
Romeu Rocha de Oliveira	Sociedade Civil
Patrícia Ribeiro Feitosa Lima	IFCE - Canindé
Alfredo Alves Neto	Sociedade Civil

## COMISSÃO REGIONAL CREDE 8 – BATURITÉ

NOME	REPRESENTAÇÃO
Maria Jucineide da Costa Fernandes	Presidente – Coordenadora da CREDE
Francisca Aurea Carlos Martins	CREDE
Maria Elodina de Sousa Fernandes	CREDE
José Arimatéia de Oliveira Da Silva	CREDE
João Paulo de Castro	CREDE
Joilson Pedrosa de Sousa	CREDE
Maria José Bandeira	CREDE
Queila Maria Soares de Araújo	CREDE
Maria Edineide Silvino Rodrigues	CREDE
Uiara Índia da Serra de Baturité	Sociedade Civil
Antonio Reginaldo Oliveira Lima	Conselho Tutelar de Baturité
Dra. Aline Marinho Rodrigues Duarte	Defensoria Pública de Baturité
Rosane Maria Taveira Moreira	Unidade de Gestão Territorial - UGT

## COMISSÃO REGIONAL CREDE 9 – HORIZONTE

NOME	REPRESENTAÇÃO
Paulo Alexandre Sousa Queiroz	Presidente – Coordenador da CREDE
Maria Das Graças Santiago de Sousa	CREDE
Luzimary Soares Miranda	CREDE
Olenira Maria de Matos Bernardes	CREDE
Tadeu Colaço de Almeida	Câmara Municipal - Beberibe
Francisca Regilânia Ferreira Lima -	Secretaria Municipal de Educação de Horizonte
Francisca Menezes Azevedo -	Secretaria Municipal de Educação de Cascavel

## COMISSÃO REGIONAL CREDE 10 – RUSSAS

NOME	REPRESENTAÇÃO
Sandra Maria Rodrigues	CREDE
Elba Maria Mendonça de Matos	CREDE
Maria Correia de Carvalho	CREDE
Fco. Emiliano Gonçalves da Silva	CREDE
Raimundo Célio Pereira de Carvalho	CREDE
Antonio Marques de Oliveira	CREDE
Francisca Vanderlene Moreira de Lacerda	CREDE
Maria Decelis Ramalho Medeiros	CREDE
Ana Thallita de S Nobrega	Defensoria Pública
Maria Socorro Moreira de Souza Lopes	Sindicato APEOC

NOME	REPRESENTAÇÃO
Maria Nedi Lima Ribeiro Paiva	Conselho Tutelar
Ma. Ceugisa Pereira Nobre	Sociedade Civil
Valderbene Chagas da Silva	Secretaria de Educação Municipal de Russas

## COMISSÃO REGIONAL CREDE 11 – JAGUARIBE

NOME	REPRESENTAÇÃO
Neyrismar Felipe dos Santos	Presidente – Coordenador da CREDE
Antônio Jocildo Barbosa Lima	CREDE
Eliana Bezerra de Carvalho Gomes	CREDE
Laercia Paiva Nogueira Diógenes	CREDE
Maria Santana de Lima Santos	CREDE
Maria Eliete da Silva Saldanha	CREDE
Sandra Lima da Silva Gomes	Conselho Tutelar
Maria de Fátima Costa Pinheiro	Sindicato APEOC
Michelsen Diógenes de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação
José Euvaldo Silva	Sociedade Civil
Jacinta Lúcia e Silva Gomes	Sociedade Civil

## COMISSÃO REGIONAL CREDE 12 – QUIXADÁ

NOME	REPRESENTAÇÃO
Expedito Maurício Pereira Nobre	Presidente – Coordenador da CREDE
Janaína Silveira de Sousa	CREDE
Eliane Teixeira Brito	CREDE
Regina Selma Viana Carneiro	CREDE
Francisca Neiva Esteves da Silveira	SINDSEP
Lucileuda Maria de Oliveira Barbosa	Secretaria Municipal de Educação de Quixadá
Carlos Eduardo Moreira de Lima	Câmara dos Vereadores de Quixadá – Comissão de Educação

## COMISSÃO REGIONAL CREDE 13 – CRATEÚS

NOME	REPRESENTAÇÃO
Marcio Pereira de Brito	Presidente – Coordenador da CREDE
Manoelzito Ximenes Gomes Filho	CREDE
Antonio Valdenir Rabelo de Araújo	CREDE
Valneir Soares Mota Moura	CREDE
Antonia Dauria Soares Martins	Sociedade Civil
Manoel de Souza Carmo	Lions Clube
Brena Tavares do Nascimento	Leo Clube

## COMISSÃO REGIONAL CREDE 14 - SENADOR POMPEU

NOME	REPRESENTAÇÃO
Maria Erenice dos Santos Barros	Presidente – Coordenador da CREDE
Márcia Lima de Souza Malta	CREDE
Luíz Wagner Fernandes Ramos	CREDE
Ruth Maria Pinheiro	CREDE
Lucas Freitas Viana	Sociedade Civil
Francisco Antonio Nascimento	Conselho Tutelar
Magdália Maria do Carmo	Sociedade Civil

## COMISSÃO REGIONAL CREDE 15 – TAUÁ

NOME	REPRESENTAÇÃO
Marluce Torquato Lima Gonçalves	Presidente – Coordenadora da CREDE
Jose Wilton Gonçalves Martins	CREDE
Fabiana Martins de Sousa	CREDE
José Welliton Rodrigues Do Nascimento	CREDE
Leni Moura Coelho	Centro de Referência da Mulher
Maria da Trindade Luz do Nascimento	Instituto de Educação, Saúde, Cultura e Tecnologia
Maria Alves de Oliveira Machado	Sociedade Civil

## COMISSÃO REGIONAL CREDE 16 – IGUATU

NOME	REPRESENTAÇÃO
Antonio Roberto de Araújo Souza	Presidente – Coordenador da CREDE
Leoncio Ivo dos Santos Filho	CREDE
Edna Maria Lima Sarmento	CREDE
Vilani Gonçalves Bandeira Freitas	CREDE
Luiz Vicente Sobrinho	IFCE
Daniel Araújo Nunes	CÚRIA DIOCESANA
Antonio Nunes da Silva	SENAC

## COMISSÃO REGIONAL CREDE 17 – ICÓ

NOME	REPRESENTAÇÃO
Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira	Presidente – Coordenadora da CREDE
Cristina Isabel Sobral	CREDE
Maria da Conceição Pereira	CREDE
Maria do Socorro dos Santos Monteiro	CREDE
Máglida Figueiredo	Faculdade Vale do Salgado – FVS
Rita Nunes da Silva	Sociedade Civil
Maria Ricarte Bezerra	Conselho Tutelar

## COMISSÃO REGIONAL CREDE 18 – CRATO

NOME	REPRESENTAÇÃO
Antonia Edna Belém Gomes	Presidente – Coordenadora da CREDE
Rejemeire Maria Almeida Cruz	CREDE
Fernando Menezes Lima	CREDE
Isabel Alves de Lima	CREDE
Maria Águeda Brito Leite	Conselho Municipal de Educação do Crato
Hermano José de Sousa	Projeto Nova Vida – ONG
Helena Mª de Alencar Linard Soares de Oliveira	Conselho Tutelar do Crato

## COMISSÃO REGIONAL CREDE 19 – JUAZEIRO DO NORTE

NOME	REPRESENTAÇÃO
Eliana Nunes Estrela	Presidente – Coordenadora da CREDE
Maria Irene Esmeraldo Paz	CREDE
Cícera Cristiany Ferreira Tavares	CREDE
Cícera de Sousa Alves	CREDE
Cícera Neuma Borges	CREDE
Oriana César Bastos	CREDE
José Jonas Macêdo Júnior	OAB Ceará
Ana Cristina Diogo Gomes de Melo	Instituto Ecocidadania Juriti
Ariosto do Nascimento Assis	Conselho Tutelar

## COMISSÃO REGIONAL CREDE 20 – BREJO SANTO

NOME	REPRESENTAÇÃO
Luciana Maria Brito Rodrigues - Presidente	Presidente – Coordenadora da CREDE
Rubênia Plácido de Almeida	CREDE
Ana Lúcia Cavalcante Torres	CREDE
Maria do Socorro Cavalcanti Araújo	CREDE
Rita de Cássia De Araújo	CREDE
Francisco Bruno Tavares Silva	CREDE
Olga Basílio Gonçalves Linard	CREDE
Francisco Anastácio de Sousa	Sociedade Civil
Jackson Frutuoso	Sociedade Civil
Raimundo Cabral	Sociedade Civil
Maria de Fátima Alves Moreira	Sociedade Civil

## COMISSÃO REGIONAL SEFOR - REGIÕES 01 E 03

NOME	REPRESENTAÇÃO
José Célio Pinheiro	Presidente – Coordenador da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – 1ª e 3ª Regiões
Luiza Mara de Araújo Braga	SEFOR
Gerlânia Magalhães de Oliveira Nunes	SEFOR
Maria Deusijane Borges de O Felipe	SEFOR
Elieneu Ales Paula Silva	Sociedade Civil
Maria das Dores Pereira de Sousa	Sociedade Civil
Pedro Nojosa Neto	Sociedade Civil
Max Ravel Freire	Sociedade Civil
José Ferreira Sousa	Sociedade Civil
Francisca de Fátima Goldino Pereira	Sociedade Civil

## COMISSÃO REGIONAL SEFOR - REGIÕES 02 E 06

NOME	REPRESENTAÇÃO
Francisca Giovanna Lucena Pontes de França	Presidente – Coordenadora da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – 2ª e 6ª Regiões
Magno Soares da Mota	SEFOR
Marcelino Ferreira Brandão	SEFOR
Ana Paula Freitas de Oliveira	Sociedade Civil
Antônio Alderi Felix	Sociedade Civil
Ângela Maria Borges de Oliveira Soares	Sociedade Civil
Francisco Irandir Melo	Sociedade Civil
Carla Camila de Sousa	Sociedade Civil
Rosane Gurgel do Amaral	Sociedade Civil

## COMISSÃO REGIONAL SEFOR - REGIÕES 04 E 05

NOME	REPRESENTAÇÃO
Hernita Carmem Magalhães Sousa	Presidente – Coordenador da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – 4ª e 5ª Regiões
Hilcélia Saboia Parente	SEFOR
Thales Fernandes da Silva Oliveira	SEFOR
Francisco Antônio Taumaturgo de Araújo	SEFOR
Luciano Nery Ferreira Filho	Regional 5 do Município de Fortaleza
Maria Gláucia Oliveira Albuquerque	Regional 5 do Município de Fortaleza
Soraia Gadelha Carolino	Superintendência Escolar – 4ª Região – Secretaria Municipal de Educação

## PORTARIA Nº0427/2013-GAB

**RETIFICA A PORTARIA Nº0399/2013-GAB DE 02 DE MAIO DE 2013, QUE DISCIPLINA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DE DIRETORES NAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO CEARÁ PARA O ANO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº13.513, de 19 de julho de 2004, do Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008 e dos Editais GAB nº001/2013, de 08 de fevereiro de 2013, nº002, de 20 de fevereiro de 2013, nº003, de 25 de fevereiro de 2013, nº005, de 10 de abril de 2013, que definem e regulamentam o processo de escolha e indicação para provimento do Cargo em Comissão de Diretor junto às Escolas Públicas Estaduais do Ceará, RESOLVE:

Art.1º - O item 2.3. do Anexo I da Portaria Nº0399/2013-GAB, passa a ter a seguinte redação: "No ato do registro da candidatura ao processo de eleição de Diretor, o candidato deverá comprovar a exigência estabelecida no parágrafo único do Art.3º do Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, atendendo as condições constantes na Resolução nº414/2006-CEE, alterada pela Resolução 427/2008-CEE." (N.R.)

Art.2º - A redação do inciso III do item 6.6. do Anexo I da Portaria Nº0399/2013-GAB, passa a ser a seguinte: "6.6.... III. Carteira estudantil ou ficha individual do aluno;" (N.R.)

Art.3º - Fica excluída da Relação das Escolas Públicas Estaduais que participarão do Processo de Eleição de Diretores/2013, Anexo III da Portaria Nº0399/2013-GAB, as seguintes escolas:

CREDE 12 - Choró - EEM Maria de Fátima Verçosa

CREDE 20 - Barro - EEM Wilson Dias Cabral

Art.4º - Fica acrescida à Relação das Escolas Públicas Estaduais que participarão do Processo de Eleição de Diretores/2013, Anexo III da Portaria Nº0399/2013-GAB, as seguintes escolas:

CREDE 12 - Choró - EEFM Emanuel

SEFOR - 01 Fortaleza - R1 - EEFM São José dos Arpoadores

SEFOR - 03 Fortaleza - R4 - CEJA Professor Moreira Campos

SEFOR - 03 Fortaleza - R4 - CEJA Professor José Neudson Braga

Art.5º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 03/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0428/GAB/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, AUXÍLIO TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Maio/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2013.**

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0428/2013, 10 DE MAIO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
48247016	Hitalo Robson L. Santos	R\$46,20	Maio/2013
48247113	João Bruno R Andrade	R\$46,20	Maio/2013
48247210	Paula Rayssa M Freires	R\$46,20	Maio/2013
48247318	Mailson de S Melo	R\$46,20	Maio/2013
48247415	Maisa M da Silva	R\$46,20	Maio/2013
48247512	Mateus A de Souza	R\$46,20	Maio/2013
4824761x	Tatiane S da Silva	R\$46,20	Maio/2013
48247717	Shirlei M de Lima	R\$46,20	Maio/2013
48235115	Diane Idalina de Sousa	R\$46,20	Maio/2013
48241212	Sarah de Andrade C Marques	R\$46,20	Maio/2013

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0429/GAB/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, AUXÍLIO TRANSPORTE aos**

**ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Junho/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0429/2013, 10 DE MAIO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
4823951x	Adriana N de Moraes	RS44,00	Junho/2013
48223716	Allan P Vila Nova	RS44,00	Junho/2013
48234917	Alicia Alves castro	RS44,00	Junho/2013
48242111	Aline de C X Barbosa	RS44,00	Junho/2013
48238718	Ana Cassia Cunha	RS44,00	Junho/2013
48239617	Ana Catia S Lemos	RS44,00	Junho/2013
48240216	Ana Glauca V Mendes	RS44,00	Junho/2013
48238815	Ana Monica de S Silva	RS44,00	Junho/2013
48240313	Antonia Selmaria de S Silva	RS44,00	Junho/2013
482248410	Antonio Rodrigo A da Silva	RS44,00	Junho/2013
48228011	Brena C Otaviano	RS44,00	Junho/2013
4823691x	Bruna G de castro	RS44,00	Junho/2013
48238912	Bruno Parente C Mota	RS44,00	Junho/2013
48237010	Caleb Sanders Z do V Costa	RS44,00	Junho/2013
48241611	Carlos Wágner M da Silva	RS44,00	Junho/2013
48242618	Camila G Monteiro	RS44,00	Junho/2013
48239714	Catarina da G de Almeida	RS44,00	Junho/2013
48240410	Célia Patricia A R Fernandes	RS44,00	Junho/2013
48242715	Chyntia Raquel Borges	RS44,00	Junho/2013
48224219	Christina M Teleporou	RS44,00	Junho/2013
48241719	Cícero Gustavo de A Mota	RS44,00	Junho/2013
48237118	Claudia C de O Miranda	RS44,00	Junho/2013
48228615	Claudiane T de Lima	RS44,00	Junho/2013
48235018	Claudevan R Assunção	RS44,00	Junho/2013
48237215	Danielle L moura	RS44,00	Junho/2013
48239811	Daniele Lima de Paula	RS44,00	Junho/2013
48243312	Debora Natacha F Figueredo	RS44,00	Junho/2013
48239919	Denize M Travassos	RS44,00	Junho/2013
48235115	Diane Idalina de Sousa	RS44,00	Junho/2013
48237312	Diego L Machado	RS44,00	Junho/2013
48241417	Érica Aline M Santana	RS44,00	Junho/2013
48229212	Ednaldo Sergio T do Nascimento	RS44,00	Junho/2013
48228313	Eduardo Costa Serpa	RS44,00	Junho/2013
48178618	Fernando B da Silva	RS90,00	Junho/2013
48238017	Fernanda S Vasconcelos	RS44,00	Junho/2013
48239013	Fernando M Falcão Neto	RS44,00	Junho/2013
48235212	Francisca Naiane Bernardo	RS44,00	Junho/2013
48223419	Francisca Érica T Amorim	RS44,00	Junho/2013
48242510	Fco Alessandro M de oliveira	RS44,00	Junho/2013
4819561x	Francisco Celio do N Pereira	RS44,00	Junho/2013
48229417	Francisco Clemliton A dos Santos	RS44,00	Junho/2013
48243711	Fco Henrique A Barbosa	RS44,00	Junho/2013
4823741x	Francisco Ilton B Rocha	RS44,00	Junho/2013
48240518	Fco Marcelo P Holanda	RS44,00	Junho/2013
48229115	Francisco Paulo de M Souza	RS44,00	Junho/2013
48229018	Francisco Vitor da S Brito	RS44,00	Junho/2013
48228518	Francisco Wenes V dos Santos	RS44,00	Junho/2013
48247016	Hitalo Robson L dos Santos	RS44,00	Junho/2013
48235417	Igor do N Nunes	RS44,00	Junho/2013
48242014	Ingrid de Sousa Silva	RS44,00	Junho/2013
48228119	Jean Saboia Marques	RS44,00	Junho/2013
48235514	Jeferson da Silva	RS44,00	Junho/2013
48247113	João Bruno R de Andrade	RS44,00	Junho/2013
48228712	José Chawander G Silva	RS44,00	Junho/2013
48228917	José Lima de O Neto	RS44,00	janeiro/2013
48241514	Josielly da S Nogueira	RS44,00	Junho/2013
48238416	José Lins P Castelo Neto	RS44,00	Junho/2013
48238513	Kauê da Silva Menezes	RS44,00	Junho/2013
48240615	Kercia Miria J Loiola	RS44,00	Junho/2013
48242316	Lailson André Fernandes	RS44,00	Junho/2013
48239110	Larissa C de Oliveira	RS44,00	Junho/2013
48238211	Larissa M Aguiar	RS44,00	Junho/2013
48237614	Lorena D Cartaxo	RS44,00	Junho/2013
48239218	Luana S Severo	RS44,00	Junho/2013
48240712	Loise Anne de santana	RS44,00	Junho/2013
48247318	Mailson de S Melo	RS44,00	Junho/2013
48247415	Maisa Martins da Silva	RS44,00	Junho/2013
48247515	Mateus Araujo de Sousa	RS44,00	Junho/2013
48239315	Marcio A Martins	RS44,00	Junho/2013
48227910	Marcos Vinicio da C Nascimento	RS44,00	Junho/2013
4824081x	Maria Aureni de paiva Silva	RS44,00	Junho/2013
4822931x	Maria Eleticia S de Oliveira	RS44,00	Junho/2013
48242413	Maria Gabriella de D Ferreira	RS44,00	Junho/2013
48242812	Mariângela M Santiago	RS44,00	Junho/2013
4824291x	Matheus Lima Caetano	RS44,00	Junho/2013
48237711	Marina R Filgueiras	RS44,00	Junho/2013
48230911	Naiara Pereira de Sousa	RS44,00	Junho/2013
48238610	Nathan T Rodrigues	RS44,00	Junho/2013
48240917	Nayana L Silva	RS44,00	Junho/2013
48241018	Noemia Kelly L Costa	RS44,00	Junho/2013
4824131x	Nayane de C Correia	RS44,00	Junho/2013
48247210	Paula Rayssa M Freires	RS44,00	Junho/2013
48231012	Paulo Vitor P Lima	RS44,00	Junho/2013
48235611	Pedro Felipe A Barbosa	RS44,00	Junho/2013
48243010	Priscilla Del Carneiro	RS44,00	Junho/2013
48241115	Rafael David Abrunhosa	RS44,00	Junho/2013
48230717	Renato Leite Araujo	RS44,00	Junho/2013
48244114	Rafael B da Silva	RS44,00	Junho/2013
48243118	Rochele da S Pereira	RS44,00	Junho/2013
48228216	Sangela M da Silva	RS44,00	Junho/2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
48241212	Sarah de Andrade C Marques	RS44,00	Junho/2013
48247717	Shirlei M de Lima	RS44,00	Junho/2013
48240011	Raquel A de Carvalho	RS44,00	Junho/2013
48240011	Roberio L de A Filho	RS44,00	Junho/2013
48244017	Ruth Fernandes C Assunção	RS44,00	Junho/2013
48240119	Tayanne A Magalhães	RS44,00	Junho/2013
48239412	Thaíla F Cavalcante	RS44,00	Junho/2013
48243614	Tibério Cezar B Maia	RS44,00	Junho/2013
48237819	Veronica B da Silva	RS44,00	Junho/2013
4824761x	Tatiane S da Silva	RS44,00	Junho/2013

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº004/2013 - SEDUC  
CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE TEXTOS DE  
LITERATURA INFANTIL**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de fortalecimento da Política de Cooperação entre Estado e Municípios – no âmbito do Programa Alfabetização na Idade Certa, e, ainda, considerando a necessidade de fomentar a produção literária infantil no Estado do Ceará, e, nos termos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **torna público que, no período constante no Anexo IV (CRONOGRAMA) deste Edital, estarão abertas as inscrições para o procedimento licitatório na modalidade CONCURSO PÚBLICO, cuja finalidade é a seleção de textos de Literatura Infantil inéditos de autores residentes no Estado do Ceará, a serem selecionados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e seus Anexos.**

**1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Edital a realização de Concurso Público para a seleção de no máximo, 36 (trinta e seis) textos de Literatura Infantil inéditos, sendo 12 textos para cada categoria elencada no subitem 1.1.1, de autores residentes no Estado do Ceará, que possam subsidiar as práticas docentes e facilitar o acesso à leitura para as crianças beneficiadas pelo Programa Alfabetização na Idade Certa -PAIC.

1.1.1 – CATEGORIAS:

- a) CATEGORIA 1: Textos de Literatura Infantil inéditos destinados às crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos de idade.  
b) CATEGORIA 2: Textos de Literatura Infantil inéditos destinados às crianças de 07 (sete) e 08 (oito) anos de idade.  
c) CATEGORIA 3: Textos de Literatura Infantil inéditos destinados às crianças de 09 (nove) e 10 (dez) anos de idade.

1.2. O Concurso Público selecionará textos de Literatura Infantil inéditos de autores residentes no Estado do Ceará, para reprodução, edição, publicação e distribuição aos alunos da Educação Infantil e do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental da rede pública no âmbito do Programa Alfabetização na Idade Certa - PAIC+.

1.3. Os textos de Literatura Infantil selecionados serão contemplados com premiação em dinheiro, conforme item 3 (PREMIAÇÃO), deste edital, em cada categoria e farão parte da “COLEÇÃO PAIC PROSA E POESIA” do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC e PAIC+5.

**2. DAS INFORMAÇÕES E DO FORNECIMENTO DO EDITAL**

2.1 Os interessados em participar do presente Concurso poderão obter informações na Coordenadoria de Cooperação com os Municípios, 1º andar, bloco B, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n Cambeba, Fortaleza- Ce, em dia útil, nos horários de 8h às 11h ou das 14h às 17h. Ou, ainda, pelos telefones (85) 31013944/ (85) 31013942/ (85) 31013896.

2.2. A SEDUC disponibilizará o Edital e seus anexos aos interessados, através do endereço eletrônico <http://www.seduc.ce.gov.br>

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições para participação neste Concurso estarão abertas, gratuitamente, no período discriminado no Anexo IV (CRONOGRAMA) deste Edital e deverão ser realizadas diretamente na Coordenadoria de Cooperação com os Municípios da SEDUC, no endereço e horário especificados no item 2, subitem 2.1, deste Edital.

3.2. Os interessados deverão preencher por completo a ficha de inscrição, modelo previsto no anexo I, deste Edital.

3.3. No ato da inscrição o autor deverá entregar 3 (três) vias do texto de Literatura Infantil, inédito, com a formatação descrita no item 7.3. e uma cópia do texto em CD Room.

3.4. No ato da inscrição o autor deverá apresentar também os seguintes documentos:

I- cópia da Carteira de Identidade e de CPF

II- currículo Vitae, modelo no anexo V

III-comprovantes de endereço de residência no Estado do Ceará (conta de água, energia, telefone ou outros aceitos pela Comissão).

3.5. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período acima estabelecido.

3.6. A inscrição no presente Concurso implica na aceitação das normas deste Edital e exige o preenchimento da Declaração de Conhecimento e Anuência às Condições deste Edital previsto no Anexo II.

**4. DA PREMIAÇÃO**

4.1. Para a premiação aos escritores dos textos de Literatura Infantil inéditos, nos termos deste Edital e seus Anexos, a Secretaria da Educação do Estado do Ceará dispõe do valor total de R\$162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

4.2. O valor do prêmio para cada texto de Literatura Infantil selecionado será de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para o seu autor, conforme cada categoria descrita no item 1, subitem 1.1.1.

4.3. A premiação estará sujeita às disposições do regulamento do Imposto de Renda.

4.4. Os encargos e impostos decorrentes do pagamento do prêmio correrão por conta dos premiados.

4.5. O recebimento do prêmio pelos autores dos textos selecionados, estipulado no item 2.1 fica condicionado à assinatura do Termo de Cessão de direitos autorais à SEDUC, cujo TERMO DE COMPROMISSO está previsto no modelo do Anexo III, deste Edital, para quantas edições se fizerem necessárias e em qualquer número de exemplares. O(a) autor(a) permanece, no entanto, proprietário(a) dos seus direitos para quaisquer outros usos.

4.6. A premiação em dinheiro será paga aos vencedores em parcela única, na data prevista no CRONOGRAMA (ANEXO IV) deste Edital e no local a ser divulgado posteriormente.

4.7. Caso a Comissão julgadora conclua não haver trabalhos com qualidade satisfatória ou adequada ao objeto deste Edital, não se obrigará a selecionar qualquer texto inscrito.

**5. DAS INFORMAÇÕES E DO FORNECIMENTO DO EDITAL**

5.1. Os interessados em participar do presente Concurso poderão obter informações na Coordenadoria de Cooperação com os Municípios, 1º andar, bloco B, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n Cambeba, Fortaleza - CE, em dia útil, nos horários de 8h às 11h ou das 14h às 17h. Ou, ainda, pelos telefones (85) 31013944/ (85) 31013942/ (85) 31013896.

5.2. A SEDUC disponibilizará o Edital e seus anexos aos interessados, através do endereço eletrônico <http://www.seduc.ce.gov.br>

**6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

6.1. Poderão participar do presente Concurso:

- a) pessoa Física;  
b) residente no Estado do Ceará, há pelo menos 2 (dois) anos, a contar da data de abertura das inscrições;  
c) autor de texto de Literatura Infantil inédito destinado ao público infantil (não publicado e não divulgado ao público).

6.2. Não poderão participar do presente Concurso:

- a) pessoas jurídicas;  
b) servidores Públicos Estaduais;  
c) textos de Literatura Infantil inscritos fora do período estabelecido no item 3, subitem 3.1;  
d) pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos;  
e) convidados e/ou contratados para participação na avaliação e editoração dos textos;  
f) militares.

**7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO TEXTO DE LITERATURA INFANTIL**

7.1. No presente Edital, o interessado poderá inscrever apenas 01 (um) texto de Literatura Infantil inédito em uma das categorias descrita no item 1 subitem 1.1.1

7.2. Para efeito deste Edital deverão ser inscritos textos de Literatura Infantil inéditos de forma redigida exclusivamente pelo autor em Língua Portuguesa, sem identificação do autor nas páginas do texto, perfeitamente legível, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, com todas as páginas numeradas e sem ilustrações.

7.3. Os textos inscritos serão primeiramente analisados, de acordo com as seguintes especificações:

CATEGORIA 1 (Texto adequado para a faixa etária de 04 a 06 anos).

I. Fonte Times New Roman, tamanho 12, em cor preta;

II. Espaço entre linhas 1,5 cm;

III. Margem superior, inferior e laterais de 3,5 cm;

- IV. Em uma só face;  
 VII. Com numeração em todas as páginas;  
 VIII. Com título;  
 IX. Sem texto de orelha, prefácio ou posfácio;  
 X. Sem identificação do(a) autor(a);  
 XI. Sem apresentação;  
 XII. Sem ilustração;  
 XIII. Encadernação em espiral (se necessário);  
 XIV. Contendo o máximo de 10 parágrafos ou estrofes, com no máximo 05 linhas em cada;  
 XV. Os parágrafos deverão ter frases curtas e estrutura simples.  
 XVI. Sem quaisquer discriminação de gênero ou espécie.
- CATEGORIA 2** (Texto adequado para as idades de 07 e 08 anos).  
 I. Fonte Times New Roman, tamanho 12, em cor preta;  
 II. Espaço entre linhas 1,5 cm;  
 III. Margem superior, inferior e laterais de 3,5 cm;  
 IV. Em uma só face;  
 VII. Com numeração em todas as páginas;  
 VIII. Com título;  
 IX. Sem texto de orelha, prefácio ou posfácio;  
 X. Sem identificação do(a) autor(a);  
 XI. Sem apresentação;  
 XII. Sem ilustração;  
 XIII. Encadernação em espiral (se necessário);  
 XIV. Contendo o máximo de 10 parágrafos ou estrofes, com no máximo 10 linhas;  
 XV. Os parágrafos deverão ter frases curtas e estrutura simples.  
 XVI. Sem quaisquer discriminação de gênero ou espécie.
- CATEGORIA 3** (Texto adequado para as idades de 09 e 10 anos).  
 I. Fonte Times New Roman, tamanho 12, em cor preta;  
 II. Espaço entre linhas 1,5 cm;  
 III. Margem superior, inferior e laterais de 3,5 cm;  
 IV. Em uma só face;  
 VII. Com numeração em todas as páginas;  
 VIII. Com título;  
 IX. Sem texto de orelha, prefácio ou posfácio;  
 X. Sem identificação do(a) autor(a);  
 XI. Sem apresentação;  
 XII. Sem ilustração;  
 XIII. Encadernação em espiral (se necessário);  
 XIV. Contendo o máximo de 15 parágrafos ou estrofes, com no máximo 10 linhas;  
 XV. Os parágrafos deverão ter frases curtas e estrutura simples.  
 XVI. Sem quaisquer discriminação de gênero ou espécie.

#### 8. DA COMISSÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TEXTOS LITERÁRIOS

- 8.1. Os textos literários serão avaliados pela Comissão Julgadora, em sessão fechada, sendo o resultado do Concurso lavrado em ata circunstanciada, assinada pelos membros da Comissão Julgadora.  
 8.2. A SEDUC contratará uma Coordenação Editorial, para organização das publicações, ficando a critério, dessa Coordenação, sugerir alterações necessárias no texto selecionado, para melhor adequá-lo às práticas docentes e à faixa etária dos leitores, com autorização devidamente expressa e assinada pelo(a) autor(a).  
 8.3. Não serão selecionados aqueles textos que estiverem inadequados para a faixa etária, conforme as especificações constantes em cada uma das categorias descritas no item 7.3.  
 8.4. A Comissão selecionará os textos, inscritos em cada uma das categorias descritas no item 7.3, por meio de resenhas e com pontuação final determinada pelo somatório de pontos, compreendidos na escala de 0 a 100, de acordo com os aspectos abaixo relacionados:  
 I. Desperta a motivação e o interesse dos(as) leitores(as) (10 pontos).  
 a) Promove identificação e/ou curiosidade com relação ao universo da vida nas capitais ou interior (2,0 pontos);  
 b) Conduz a uma discussão para compreensão social (2,0 pontos);  
 c) Desperta para um sentimento de estranhamento ou identificação com os personagens (2,0 pontos);  
 d) Promove o convite à leitura (2,0 pontos);  
 e) Permite a fruição (provocador da estesia) (2,0 pontos).  
 II. Favorece a formação cultural (10 pontos).  
 a) Apresenta tradição literária na cultura geral, brasileira ou popular cearense.  
 III. Recursos linguísticos utilizados para produzir sentidos literários (20 pontos).  
 a) Elementos estruturais de forma a alcançar um instigante resultado estético (5,0 pontos);  
 b) Coerência, coesão e progressão textual (5,0 pontos);  
 c) Linguagem que reproduz o cotidiano, com variações dialetais (5,0 pontos);  
 d) Não apresente moralismos extremos (5,0 pontos).  
 IV. Estilo do autor(a) (40 pontos).  
 O texto apresenta:  
 a) Originalidade (4,0 pontos);

- b) Humor (4,0 pontos);  
 c) Delicadeza (4,0 pontos);  
 d) Sensibilidade (4,0 pontos);  
 e) Agilidade (texto ágil para leitura) (4,0 pontos);  
 f) Ludicidade (4,0 pontos);  
 g) Fluidez (4,0 pontos);  
 h) Irreverência (4,0 pontos);  
 i) Criatividade (4,0 pontos);  
 j) Expressividade (4,0 pontos).  
 V. Questões éticas ou valores (20 pontos).  
 a) Respeito às diferenças (5,0 pontos);  
 b) Conduz à solidariedade (5,0 pontos);  
 c) Incentiva a amizade (5,0 pontos);  
 d) Proporciona sentimento de esperança (5,0 pontos).  
 8.5. Cada texto de Literatura Infantil será avaliado individualmente pelos membros da Comissão, obedecendo a categoria a qual foi inscrito, de acordo com o item 7.3. deste Edital, sendo atribuído parecer em formato de resenha, acompanhado da pontuação final que compreende ao somatório de pontos alcançados, conforme os critérios estabelecidos no item 8.4. deste Edital.  
 8.6. Serão selecionados 12 (doze) textos de Literatura Infantil em cada uma das 3 (três) categorias descritas no item 7.3. deste Edital, perfazendo um total de 36 (trinta e seis) textos de literatura, que obtiveram as melhores pontuações.  
 8.7. Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate, para cada categoria, a maior pontuação adquirida no subitem IV, contida no item 8.4, deste Edital. Persistindo o empate, será aplicado o que dispõe o art.3º, da Lei federal 8.666/93 e alterações.

#### 9. DO RESULTADO

- 9.1. O resultado final do Concurso será divulgado no Diário Oficial do Estado (DOE) e no sítio do Programa Alfabetização na Idade Certa - PAIC, conforme cronograma constante no anexo IV deste Edital.  
 9.2. Do resultado final cabe Recurso à Comissão Julgadora no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado final no DOE.

#### 10. DA PUBLICAÇÃO DOS TEXTOS SELECIONADOS

- 10.1. A Secretaria da Educação será o órgão responsável pelos projetos gráficos, arte-finalização, impressão e ISBN dos textos selecionados que comporão a coleção de obras de Literatura Infantil do Programa Alfabetização na Idade Certa - PAIC, cujo formato dos livros, a serem publicados, obedecerá ao padrão estabelecido pela SEDUC.

#### 11. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

- 11.1. O autor do texto de Literatura Infantil premiado deverá ceder, por tempo indeterminado, os seus direitos autorais à Secretaria da Educação do Estado, para a edição da obra em meio impresso e eletrônico, devendo, para esse fim, assinar Termo de Cessão de Direitos autorais à SEDUC, até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado final do Concurso no Diário Oficial do Estado.  
 11.2. O autor poderá, após a 1ª tiragem da SEDUC, também assinar outros contratos de direitos autorais com empresas publicadoras de obras de Literatura Infantil, a fim de comercialização da mesma.

#### 12. RECURSOS FINANCEIROS

- Os recursos financeiros necessários e suficientes ao pagamento pela premiação do objeto do Concurso constam do orçamento da Secretaria da Educação do Estado.

#### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída para avaliação dos textos literários.  
 13.2. Fica reservada à SEDUC o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 8 de março de de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº004/2013 – SEDUC  
 CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE TEXTOS DE  
 LITERATURA INFANTIL

#### ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

- Categoria em que está propondo a inscrição do texto de Literatura Infantil:  
 ( ) CATEGORIA 1: textos de Literatura Infantil destinados às crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos de idade;  
 ( ) CATEGORIA 2: textos de Literatura Infantil destinados às crianças de 07 (sete) e 08 (oito) anos de idade.  
 ( ) CATEGORIA 3: textos de Literatura Infantil destinados às crianças de 09 (nove) e 10 (dez) anos de idade.

Título do Texto de Literatura Infantil inscrito: \_\_\_\_\_  
 Nome do autor: \_\_\_\_\_  
 Naturalidade: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 e-mail: \_\_\_\_\_  
 Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_  
 CEP \_\_\_\_\_  
 Telefone \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_  
 RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES:**

- ( ) Cópia da carteira de identidade  
 ( ) Cópia do CPF  
 ( ) Texto de Literatura Infantil na categoria I (três vias)  
 ( ) Texto de Literatura Infantil na categoria II (três vias)  
 ( ) Currículo Vitae  
 ( ) Comprovantes de endereço  
 ( ) Declaração de Conhecimento e Anuência às Condições do Edital  
 ( ) Termo de Compromisso

Data: \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2013.

Assinatura do(a) autor(a) inscrito

**CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE TEXTOS DE LITERATURA INFANTIL**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ANUÊNCIA ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG Nº \_\_\_\_\_, regulamente inscrito no CPF Nº \_\_\_\_\_ na qualidade de autor do texto de Literatura Infantil de Título \_\_\_\_\_ declaro, sob as penas da lei, para fins de inscrição e participação no Concurso Público em epígrafe, que o texto inscrito é inédito e de minha autoria e que não sou servidor público pertencente aos quadros da administração direta, indireta, fundacional, empresas públicas e de economia mista, bem como, estou ciente das condições para participar deste Concurso, em especial, das condições descritas no item 5.1 e 5.2 do EDITAL Nº04/2013 SEDCU/COPEM CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE TEXTOS DE LITERATURA INFANTIL, que trata de quem poderá ou não concorrer neste Concurso. Em Fortaleza, de de 2013.

Assinatura do(a) autor(a)

**CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE TEXTOS DE LITERATURA INFANTIL**

**ANEXO III**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, eu \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_, RG Nº \_\_\_\_\_, nos termos do que dispõem os artigos 28 e 29, da Lei Federal nº9.610/98 e 111 da Lei 8.666/93, cedo à Secretaria de Educação do Estado do Ceará- SEDUC os direitos patrimoniais do texto literário de minha autoria intitulado “\_\_\_\_\_”, na hipótese de ser o mesmo selecionado e premiado, sem qualquer ônus para a referida Secretaria, para as seguintes formas de utilização: a) reprodução; b) edição; c) representação, recitação ou declamação; d) distribuição para fins públicos e culturais, para quantas edições se fizerem necessárias e em qualquer número de exemplares. Permaneço, no entanto, proprietário(a) dos meus direitos para quaisquer outros usos. Em Fortaleza, de de 2013.

Assinatura do(a) autor(a)

**CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE TEXTOS DE LITERATURA INFANTIL**

**ANEXO IV – Cronograma (previsão)**

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital (D.O.E.)	
Data de Inscrição	A partir da publicação do Edital no DOE até ATÉ 26/07/2013
Avaliação e Seleção	30/07/2013 A 13/08/2013
Divulgação dos resultados	30/08/13
Premiação	20/11/13

**CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE TEXTOS DE LITERATURA INFANTIL**

**ANEXO V**

**CURRÍCULO VITAE (resumido):**

Dados pessoais:  
 Formação acadêmica/titulação:  
 Atuação profissional:  
 Em Fortaleza, de de 2013.

Assinatura do(a) autor(a)

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 010/2013 - IG Nº782458**

CONTRATANTE: SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014 situada na Av. Dom Luís, 807 – Meireles, 12º andar, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-230, inscrita no CNPJ sob o nº13.191.273/0001-02 CONTRATADA: EMPRESA **PAZINI SOM LUZ E FESTAS LTDA**, com sede na Rua 226, Nº130, Setor Leste Vila Nova Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nº03.611.949/0001-16. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **prestação dos serviços**, na qualidade de INTEGRA-DORA, responsável pela execução dos serviços de **locação, instalação, montagem, testes de pré-operação, manutenção, conservação e desmontagem das estruturas temporárias, com fornecimento de toda a infraestrutura e o apoio logístico**, necessários à execução dos projetos executivos e ao detalhamento de soluções técnicas de todas as especialidades, incluindo, mas não exclusivamente: arquitetura, instalações elétricas, energia temporária de geradores, prevenção contra descargas atmosféricas, instalações hidráulicas e de esgoto, combate a incêndio, telecomunicações, tecnologia da informação, ventilação e ar condicionado, estruturas, fundações, pavimentações, drenagem e águas pluviais, segundo as normas brasileiras, incluindo anotação de responsabilidade técnica de todos os serviços e projetos a serem desenvolvidos e, ainda, levantamento cadastral, sondagens e controle tecnológico, laudos de estabilidade estrutural e eventual desenvolvimento de estudos e laudos ambientais, para a realização da Copa das Confederações da FIFA Brasil 2013, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20130002, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$33.778.750,07 trinta e três milhões, setecentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais e sete centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 52100001.27.812.089.19541.01.33903900.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - Secretário da Secretaria Especial da Copa 2014 e Edilson Emerich Pazini - Representante Legal da Empresa Pazini Som Luz e Festas LTDA.

Eduardo Gonçalves Ramos  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Nos termos da legislação vigente, Inciso XXI, Art.4º, da Lei 10.520/2002, fica o objeto do presente processo licitatório, de nº13025051-1 SPU, Edital nº20130002 – SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014 – SECOPA, **HOMOLOGADO** em favor das **EMPRESAS OFICINA DE EVENTOS LTDA.** para o LOTE I, pelo valor de R\$494.999,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e nove reais) – valor ajustado pelo fornecedor quando da apresentação da proposta equalizada ao valor arrematado e **PAZINI SOM LUZ E FESTAS LTDA.**, para o LOTE II, pelo valor de R\$34.999.000,00 (trinta e quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil reais) – valor ajustado pelo fornecedor quando da apresentação da proposta equalizada ao valor arrematado. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 13 de maio de 2013.

Ferruccio Petri Feitosa  
 SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA FAZENDA**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº961566205, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “a”, da Constituição Estadual, combinado com os arts.152, inciso III, e 157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE DE CALDAS SIMOES**, CPF 00874558387, ocupante do cargo de FISCAL DO TESOUREO ESTADUAL, nível/referência F5, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0066751X, lotado na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento F5- Lei nº12.582/96 (enquadrado por decisão judicial definitiva no proc. 97.02.02043-3) .....	2.890,63
Progressão Horizontal (45%) - art.43 da Lei nº9.826/74 .....	1.300,78
Produtividade (40%) - Lei nº12.582/96 arts.34, 35 e 47 .....	1.156,25
Vantagem Pessoal - Lei nº11.171/86 .....	140,81
Total .....	5.488,47

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº093752717, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ELIARDO HOLANDA FARIAS**, CPF 00300462387, ocupante do cargo de FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, nível/referência 4/E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00563218, lotado na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 4ºE - Lei nº14.425/2009 .....	9.042,86
Progressão Horizontal (40%) - art.43, §1º da Lei nº9.826/74 .....	3.617,14
Prêmio por Desempenho Fiscal - PDF - Lei nº13.439/2004 c/c Lei 14.236/2008 .....	1.401,48
Total .....	14.061,48

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 29 de março de 2011.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940134381, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com os arts.152, inciso III, e 157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **SIMONE SABOIA SALES**, CPF 03178455353, ocupante do cargo de AUDITOR ADJUNTO DO TESOUREIRO ESTADUAL, nível/referência E5, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00958514, lotada na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento E5 - Lei nº12.582/96 .....	2.201,97
Progressão Horizontal (35%) - art.43, §1º da Lei nº9.826/74 .....	770,69
Produtividade - Lei nº12.582/96, arts.34,35 e 47 .....	880,75
Vantagem Pessoal - Lei nº11.171/86 .....	187,74
Total .....	4.041,15

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 05 de abril de 2011.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº184/2013** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUZA**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS-3, matrícula nº009734.1.6, lotado na Secretaria Executiva, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 8 de maio do corrente ano, a fim de participar da 194ª reunião extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, assessorando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$105,14 (cento e cinco reais e quatorze centavos), no valor total de R\$280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.362,92 (um mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.993,78 (um mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos) de

acordo com o artigo 3º; alínea A, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 06 de maio de 2013.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº361/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.209, II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, c/c o art.83-A, X, da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta do procedimento de apuração preliminar nº170/2008-H, RESOLVE **designar NORMA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula nº06850014, **CIRO NOGUEIRA COELHO ROCHA**, Analista Jurídico, matrícula nº49774117, e **VALÉRIA SOBREIRA ARAÚJO ARAGÃO**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula nº00284114, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora Jonilma Carvalho Maia, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº10751217, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.191, II, da Lei nº9.826/74, em razão de conduta que caracteriza o uso, em 30/10/08, dos recursos de Internet, providos pela Secretaria da Fazenda, para emitir informações não autorizadas sobre contexto relacionado aos interesses da instituição, passível da sanção prevista no art.196, I, da Lei nº9.826/74. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº062/2013

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº12709311-7 encontra-se compatível com o disposto nos arts. 163 e 164 do RICMS, RESOLVE **EXPEDIR** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à gráfica abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
GRÁFICA IMPERIAL LTDA	06.978.371-3

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 08 de maio de 2013 até 07 de maio de 2014, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 08 de maio de 2013.

José Raimundo Morais Vilar  
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATORIO Nº002/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o(s) contribuinte(s) da circunscrição fiscal da Célula de Execução em Crateús não atendeu(ram) a convocação conforme Edital(ais) de nº002; 003; 004; 005 e 006/2013 (publicado no D. O. E, em 22/03/2013). RESOLVE: **1-Baixar de Ofício do Cadastro Geral da Fazenda- CGF**, o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa; **2-Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade, cuja emissão seja posterior a data de publicação deste Ato, estabelecendo que em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias, nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito porventura neles destacados. Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crateús, 06 de maio de 2013.

Vanuza Mª Rodrigues dos Santos  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATORIO Nº002/2013,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE TRATA DO(S) EDITAL(IS) DE  
CONVOCAÇÃO 002/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.585093-9	MARIA EVANEIDA S TELES MERCADINHO ME

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATORIO Nº002/2013,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE TRATA DO(S) EDITAL(IS) DE  
CONVOCAÇÃO 003/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.046798-3	JUAREZ RODRIGUES BRANDAO – MICROEMPRESA
002	06.046840-8	TROPICAL SHOPING CENTER TROPICAL LTDA
003	06.184313-0	TARCISIA VASCONCELOS DE SOUZA ME
004	06.189931-3	JOSE VALDECI ARAUJO BARBOSA ME
005	06.281394-3	L. A. LIMA FILHO MERCEARIA MICROEMPRESA
006	06.368893-0	FRANCIMA ALVES MARQUES ME
007	06.378473-4	MORENO MARTINS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
008	06.420869-9	ARARIPE CONSULTORIA PROJETOS E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIA
009	06.611075-0	LUIZ EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
010	06.701882-3	LUZIA RODRIGUES TORRES MS
011	06.979438-3	ABIGAIL ANCHIETA MENDES ME
012	06.988636-9	A. NACELIA ROSA CAVALCANTE

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATORIO Nº002/2013,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE TRATA DO(S) EDITAL(IS) DE  
CONVOCAÇÃO 004/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.049612-6	FRANCISCO DAS CHAGAS BESERRA DA SILVA
002	06.049749-1	MARIA DAS NEVES TELES MESQUITA MICROE
003	06.374552-6	J F S MOTA MERCADINHO ME
004	06.733620-5	ANTONIO NERES BARBOSA - MICROEMPRESA
005	06.733956-5	ANTONIA RODRIGUES DE ARAUJO
006	06.877884-8	MARIA SEVERINA PEREIRA RODRIGUES
007	06.978945-2	MARIA DE FATIMA CAVALCANTE BEZERRA
008	06.994480-6	GEORGE HENRIQUE GRAMOZA VILARINHO MIC

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATORIO Nº002/2013,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE TRATA DO(S) EDITAL(IS) DE  
CONVOCAÇÃO 005/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.037097-1	ANTONIO ROSA DE ARAUJO
002	06.049483-2	FRANCISCO ANTONIO BESERRA-MICROEMPRES
003	06.214872-9	A. IRAN M. FELIX
004	06.216197-0	F MARTINS DE OLIVEIRA PECAS ME
005	06.263687-1	F. DE ASSIS XIMENES MACEDO
006	06.276921-9	JOSE RIBAMAR PEREIRA ARAUJO MICROEMPR
007	06.281495-8	F. AURANFA DUKE CAMELO ARAGAO MERCEAR
008	06.284371-0	F ALVES DE SOUZA ARTIGOS DE MERCEARIA
009	06.355565-4	ELETROVIL PROJ CONST E SERV LTDA
010	06.362034-0	H & J CONSTRUÇOES LTDA
011	06.668451-0	VANESSA CAMPOS ALEXANDRINO ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
012	06.837310-4	FRANCISCA MARIA FERREIRA TORRES-MICRO
013	06.849531-5	MANOEL MENDES MOURA MICROEMPRESA
014	06.903255-6	ANTONIO ALDIR MOTA - EPP
015	06.961272-2	FRANCISCO CLAUDIOMAR LUCENA DOS SANTOS
016	06.970273-0	CONCRATEL- CONSTRUTORA CRATEÚS LTDA
017	06.987616-9	ELIAS LACERDA LIMA MICROEMPRESA

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATORIO Nº002/2013,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE TRATA DO(S) EDITAL(IS) DE  
CONVOCAÇÃO 006/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.037183-8	JOSE DE S LIMA MERCEARIA - MICROEMPRE
002	06.386152-6	F D SOARES ARAUJO ME

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº003/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 e 22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº195/2013 (publicado no D.O.E. de 20/02/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.186.755-1	BENE RECICLAGEM LTDA
02	06.307.591-1	MANOEL ALVES DO VALE FILHO - ME
03	06.955.096-4	M M M SOUZA LIMA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Parangaba, 06 de maio de 2013.

Valber Cruz Gurgel  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº003/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CAMOCIM, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº003/2013 (publicado no D.O.E. de 08.04.2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.595.358-4	A GALVES

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Camocim, 03 de maio de 2013.

Fco. Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°004/2013**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 e 22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº02; 03; 04; 05; 06; 07; 08/2013 (publicado no D.O.E. de 21/01/2013; 23/01/2013; 28/01/2013; 31/01/2013; 20/02/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Parangaba, 06 de maio de 2013.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°004/2013,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) N°(S)02,03,04,05,06,07,08/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.859.222-1	LUZIA SALES SANTIAGO - EPP
02	06.383.277-1	KOYA COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA
03	06.204.524-5	C DE SOUSA DO NASCIMENTO ME
04	06.382.730-1	L B COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA ME
05	06.398.593-4	BOMBONNIERE LUIZA LTDA - ME
06	06.404.308-8	EDSON FERREIRA COSTA
07	06.409.898-2	HOLANDA ROSA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
08	06.945.066-8	A K N DA SILVA ME
09	06.368.384-9	F F S NASCIMENTO
10	06.381.974-0	RM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA ME
11	06.576.266-5	SUNSHINE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME
12	06.200.957-5	FRANCISCO ROGERIO LEMOS DOS SANTOS - ME
13	06.975.231-1	JULIO RIBEIRO NETO PANIFICADORA MICROEMPRESA
14	06.392.690-3	M.S.S.B INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°004/2013**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CAMOCIM, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº004/2013 (publicado no D.O.E. de 19.04.2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.097.808-2	D C FEIJO
02	06.399.859-9	ELISANGELA MESQUITA CATUNDA
03	06.402.700-7	ALPHA IND E COM DE CONFECÇOES LTDA
04	06.626.595-9	VALDEGRACA MOREIRA ME
05	06.629501-7	NAGILSON RODRIGUES ARAUJO ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Camocim, 03 de maio de 2013.

Fco Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°005/2013**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 e 22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº12; 13; 14; 15; 17; 18; 19; 20; 21; 23/2013 (publicado no D.O.E. de 31/01/2013; 05/02/2013; 20/02/2013; 26/02/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Parangaba, 06 de maio de 2013.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°005/2013,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) N°(S)02,03,04,05,06,07,08/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.194.015-1	COOPVIDA
02	06.206.007-4	VERONICA VALENTIM DE MOURA
03	06.216.665-4	K F INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA
04	06.387.004-5	BEACH COMPANY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA
05	06.676.814-4	JOAO GILBERTO SILVA DO CARMO - EPP
06	06.897.535-0	MARIA MEIRILEIDE PEIXOTO SANTOS
07	06.381.235-5	MARANI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA
08	06.284.670-1	M F PAIVA DA SILVA EPP
09	06.673.237-9	M. DIVAIRES PINHEIRO DA SILVA CAVALCANTE - EPP
10	06.674.630-2	LINDALVA FERREIRA DE SOUSA - ME
11	06.677.328-8	DEUSANIR LOPES MELO
12	06.582.578-0	I. C. COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
13	06.360.132-0	A F MOTA DIOGENES
14	06.018.881-2	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
15	06.381.348-3	MARCUS JOSE CASTRO DE SOUSA
16	06.577.844-8	JOSE VALDIR LOPES DA SILVA FILHO ME
17	06.683.337-0	JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA ME
18	06.977.733-0	LUIZA AKIKO DE SOUSA MICROEMPRESA
19	06.423.063-5	INSTALL VIDROS LTDA ME

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°24/2013**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa N°033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO de Caucaia, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº06/2013 (publicado no D.O.E. de 28/02/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.192292-7	FABRICIANO PATRICIO ME
02	06.593504-7	FRANCISCO GILCENIO DANTAS ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 07 de maio de 2013.

Ant. Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº25/2013**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO de Caucaia, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº19/2013 (publicado no D.O.E. de 11/04/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.623264-3	E. M. DO NASCIMENTO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ME
----	-------------	---

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 07 de maio de 2013.

Antº Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº26/2013**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO de Caucaia, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº20/2013 (publicado no D.O.E. de 11/04/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.375283-2	TARCISIO KUESNNEI MARTINS FEITOSA
02	06.603346-2	POUSADA AREAL DAS DUNAS LTDA ME
03	06.691182-6	ALOISIO DE OLIVEIRA MARTINS FILHO ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 07 de maio de 2013.

Antº Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº27/2013**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO de Caucaia, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº21/2013 (publicado no D.O.E. de 11/04/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.208708-8	E. B. ALVES ME
02	06.269482-0	MARIA DE OLIVEIRA COSTA MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 07 de maio de 2013.

Antº Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº027/2013**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº018/2013 (publicado no D.O.E. de 22/03/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06 083164-2	F. ESPEDITO DA SILVA ME
02	06 358845-5	FRANCISCA REJANE BATISTA DE LIMA
03	06 384951-8	CONFTECH CONFIANCA COMERCIAL DE TELEFONES LTDA
04	06 392148-0	PATRICIA A. F. BEZERRA - ME
05	06 582279-0	ESTENIO BARBOSA DE SOUSA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 02 de maio de 2013.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº028/2013**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº019/2013 (publicado no D.O.E. de 22/03/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06 194180-8	FRANCISCO MARDONIO ALVES MOREIRA
02	06 362129-0	E. B. SARAIVA TELECOMUNICACOES ME
03	06 400757-0	LUCIANO MONTE DE CASTRO ME
04	06 411882-7	J F DA SILVA INFORMATICA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 03 de maio de 2013.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº45/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Água Fria, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº83, 84 e 85/2013 (publicado no D.O.E. de 18 de abril de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	061858617	CANADÁ DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA ME
002	065731085	JAKELANE FERREIRA PINTO - ME
003	061828823	EDILEUSA SANTOS DA CUNHA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2013.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº46/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Água Fria, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº79/2013 (publicado no D.O.E. de 17 de abril de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	061797120	GUARARAPES DISTRIBUICAO DE CARTOES LTDA
002	063847388	BURROWS LTDA
003	066173868	NORA-COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MOVEIS LTDA
004	069919895	CLARINETE PROMOTORA DE VENDAS E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2013.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº47/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Água Fria, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº81/2013 (publicado no D.O.E. de 17 de abril de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	061812820	LPI INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
002	062141864	MAQUIP - EQUIPAMENTOS, MAQUINAS, COMERCIO E REPRESENTACOES L
003	064028950	EVOLZ IND, COMERCIO E SERV. DE EQUIP. DE INFORM. LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2013.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº48/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Água Fria, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº88, 89, 90 e 92/2013 (publicado no D.O.E. de 22 de abril de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	065918339	LUIS RIOS COLCHOES E ESTOFADOS LTDA ME
002	067020429	CONTROL C ARMARINHO LTDA
003	066688574	LILIAN MARIA DOS SANTOS
004	066844118	TILUGE COMERCIO E IMPORTACAO DE PRESENTES LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2013.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº49/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Água Fria, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº94/2013 (publicado no D.O.E. de 22 de abril de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	060738332	FRANCISCO RIBEIRO CORREIA - EPP
002	061839264	ALFA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
003	063687313	J P COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
004	063809559	COMERCIAL MALUKA.COM LTDA.
005	065810180	IMPERIUM SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME
006	069581223	ASCOWEL ASSESSORAMENTO E COM DE VEICULOS EIRELI

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2013.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº50/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Água Fria, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº95, 96, 97, 98 e 102/2013 (publicado no D.O.E. de 25 de abril de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	066097380	LEONARDO HENRIQUE DE SOUSA ME
002	063963884	ANTONIO ALEX OSTERNO JR - ME
003	064077780	TOZZI DO BRASIL LTDA
004	063179458	J J ALIMENTOS LTDA EPP
005	065724380	NC COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2013.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2013

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ - NUAT CANINDÉ, em Canindé, 03 de maio de 2013.

Antonio Jose Ribeiro da Silva

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2013 DE 03 DE MAIO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.420910-5	J. MOTOS LTDA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº11/2013

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ - NUAT CANINDÉ, em Canindé, 06 de maio de 2013.

Antonio Jose Ribeiro da Silva

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº11/2013 DE 06 DE MAIO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.500175-3	EDENIA M BARRETO COELHO ME
02	06.611240-0	JS CALCADOS PRE-FABRICADO LTDA - EPP

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº29/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de

ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 02 de maio de 2013.

Antº Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº29/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.363268-3	FORTMICRO COMERCIO E SERVIÇOS EM CELULARES E APARELHOS ELETR
02	06.599091-9	GC COMERCIO DE CEREALIS E BEBIDAS LTDA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº30/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 07 de maio de 2013.

Antº Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº30/2013 DE 07 DE MAIO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.393072-2	C R O DO NASCIMENTO MANUTENCAO ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº32/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da instrução normativa de nº0033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 06 de maio de.

Antº Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº32/2013 DE 06 DE MAIOL DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.401915-2	IZAIAS N. M. FILHO
02	06.500468-0	CARLOS W TEIXEIRA CONFECÇÕES
03	06.504796-6	MOTO PEÇAS UNION LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº70/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a

sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 03 de maio de 2013.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº70/2013 DE 03 DE MAIO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.574.543-4	MARIA HELENA FORTALEZA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº71/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 03 de maio de 2013.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº71/2013 DE 03 DE MAIO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.383.645-9	B M COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº00/2013 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a documentação do contribuinte **ÁGUA FRIA MADEIRAS LTDA** CGF 06.925.949-6, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA no Arquivo Geral**, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS: PERÍODO 01/01/2006 A 17/01/2011; OS: 2011.20347; 02 Livros Registro de Apuração Nº2 e 3; 01 Livro Registro de Saídas Nº1; 01 Livro Registro de Inventário Nº1; 01 Livro Termo de Ocorrências Nº1. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 08 de maio de 2013.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART.815 E 825 DO DEC 24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 07 de MAIO de 2013.

Antº Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2013 DE 07 DE MAIO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	066724201	FRANCISCO ALBERTO ALBUQUERQUE MAGALHAES	201306065-1

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº02/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21,IN 033/93, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, dentro do prazo de 20 (DEZ) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 02 de maio de 2013.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº02/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.213304-7	IDBR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA ME	201306357-4
02	06.213304-7	IDBR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA ME	201306358-6

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº110/2013 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.824 §1º, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE NOTIFICAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital, estando NOTIFICADO para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 08 de maio de 2013.

Raimundo Frutuoso de O. Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº110/2013 CESEC

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2013.12460	06.365.343-5	J F GOMES ATACADISTA	RECOLHER ICMS NO VALOR DE R\$ , E DEMAIS ACRESCIMOS LEGAIS NO ATO DO PAGAMENTO, CORRESPONDENTE A: DETECTAMOS NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS DESTINADAS E EMITIDAS SEM O RESPECTIVO LANÇAMENTO NA DIF OU EFD QUE TRANSMITIU SEM MOVIMENTO PARA A SEFAZ/CE, CONFIGURANDO OMISSÃO DE INFORMAÇÕES, SOLICITAMOS REGULARIZAÇÃO, CONF. PLANILHA.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº111/2013 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99) -, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 08 de Maio de 2013.

Raimundo Frutuoso D. Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº111/2013 CESEC

TERMO INTIMAÇÃO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2013.12458	06.365.343-5	JFGOMESATACADISTA	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: DOCUMENTOS FISCAIS DE ENTRADAS, SAÍDAS, INVENTÁRIOS DE 31/12/09; 31/12/10 E 31/12/11, LIVROS FISCAIS DE ENTRADAS, SAÍDAS, APURAÇÃO DE ICMS E LIVRO DE OCORRÊNCIA DO PERÍODO ACIMA MENCIONADO.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº05/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe ART.815 e 825 dec.24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO MESSEJANA, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 10, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 26 de abril de 2013.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº05/2013 DE 26 DE ABRIL DE 2013

Nº DE ORDEM	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.321035-5	ENGSTEEL METALURGIA LTDA	APRESENTAR A ESCITUTAÇÃO FISCAL DIGITAL EFD, REF. AOS MESES DE JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº06/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe ART.815 e 825 dec.24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 10, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 02 de maio de 2013.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº06/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.202640-2	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	RECOLHER ICMS ANTECIPADO E SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA REF DO PERÍODO 01/01/2008 A 31/12/2012.

\*\*\* \*\*

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO 36/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 16 e 17 da Lei 13.417/2003, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que fica **notificado** o **CONTRIBUINTE**: WAGNER TURBY BARREIRA NETO, CPF: 365.720.203-04, para, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº44.729 COM VENCIMENTO EM 10/06/2008, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena, de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Estado do Ceará. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 07 de maio de 2013.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO 37/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 16 e 17 da Lei 13.417/2003, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que fica **notificado** o contribuinte: **ABEL CASTELO BRANCO DOS SANTOS**, CPF: 026.457.773-68, para, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº44.755 COM VENCIMENTO EM 10/06/2008, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena, de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Estado do Ceará. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 07 de maio de 2013.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO 38/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 16 e 17 da Lei 13.417/2003, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que fica **notificado** o contribuinte: **MARIA TEREZA RIBEIRO MEDEIROS**, CPF: 322.886.703-04, para, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº44.740 COM VENCIMENTO EM 10/06/2008, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena, de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Estado do Ceará. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 07 de maio de 2013.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO 39/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 16 e 17 da Lei 13.417/2003, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que fica **notificado** o contribuinte: **RONALDO FONTENELLE CARVALHO LIMA**, CPF: 285.272.243-72, para, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº44.784 COM VENCIMENTO EM 10/06/2008, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena, de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Estado do Ceará. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 07 de maio de 2013.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO 40/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 16 e 17 da Lei 13.417/2003, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que fica **notificado** o contribuinte: **ALBERTO BARCIA GUILHON**, CPF: 360.470.663-72, para, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº44.773 COM VENCIMENTO EM 10/06/2008, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a

publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena, de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Estado do Ceará. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 07 de maio de 2013.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº059, 02 DE ABRIL DE 2013, que publicou o EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº51/2013, CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA. **Onde se lê:** EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº51/2013. **Leia-se:** EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº65/2013. Fortaleza, 06 de maio de 2013.

Valber Cruz Gurgel  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA Nº112/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando o edital do Pregão Presencial nº20130001 e seus anexos e as Leis Federais nº10.520/02 e nº8.666/93, RESOLVE **designar** a partir 19 de abril de 2013, os **SERVIDORES** José André Pierre Pessoa, Matrícula nº4260921-8 como gestor e Heloisa Helena de Holanda Madeira Barros, Matrícula nº4260591-3, como Fiscal do Contrato nº006/SEINFRA/2013, constitui objeto deste contrato os serviços de engenharia para consultoria e assessoria técnica aos programas de infraestrutura da SEINFRA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo - I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 13 de 05 de 2013.

Joaquim Firmino Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**

**PORTARIA Nº095/2013-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAURO XAVIER DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente de Segurança, matrícula nº10233, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 09 a 11.05.2013, com a finalidade de comparecer à Delegacia de Polícia Federal para prestar esclarecimentos, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando R\$184,00 (cento e oitenta e quatro reais), e passagens terrestres para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$186,20 (cento e oitenta e seis reais e vinte centavos), perfazendo um valor total de R\$370,20 (trezentos e setenta reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.10º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 09 de maio de 2013.

Francisco Edilson Ponte Aragão  
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25METROFOR/2010**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços especializados de gerenciamento de impressão departamental, constando de 06 (seis) impressoras. com funções de copadoras,

impressora, digitalização e fax, incluindo a prestação de assistência técnica integral, locação, reposição de peças, fornecimento de cilindros, reveladores, tonners, instalação dos equipamentos e softwares necessários à operacionalização nas dependências do METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Ministro José Américo nº2223, sala 1, 2 e 3, Cambeba, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso I, alínea "b" c/c §1º da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Inclusão de mais 02 (duas) impressoras com as mesmas especificações e obrigações do Contrato principal**, no valor de R\$9.117,85 (nove mil cento e dezessete reais e oitenta e cinco centavos), que representa o acréscimo no valor global do Contrato no percentual de 25% (vinte e cinco por cento); IX - VALOR GLOBAL: R\$45.589,24 (quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Continua inalterada a vigência do Contrato que é até 31 de outubro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato original e de seus demais aditivos que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 04 de abril de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisco Edilson Ponte Aragão pelo METROFOR e Nilton Ramos Valença pela TECNOSET.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº13/METROFOR/2012**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de locação de 02 (dois) banheiros químicos para estruturar e dar condições mínimas de trabalho às equipes que realizarão a montagem dos TUES no Porto do Pecém; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **JORGE F. SAADE - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Paulo Marcelo nº2860, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, o **prazo** do Contrato, contado de 24 de abril de 2013 a 23 de abril de 2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$11.524,79 (onze mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 23 de abril de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original e de seus aditivos que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 24 de abril de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR e Jorge F. Saade pela LOCABAN.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2012**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2012;; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS;; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, S/N, Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante - CE;; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. dos Expedicionários, Nº5410, Bairro Benfica, Fortaleza - CE, CEP: 60.410-410;; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento o artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações;; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante - CE;; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de abril de 2013, até o dia 17 de abril de 2014;; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato permanece inalterado em R\$640.476,60;; X - DA VIGÊNCIA: Até o término do contrato;; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição;; XII - DATA: Pecém - São Gonçalo do Amarante, 15 de abril de 2013;; XIII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes Junior e Ismael Andrade dos Santos.

Perpétua Lígia Silva de Menezes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2011**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2011, REFERENTE A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 168, NO TRECHO: ENTR. CE 253 (TEJUÇUOCA) - ENTR. BR 222 (IRATINGA) COM 30,37 KM DE EXTENSAO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA G&F LTDA**; V - ENDEREÇO: AV.JUSCELINO KUBITSCHKE, 4949 - PASSARÉ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo, datado de 18/04/2013, com fundamento no que dispõe o art.65, inciso II, § 1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo nº12422270-; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto o **replanilhamento de serviços**, contidos na planilha orçamentária inserta no processo supracitado, redundando em supressões e acréscimos; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo tem reflexo financeiro negativo de R\$615.944,07 (seiscentos e quinze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sete centavos) e um reflexo financeiro positivo de R\$767.342,46 (setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos), passando o contrato a ter o valor de R\$15.637.695,33 (quinze milhões, seiscentos e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 18.04.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Eng.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sr. WLADIMIR MOREIRA DA SILVA.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**

**PORTARIA NÚMERO: 0353/2013** - Emissão: 07/05/2013 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
01638416 - ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	02/05/2013	03/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Supervisionar as obras que estão em construção das Escola Profissionalizantes.	1.5	77.10	0,00	200	23.13	138,78
01638416 - ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA	FORTALEZA	SOBRAL	09/05/2013	10/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Supervisionar as obras que estão em construção das Escola Profissionalizantes.	1.5	77.10	0,00	200	23.13	138,78
01638416 - ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA	FORTALEZA	SANTANA DO ACARAÚ	16/05/2013	17/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Supervisionar as obras que estão em construção das Escola Profissionalizantes.	1.5	77.10	0,00	00	0,00	115,65
01638416 - ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA	FORTALEZA	IGUAU	29/05/2013	29/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Supervisionar as obras que estão em construção das Escola Profissionalizantes.	0.5	77.10	0,00	50	1.93	40,48
Total: R\$433,69												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 07 de maio de 2013.

Silvio Gentil Campos Junior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0354/2013** - Emissão: 07/05/2013 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, §1º do art.4º, art.5 e seu §1º, art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
01732811 - JOAO DINIZ BARBOSA	FORTALEZA	MAURITI	08/05/2013	08/05/2013	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATISTICOS	Designado para fazer avaliação de imóveis	0.5	64.83	0,00	00	0,00	32,42
01732811 - JOAO DINIZ BARBOSA	FORTALEZA	CAMPOS SALES	09/05/2013	09/05/2013	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATISTICOS	Designado para fazer avaliação de imóveis	0.5	64.83	0,00	00	0,00	32,42
01732811 - JOAO DINIZ BARBOSA	FORTALEZA	LAVRAS DA MANGABEIRA	10/05/2013	10/05/2013	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATISTICOS	Designado para fazer avaliação de imóveis	0.5	64.83	0,00	00	0,00	32,42
01732811 - JOAO DINIZ BARBOSA	FORTALEZA	SANTA QUITERIA	15/05/2013	15/05/2013	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATISTICOS	Designado para fazer avaliação de imóveis	0.5	64.83	0,00	00	0,00	32,42
01732811 - JOAO DINIZ BARBOSA	FORTALEZA	IPU	16/05/2013	16/05/2013	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATISTICOS	Designado para fazer avaliação de imóveis	0.5	64.83	0,00	00	0,00	32,42
01732811 - JOAO DINIZ BARBOSA	FORTALEZA	SÃO BENEDITO	17/05/2013	17/05/2013	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATISTICOS	Designado para fazer avaliação de imóveis	0.5	64.83	0,00	00	0,00	32,42
01732811 - JOAO DINIZ BARBOSA	FORTALEZA	SANTANA DO ACARAÚ	22/05/2013	22/05/2013	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATISTICOS	Designado para fazer avaliação de imóveis	0.5	64.83	0,00	00	0,00	32,42
01732811 - JOAO DINIZ BARBOSA	FORTALEZA	MASSAPÉ	23/05/2013	23/05/2013	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATISTICOS	Designado para fazer avaliação de imóveis	0.5	64.83	0,00	00	0,00	32,42
01732811 - JOAO DINIZ BARBOSA	FORTALEZA	GRANJA	24/05/2013	24/05/2013	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATISTICOS	Designado para fazer avaliação de imóveis	0.5	64.83	0,00	00	0,00	32,42
01732811 - JOAO DINIZ BARBOSA	FORTALEZA	BREJO SANTO	28/05/2013	28/05/2013	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATISTICOS	Designado para fazer avaliação de imóveis	0.5	64.83	0,00	00	0,00	32,42
01732811 - JOAO DINIZ BARBOSA	FORTALEZA	JUCÁS	29/05/2013	29/05/2013	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATISTICOS	Designado para fazer avaliação de imóveis	0.5	64.83	0,00	00	0,00	32,42
01721518 - CLAUDIO DE OLIVEIRA CASTRO SANTOS	FORTALEZA	SANTANA DO ACARAÚ	07/05/2013	07/05/2013	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATISTICOS	Designado para fazer avaliação de imóveis	0.5	64.83	0,00	00	0,00	32,42
01721518 - CLAUDIO DE OLIVEIRA CASTRO SANTOS	FORTALEZA	MAURITI	09/05/2013	09/05/2013	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATISTICOS	Designado para fazer avaliação de imóveis	0.5	64.83	0,00	00	0,00	32,42
01721518 - CLAUDIO DE OLIVEIRA CASTRO SANTOS	FORTALEZA	MASSAPÉ	16/05/2013	16/05/2013	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATISTICOS	Designado para fazer avaliação de imóveis	0.5	64.83	0,00	00	0,00	32,42
01721518 - CLAUDIO DE OLIVEIRA CASTRO SANTOS	FORTALEZA	SANTA QUITERIA	17/05/2013	17/05/2013	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATISTICOS	Designado para fazer avaliação de imóveis	0.5	64.83	0,00	00	0,00	32,42
01721518 - CLAUDIO DE OLIVEIRA CASTRO SANTOS	FORTALEZA	TIANGUÁ	23/05/2013	23/05/2013	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATISTICOS	Designado para fazer avaliação de imóveis	0.5	64.83	0,00	00	0,00	32,42
01721518 - CLAUDIO DE OLIVEIRA CASTRO SANTOS	FORTALEZA	NOVARUSSAS	24/05/2013	24/05/2013	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATISTICOS	Designado para fazer avaliação de imóveis	0.5	64.83	0,00	00	0,00	32,42
01721518 - CLAUDIO DE OLIVEIRA CASTRO SANTOS	FORTALEZA	FORQUILHA	29/05/2013	29/05/2013	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATISTICOS	Designado para fazer avaliação de imóveis	0.5	64.83	0,00	00	0,00	32,42

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
01721518 - CLAUDIO DE OLIVEIRA CASTRO SANTOS	FORTALEZA	IPEIRAS	31/05/2013	31/05/2013	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS	Designado para fazer avaliação de imóveis	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01723413 - GERARDO FROTA NETO	FORTALEZA	SANTANA DO ACARAU	07/05/2013	07/05/2013	LEVANTAMENTO DE DADOS	Realizar levantamento planimétrico e características gerais de imóveis	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01723413 - GERARDO FROTA NETO	FORTALEZA	SANTA QUIÉRIA	17/05/2013	17/05/2013	LEVANTAMENTO DE DADOS	Realizar levantamento planimétrico e características gerais de imóveis	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01723413 - GERARDO FROTA NETO	FORTALEZA	SOBRAL	24/05/2013	24/05/2013	LEVANTAMENTO DE DADOS	Realizar levantamento planimétrico e características gerais de imóveis	0,5	64,83	0,00	2,00	38,90
01723413 - GERARDO FROTA NETO	FORTALEZA	IGUATU	23/05/2013	23/05/2013	LEVANTAMENTO DE DADOS	Realizar levantamento planimétrico e características gerais de imóveis	0,5	64,83	0,00	5,00	34,04
01723413 - GERARDO FROTA NETO	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	09/05/2013	09/05/2013	LEVANTAMENTO DE DADOS	Realizar levantamento planimétrico e características gerais de imóveis	0,5	64,83	0,00	2,00	38,90
01723413 - GERARDO FROTA NETO	FORTALEZA	MASSAPÉ	16/05/2013	16/05/2013	LEVANTAMENTO DE DADOS	Realizar levantamento planimétrico e características gerais de imóveis	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42

Total: R\$825,08

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 07 de maio de 2013.

Silvio Gentil Campos Junior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0355/2013** - Emissão: 07/05/2013 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, §1º do art.4º, art.5 e seu §1º, art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
01721712 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	NOVA OLINDA	07/05/2013	07/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01721712 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	ASSARÉ	15/05/2013	15/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01721712 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	NOVA OLINDA	23/05/2013	23/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01729810 - EDGAR PERXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	AJUABA	02/05/2013	02/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
0172391X - JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX	CRATO	TAUÁ	23/05/2013	23/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio/UPA/Peçoce/Posto da Sefaz.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
0172391X - JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX	CRATO	TAUÁ	28/05/2013	28/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio/UPA/Peçoce/Posto da Sefaz.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01724118 - JOSE LUCIANO PEREIRA BARRETO	CRATO	PARAMBU	02/05/2013	02/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67
01724118 - JOSE LUCIANO PEREIRA BARRETO	CRATO	MAURITI	07/05/2013	07/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67
01724118 - JOSE LUCIANO PEREIRA BARRETO	CRATO	BREJO SANTO	14/05/2013	14/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Profissionalizante/Substituição de Energia Parque de Eventos.	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67
01724118 - JOSE LUCIANO PEREIRA BARRETO	CRATO	BREJO SANTO	28/05/2013	28/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante/Substituição de Energia Parque de Eventos.	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	IGUATU	16/05/2013	17/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da UPA/Praca da Juventude/Ampliação do Entreponto de Mel/Escola Profissionalizante/Reforma da Delegacia da Policia Area de Exames DETRAN/FATEC.	1,5	77,10	0,00	5,00	121,43
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	MAURITI	21/05/2013	21/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante/Escola de Ensino Médio.	0,5	77,10	0,00	0,00	38,55
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	BREJO SANTO	22/05/2013	22/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Quadras/Escola Profissionalizante em Barcos.	0,5	77,10	0,00	0,00	38,55
01720511 - ALESSANDRA ALVES DO NASCIMENTO	CRATO	MISSÃO VELHA	02/05/2013	02/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escolas Profissionalizantes	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
01720511 - ALESSANDRA ALVES DO NASCIMENTO	CRATO	BARBALHA	15/05/2013	15/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras para construção das Escolas Profissionalizantes	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67
01720511 - ALESSANDRA ALVES DO NASCIMENTO	CRATO	CARIRIAÇU	23/05/2013	23/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras para construção das Escolas Profissionalizantes	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67
01729810 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	10/05/2013	10/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras para construção da Quadra.	0,5	64,83	0,00	2,00	38,90
01729810 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	IGUATU	16/05/2013	16/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras para construção das Escolas Profissionalizantes/construção da UPA/Prça da Juventude/Reforma da Delegacia de Polícia.	0,5	64,83	0,00	5,0	34,04
01729810 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	IGUATU	28/05/2013	28/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	5,0	34,04
01729810 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	PARAMBU	09/05/2013	09/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01729810 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	PARAMBU	16/05/2013	16/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	FORTALEZA	06/05/2013	07/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Reunião na Sede do DAE.	1,5	77,10	0,00	0,00	115,65
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	MAURITI	09/05/2013	09/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção das Escolas de Ensino Médio.	0,5	77,10	0,00	0,00	38,55
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	BREJO SANTO	14/05/2013	14/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção das Escolas Profissionalizante/Reforma da Rodoviária em Barr.	0,5	77,10	0,00	0,00	38,55
01720511 - ALESSANDRA ALVES DO NASCIMENTO	CRATO	MISSÃO VELHA	09/05/2013	09/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67
01721712 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	29/05/2013	29/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	2,00	38,90
01729217 - LIDIA MARIA ARAUJO BRITO	CRATO	NOVA OLINDA	29/05/2013	29/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras para construção da Escola Profissionalizante	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67
01729217 - LIDIA MARIA ARAUJO BRITO	CRATO	ARARIPE	31/05/2013	31/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras para construção da Escola Profissionalizante	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	FORTALEZA	23/05/2013	24/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Remuneração na Sede do DAE.	1,5	77,10	0,00	0,00	115,65
01729217 - LIDIA MARIA ARAUJO BRITO	CRATO	NOVA OLINDA	27/05/2013	27/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras para construção da Escola Profissionalizante	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67
01729217 - LIDIA MARIA ARAUJO BRITO	CRATO	ARARIPE	28/05/2013	28/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras para construção da Escola Profissionalizante	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67

Total: R\$1.280,21

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 07 de maio de 2013.

Silvio Gentil Campos Junior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0356/2013** - Emissão: 07/05/2013 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos diários estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
01637711 - DORIVAL VITOR DE ALENCAR	FORTALEZA	ACOPIARA	10/05/2013	10/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria Técnica da obra para reforma da Delegacia.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01637711 - DORIVAL VITOR DE ALENCAR	FORTALEZA	ANTONINA DO NORTE	02/05/2013	02/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria Técnica da obra para reforma da Delegacia.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	NOVA RUSSAS	02/05/2013	02/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria Técnica da obra para construção da Delegacia.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01404814 - JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	FORTALEZA	SANTA QUIITÉRIA	09/05/2013	09/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria Técnica da obra para construção da Delegacia	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01720317 - ADRIANO GONCALVES LETTE	FORTALEZA	PIRES FERREIRA	02/05/2013	02/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
01720317 - ADRIANO GONCALVES LEITE	FORTALEZA	GRANJA	03/05/2013	03/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria técnica da obra para construção da escola profissionalizante	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01720317 - ADRIANO GONCALVES LEITE	FORTALEZA	PIRES FERREIRA	09/05/2013	09/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria técnica da obra para construção da escola profissionalizante	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01720317 - ADRIANO GONCALVES LEITE	FORTALEZA	ACOPIARA	10/05/2013	10/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria técnica da obra para construção da escola profissionalizante	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
0163711 - DORIVAL VITOR DE ALENCAR	FORTALEZA	ACOPIARA	03/05/2013	03/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para reforma da Delegacia.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01720317 - ADRIANO GONCALVES LEITE	FORTALEZA	PIRES FERREIRA	16/05/2013	16/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria técnica da obra para construção da escola profissionalizante	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01720317 - ADRIANO GONCALVES LEITE	FORTALEZA	GRANJA	17/05/2013	17/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria técnica da obra para construção da escola profissionalizante	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01728016 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	CAMOCIM	02/05/2013	02/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria técnica da obra para construção da escola profissionalizante	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01728016 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	ACOPIARA	03/05/2013	03/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria técnica da obra para construção da escola profissionalizante	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01728016 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	ACOPIARA	08/05/2013	08/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria técnica da obra para construção da escola profissionalizante	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01728016 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	PIRES FERREIRA	09/05/2013	09/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria técnica da obra para construção da escola profissionalizante	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01728016 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	PARAMBU	10/05/2013	10/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria técnica da obra para construção da escola profissionalizante	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01728016 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	ACOPIARA	15/05/2013	15/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria técnica da obra para construção da escola profissionalizante	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01728016 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	CAMOCIM	16/05/2013	16/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria técnica da obra para construção da escola profissionalizante	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01728016 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	ACOPIARA	17/05/2013	17/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria técnica da obra para construção da escola profissionalizante	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01728016 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	ANTONINA DO NORTE	22/05/2013	22/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria técnica da obra para construção da Delegacia.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01728016 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	BARROQUINHA	23/05/2013	23/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria técnica da obra para construção da Delegacia.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01728016 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	ACOPIARA	24/05/2013	24/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria técnica da obra para construção da Delegacia.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01720317 - ADRIANO GONCALVES LEITE	FORTALEZA	GRANJA	08/05/2013	08/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01720317 - ADRIANO GONCALVES LEITE	FORTALEZA	PENAFORTE	15/05/2013	15/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01724010 - JOSE ALVES DE SOUSA SOBRINHO	FORTALEZA	ASSARÉ	02/05/2013	02/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01724010 - JOSE ALVES DE SOUSA SOBRINHO	FORTALEZA	ARARIPE	03/05/2013	03/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Delegacia Publica.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01724010 - JOSE ALVES DE SOUSA SOBRINHO	FORTALEZA	CRATEÚS	09/05/2013	09/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	1,62	34,04
01724010 - JOSE ALVES DE SOUSA SOBRINHO	FORTALEZA	ACOPIARA	10/05/2013	10/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01724010 - JOSE ALVES DE SOUSA SOBRINHO	FORTALEZA	ANTONINA DO NORTE	16/05/2013	16/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01724010 - JOSE ALVES DE SOUSA SOBRINHO	FORTALEZA	PIRES FERREIRA	17/05/2013	17/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01724010 - JOSE ALVES DE SOUSA SOBRINHO	FORTALEZA	ACOPIARA	24/05/2013	24/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
0173041X - JOAO ALBERTO TEIXEIRA	FORTALEZA	GRANJA	09/05/2013	09/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
0173041X - JOAO ALBERTO TEIXEIRA	FORTALEZA	ASSARÉ	10/05/2013	10/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
0173041X - JOAO ALBERTO TEIXEIRA	FORTALEZA	GRANJA	16/05/2013	16/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
0173041X - JOAO ALBERTO TEIXEIRA	FORTALEZA	ASSARÉ	17/05/2013	17/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
0173041X - JOAO ALBERTO TEIXEIRA	FORTALEZA	GRANJA	23/05/2013	23/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL	
0173041X - JOAO ALBERTO TEIXEIRA	FORTALEZA	ARARIPE	24/05/2013	24/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01667610 - JADER ARRAIS DE SOUZA	FORTALEZA	CAMOCIM	09/05/2013	09/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01667610 - JADER ARRAIS DE SOUZA	FORTALEZA	ACOPIARA	10/05/2013	10/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01667610 - JADER ARRAIS DE SOUZA	FORTALEZA	PIRES FERREIRA	16/05/2013	16/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01667610 - JADER ARRAIS DE SOUZA	FORTALEZA	ASSARÉ	17/05/2013	17/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01667610 - JADER ARRAIS DE SOUZA	FORTALEZA	CAMOCIM	23/05/2013	23/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01404814 - JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	FORTALEZA	GRANJA	24/05/2013	24/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01404814 - JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	FORTALEZA	CRATEÚS	10/05/2013	10/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Delegacia.	0,5	64,83	0,00	5,0	1,62	34,04
01404814 - JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	FORTALEZA	SANTA QUITÉRIA	16/05/2013	16/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Delegacia.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01404814 - JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	FORTALEZA	CRATEÚS	17/05/2013	17/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Delegacia.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01404814 - JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	FORTALEZA	SANTA QUITÉRIA	23/05/2013	23/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Delegacia.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01404814 - JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	FORTALEZA	CRATEÚS	24/05/2013	24/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Delegacia.	0,5	64,83	0,00	5,0	1,62	34,04
01699415 - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	ACOPIARA	08/05/2013	08/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01699415 - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	ASSARÉ	09/05/2013	09/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01699415 - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	ASSARÉ	15/05/2013	15/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01699415 - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	SANTA QUITÉRIA	16/05/2013	16/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01699415 - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	ACOPIARA	22/05/2013	22/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01699415 - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	ASSARÉ	23/05/2013	23/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01637711 - DORIVAL VITOR DE ALENCAR	FORTALEZA	ANTONINA DO NORTE	09/05/2013	09/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para reforma da Delegacia.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01637711 - DORIVAL VITOR DE ALENCAR	FORTALEZA	ANTONINA DO NORTE	16/05/2013	16/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para reforma da Delegacia.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01637711 - DORIVAL VITOR DE ALENCAR	FORTALEZA	ACOPIARA	17/05/2013	17/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para reforma da Delegacia.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01406914 - FERNANDO RUTER DE LUCENA CASTRO	FORTALEZA	IGUAU	06/05/2013	06/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	5,0	1,62	34,04
01406914 - FERNANDO RUTER DE LUCENA CASTRO	FORTALEZA	BARBALHA	13/05/2013	13/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01406914 - FERNANDO RUTER DE LUCENA CASTRO	FORTALEZA	ANTONINA DO NORTE	20/05/2013	20/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01406914 - FERNANDO RUTER DE LUCENA CASTRO	FORTALEZA	ACOPIARA	27/05/2013	27/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01406914 - FERNANDO RUTER DE LUCENA CASTRO	FORTALEZA	ANTONINA DO NORTE	07/05/2013	07/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01406914 - FERNANDO RUTER DE LUCENA CASTRO	FORTALEZA	ACOPIARA	14/05/2013	14/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01644912 - GEORGE ANTONIO MORAIS	FORTALEZA	ANTONINA DO NORTE	09/05/2013	09/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Delegacia.	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67	
01644912 - GEORGE ANTONIO MORAIS	FORTALEZA	ACOPIARA	10/05/2013	10/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Delegacia.	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67	
01644912 - GEORGE ANTONIO MORAIS	FORTALEZA	ASSARÉ	16/05/2013	16/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Delegacia.	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67	
01644912 - GEORGE ANTONIO MORAIS	FORTALEZA	CAMOCIM	17/05/2013	17/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Delegacia.	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67	
01644912 - GEORGE ANTONIO MORAIS	FORTALEZA	ANTONINA DO NORTE	23/05/2013	23/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Delegacia.	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67	

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
01644912 - GEORGE ANTONIO MORAIS	FORTALEZA	ACOPIARA	24/05/2013	2405/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levanteamento da obra para construção da Delegacia.	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67
01404210 - FRANCISCO FELIX FILHO	FORTALEZA	ACOPIARA	10/05/2013	1005/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levanteamento da obra para construção da Delegacia.	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67
01404210 - FRANCISCO FELIX FILHO	FORTALEZA	ASSARÉ	16/05/2013	1605/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levanteamento da obra para construção da Delegacia.	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67
01404210 - FRANCISCO FELIX FILHO	FORTALEZA	ANTONINA DO NORTE	17/05/2013	1705/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levanteamento da obra para construção da Delegacia.	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67
01404210 - FRANCISCO FELIX FILHO	FORTALEZA	ANTONINA DO NORTE	23/05/2013	2305/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levanteamento da obra para construção da Delegacia.	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67
01404210 - FRANCISCO FELIX FILHO	FORTALEZA	ACOPIARA	24/05/2013	2405/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levanteamento da obra para construção da Delegacia.	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	ASSARÉ	23/05/2013	2305/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	ASSARÉ	07/05/2013	0705/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	ASSARÉ	09/05/2013	0905/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	ASSARÉ	14/05/2013	1405/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	ASSARÉ	16/05/2013	1605/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	ASSARÉ	21/05/2013	2105/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01676512 - LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO	FORTALEZA	ACOPIARA	02/05/2013	0205/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01676512 - LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO	FORTALEZA	ANTONINA DO NORTE	03/05/2013	0305/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01676512 - LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO	FORTALEZA	ANTONINA DO NORTE	09/05/2013	0905/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01676512 - LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO	FORTALEZA	ACOPIARA	10/05/2013	1005/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01676512 - LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO	FORTALEZA	ACOPIARA	16/05/2013	1605/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01676512 - LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO	FORTALEZA	PARAMBU	17/05/2013	1705/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01676512 - LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO	FORTALEZA	NOVA RUSSAS	23/05/2013	2305/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01676512 - LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO	FORTALEZA	ANTONINA DO NORTE	24/05/2013	2405/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01676717 - FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	FORTALEZA	NOVA RUSSAS	02/05/2013	0205/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria Técnica da obra para construção da Delegacia.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01676717 - FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	FORTALEZA	NOVA RUSSAS	10/05/2013	1005/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria Técnica da obra para construção da Delegacia.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01676717 - FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	FORTALEZA	NOVA RUSSAS	17/05/2013	1705/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria Técnica da obra para construção da Delegacia.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01676717 - FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	FORTALEZA	NOVA RUSSAS	24/05/2013	2405/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria Técnica da obra para construção da Delegacia.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01676717 - FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	FORTALEZA	NOVA RUSSAS	31/05/2013	3105/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria Técnica da obra para construção da Delegacia.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01724819 - MARCEL MESQUITA FONTENELLE	FORTALEZA	SOBRAL	08/05/2013	0805/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria Técnica da obra para construção do Hospital Regional Norte.	0,5	64,83	0,00	20,00	6,48
01724819 - MARCEL MESQUITA FONTENELLE	FORTALEZA	SOBRAL	09/05/2013	0905/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria Técnica da obra para construção do Hospital Regional Norte.	0,5	64,83	0,00	20,00	6,48
01724819 - MARCEL MESQUITA FONTENELLE	FORTALEZA	SOBRAL	15/05/2013	1505/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria Técnica da obra para construção do Hospital Regional Norte.	0,5	64,83	0,00	20,00	6,48
01724819 - MARCEL MESQUITA FONTENELLE	FORTALEZA	SOBRAL	16/05/2013	1605/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria Técnica da obra para construção do Hospital Regional Norte.	0,5	64,83	0,00	20,00	6,48
01724819 - MARCEL MESQUITA FONTENELLE	FORTALEZA	SOBRAL	22/05/2013	2205/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria Técnica da obra para construção do Hospital Regional Norte.	0,5	64,83	0,00	20,00	6,48
01724819 - MARCEL MESQUITA FONTENELLE	FORTALEZA	SOBRAL	23/05/2013	2305/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria Técnica da obra para construção do Hospital Regional Norte.	0,5	64,83	0,00	20,00	6,48
01668412 - VALDIR PARENTE MACHADO	FORTALEZA	PACUJÁ	07/05/2013	0705/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria Técnica da obra para construção do Hospital Regional Norte.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
01668412 - VALDIR PARENTE MACHADO	FORTALEZA	ANTONINA DO NORTE	08/05/2013	08/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	32,42
01668412 - VALDIR PARENTE MACHADO	FORTALEZA	LAVRAS DA MANGABEIRA	09/05/2013	09/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	32,42
01668412 - VALDIR PARENTE MACHADO	FORTALEZA	ANTONINA DO NORTE	10/05/2013	10/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	32,42
01668412 - VALDIR PARENTE MACHADO	FORTALEZA	ACOPIARA	14/05/2013	14/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	32,42
01668412 - VALDIR PARENTE MACHADO	FORTALEZA	ACOPIARA	15/05/2013	15/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	32,42
01668412 - VALDIR PARENTE MACHADO	FORTALEZA	ANTONINA DO NORTE	16/05/2013	16/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	32,42
01668412 - VALDIR PARENTE MACHADO	FORTALEZA	ACOPIARA	17/05/2013	17/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	32,42
01668412 - VALDIR PARENTE MACHADO	FORTALEZA	PACUJÁ	21/05/2013	21/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	32,42
01668412 - VALDIR PARENTE MACHADO	FORTALEZA	ACOPIARA	22/05/2013	22/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	32,42
01668412 - VALDIR PARENTE MACHADO	FORTALEZA	ACOPIARA	23/05/2013	23/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	CAMPOS SALES	07/05/2013	07/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	NOVA RUSSAS	08/05/2013	08/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Delegacia.	0,5	64,83	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	ANTONINA DO NORTE	09/05/2013	09/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Delegacia.	0,5	64,83	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	ANTONINA DO NORTE	10/05/2013	10/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	ARARIPE	14/05/2013	14/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	ACOPIARA	15/05/2013	15/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	CAMOCIM	16/05/2013	16/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	ARARIPE	17/05/2013	17/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	ANTONINA DO NORTE	21/05/2013	21/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	ARARIPE	22/05/2013	22/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Delegacia.	0,5	64,83	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	ACOPIARA	23/05/2013	23/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Delegacia.	0,5	64,83	0,00	32,42
01401513 - JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	ORÓS	07/05/2013	07/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	32,42
01401513 - JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	ANTONINA DO NORTE	08/05/2013	08/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	32,42
01401513 - JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	ANTONINA DO NORTE	09/05/2013	09/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	32,42
01401513 - JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	CAMOCIM	10/05/2013	10/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	32,42
01401513 - JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	ACOPIARA	14/05/2013	14/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	32,42
01401513 - JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	ANTONINA DO NORTE	15/05/2013	15/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	32,42
01401513 - JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	ACOPIARA	16/05/2013	16/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	32,42
01401513 - JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	ANTONINA DO NORTE	17/05/2013	17/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	32,42

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL	
01401513 - JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	ACOPIARA	21/05/2013	2105/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria Técnica da obra para construção Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01401513 - JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	MILAGRES	22/05/2013	2205/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria Técnica da obra para construção Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01401513 - JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	ACOPIARA	23/05/2013	2305/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria Técnica da obra para construção Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01401513 - JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	ANTONINA DO NORTE	24/05/2013	2405/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria Técnica da obra para construção Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01634518 - PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	FORTALEZA	CRATEÚS	07/05/2013	0705/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria Técnica da obra para construção Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	5,0	1,62	34,04
01634518 - PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	FORTALEZA	TAUÁ	08/05/2013	0805/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria Técnica da obra para construção Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01634518 - PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	FORTALEZA	ACOPIARA	09/05/2013	0905/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria Técnica da obra para construção Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01634518 - PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	FORTALEZA	TAUÁ	10/05/2013	1005/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria Técnica da obra para construção Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01634518 - PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	FORTALEZA	CRATEÚS	14/05/2013	1405/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria Técnica da obra para construção Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	5,0	1,62	34,04
01634518 - PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	FORTALEZA	TAUÁ	15/05/2013	1505/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria Técnica da obra para construção Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01634518 - PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	FORTALEZA	ACOPIARA	22/05/2013	2205/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria Técnica da obra para construção Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01634518 - PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	FORTALEZA	ACOPIARA	23/05/2013	2305/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria Técnica da obra para construção Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01634518 - PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	FORTALEZA	ANTONINA DO NORTE	24/05/2013	2405/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria Técnica da obra para construção Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01678515 - PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	FORTALEZA	SANTA QUIITÉRIA	02/05/2013	0205/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria Técnica da obra para construção Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	BARBALHA	08/05/2013	0805/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria Técnica da obra para construção da Delegacia.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	AURORA	07/05/2013	0705/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria Técnica da obra para construção da Delegacia.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	ACOPIARA	14/05/2013	1405/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria Técnica da obra para construção da Delegacia.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	ASSARÉ	15/05/2013	1505/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria Técnica da obra para construção da Delegacia.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	ANTONINA DO NORTE	21/05/2013	2105/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria Técnica da obra para construção Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	ACOPIARA	22/05/2013	2205/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria Técnica da obra para construção Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01678515 - PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	FORTALEZA	ACOPIARA	10/05/2013	1005/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria Técnica da obra para construção Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01404210 - FRANCISCO FELIX FILHO	FORTALEZA	ACOPIARA	09/05/2013	0905/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Delegacia.	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67	
01634518 - PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	FORTALEZA	PIRES FERREIRA	16/05/2013	1605/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01634518 - PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	FORTALEZA	ACOPIARA	17/05/2013	1705/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01668412 - VALDIR PARENTE MACHADO	FORTALEZA	ACOPIARA	24/05/2013	2405/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	

Total: R\$5.021,90

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 07 de maio de 2013.

Silvio Gentil Campos Junior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\*

## SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**PORTARIA Nº310/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visitas as unidades prisionais da Subcoordenadoria da Região Sul do Estado, concedendo-lhes diárias, e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 07 de maio de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 310/2013 DE 07 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
Maria do Socorro de Oliveira Matias	Coordenador, DNS-2	III	De 15 a 19 de maio de 2013	Fortaleza-CE, Juazeiro do Norte-CE, Fortaleza-CE	4,5	R\$77,10	R\$69,39	R\$416,34	R\$334,52	R\$750,86
Raimundo Edson Amaro Figueira Filho	Agente Penitenciário	V	De 15 a 19 de maio de 2013	Fortaleza-CE, Juazeiro do Norte-CE, Fortaleza-CE	4,5	R\$61,33	R\$55,20	R\$331,18	R\$334,52	R\$665,70

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA Nº332/2013**. - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12264694-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da empregada **ARIANA FALCÃO DA SILVA**, Analista de Gestão da Tecnologia da Informação, folha nº0005 matrícula nº160-1-2, lotada na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Assessor de Controle Interno na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura de Fortaleza, com ressarcimento para origem, a partir 01 de fevereiro até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 22/2013

CONTRATANTE: A Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG CONTRATADA: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**. OBJETO: **MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para a realização de serviços administrativos e de asseio e conservação na SEPLAG, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Presencial nº20130007 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.383.431,64 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos) pagos em até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, devidamente atestados pela área competente, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura de serviço e recibo correspondente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.29055.01.33903700.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de maio de 2013. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e Samuel Araújo Diniz Filho - Representante Legal.

Adriano Campos Costa  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº/

CEDEnte: O Estado do Ceará, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado - PGE. CESSIONÁRIO: **GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ - GABGOV**, com a intervenção da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG OBJETO: **Ceder a título gratuito** ao Cessionário, o **imóvel** situado na Rua Silva Paulet, nº334 - Aldeota, Fortaleza - CE, com área total de 566,83m2, com a finalidade de alocar as Coordenadorias Especiais de Políticas Públicas e o CONSESP - Conselho Estadual de Segurança Pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2014. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2013. SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira - Procurador Geral do Estado - PGE, Danilo Gurgel Serpa - Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador - GABGOV e Antonio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG.

Adriano Campos Costa  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº058/2012

CEDEnte: Companhia de Habitação do Ceará - COHAB/CE, "Em Liquidação". CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ**. OBJETO: O presente Termo tem por objeto **ceder o uso do prédio** que abriga a UBASF Manoel Fernandes Távora e da área contígua ao mesmo, localizado na Av. Contorno Sul, s/nº - Conjunto Industrial - Maracanaú-CE. A área total do terreno, incluso o prédio onde está instalado o equipamento é de 3.655,34m2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, no que couber. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2014. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2013. SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da COHAB/CE; Francisco Torcápio Vieira da Silva, Secretário de Saúde do Município de Maracanaú; e Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará.

Valeska Oliveira de Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DO CEARÁ

**PORTARIA Nº028/2013** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **JURACIMIRA ALVES DE ANDRADE**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico, matrícula 169908.1.7, lotada nesta EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), destinado para uso exclusivo de serviços, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenhos nº302. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 26 de abril de 2013.

Francisco Rogério Cristiano  
PRESIDENTE DA ETICE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 02/2013

PROCESSO Nº131274880/2013 ETICE. OBJETO: **Fornecimento de vales-transportes eletrônicos - tipo "A" por meio de cartão magnético**, em benefício de aproximadamente 20 (vinte) estagiários da ETICE. JUSTIFICATIVA: Por tratar-se de Empresa exclusiva no fornecimento de vales-transportes. VALOR: R\$40.000,00 (Quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.04.122.500.28502.01.33904900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput e inciso I, da lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Gláucia Maria Barcelos Fiuza - Diretora de Pessoal e Logística e Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE. RATIFICAÇÃO: Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*